

Sociedade Agrícola do Incomati – uma produtora de açúcar do universo Espírito Santo no último período do Estado Novo

Fátima Miranda Monteiro do Amaral

Dissertação de

Mestrado em História (História Contemporânea)

Versão corrigida e melhorada após defesa pública

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História (História Contemporânea), realizada sob a orientação científica de Professor Doutor Pedro Aires Oliveira

À Inês e à Sara Ontem, hoje, sempre

Aos meus Pais In memoriam

Agradecimentos	vi
Resumo	vii
Lista de Abreviaturas	ix
Introdução	1
1 Renovação da política colonial e contexto económico	7
1.1 Do Pacto Colonial à Industrialização	8 17 21
1.2.2 Investimento e produção da Sociedade Agrícola do Incomati (1952-197	
2 O sector açucareiro mundial	37
2.1 O mercado do açúcar - Abrindo caminho para a globalização	39
2.2 Política açucareira portuguesa (1900-1975)	46
3 A SAI – Produção açucareira em Moçambique e os interesses	
portugueses (1950-1975)	64
3.1 A fundação da Sociedade – do capital britânico à família Espírito Sant3.1.1 Oito décadas a construir um Grupo	64
3.2 A SAI – acção no seio do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultram interacção com importadores metropolitanos, industriais da refinação e empresas congéneres	
3.2.1 Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar	80 81 82
3.3 A SAI e o Poder	93 94 95 98
3.3.5 A SAI na correspondência de Salazar	104 107
Arquivos consultados	113

Fontes	113
Fontes de origem privada	
Fontes Impressas	114
Legislação	
Bibliografia	117
Lista de tabelas e gráficos	121

Agradecimentos

Em primeiro lugar agradeço ao Professor Pedro Aires Oliveira os seus conselhos, as críticas construtivas e a forma firme como, mais do que uma vez, me recentrou no tema sem o que não teria sido possível terminar este trabalho.

Ao Doutor Carlos Damas, meu amigo e colega no Banco Espírito Santo, devo a sugestão de me debruçar sobre a história da Sociedade Agrícola do Incomati e a sua intervenção foi imprescindível para que a família Espírito Santo me facilitasse o acesso ao Fundo Arquivístico da Sociedade, hoje parte integrante do Arquivo Privado da Família Espírito Santo (ramo Manuel Ribeiro do Espírito Santo Silva). Agradeço em particular o interesse com que acompanhou o trabalho, desde o empréstimo de alguns livros e revistas da sua biblioteca pessoal a alguns contactos que me abriram portas, nomeadamente no Instituto de Investigação Científica Tropical.

Aos Herdeiros de Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva agradeço a confiança que em mim depositaram confiando-me o estudo de um dos Fundos do Arquivo familiar.

À data da fundação da Sociedade, o Sr. Dr. José Manuel Espírito Santo era ainda criança não tendo, por esse motivo, memória vivida sobre esta sociedade. Não obstante, disponibilizou-se a falar comigo sobre a maneira como a família organizava internamente os seus negócios e apresentou-me ao Sr. José Luís Fevereiro que me falou da maneira como em Moçambique, na época em estudo, as empresas se relacionavam com os organismos do poder local, e ao Sr. Eng. Domingos Maçarico que me explicou alguns aspectos concretos da exploração de cana sacarina e da produção de açúcar. Aqui deixo o meu sentido agradecimento aos três.

Não posso deixar de mencionar a simpatia e disponibilidade da Sr^a Dr^a Branca Mories, do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Sociedade Agrícola do Incomati – uma produtora de açúcar do

universo Espírito Santo no último período do Estado Novo

Resumo

O objectivo deste trabalho é dar um contributo para a história da Sociedade Agrícola do

Incomati durante os últimos anos do Estado Novo e no período de transição entre o 25 de

Abril de 1974 e a independência de Moçambique em 25 de Junho de 1975. A sociedade

foi fundada, em 1952, pela família Espírito Santo e por sócios e amigos muito próximos

para adquirir as propriedades, plantações de cana e fábrica de açúcar da Incomati Estates

Limited, medida que se integrou numa estratégia de expansão e consolidação do grupo

económico controlado pela família. Os interesses estratégicos da família Espírito Santo

estiveram em sintonia com e serviram as opções do Estado Novo, apostado, à época, em

garantir o abastecimento de açúcar do país de forma auto-suficiente através do aumento

da produção colonial. A política de investimento e modernização seguida pela Sociedade

e os resultados de exploração obtidos vão ser estudados.

A dissertação analisa, igualmente, a política económica do Estado Novo, com enfoque na

economia colonial, nomeadamente a viragem acontecida no pós-II Guerra que

possibilitou a industrialização dos territórios ultramarinos, em particular Moçambique.

Faz-se, também, uma breve resenha da história do mercado mundial de açúcar e das

diversas tentativas de regulamentação de que foi alvo ao longo do século XX. Em

Portugal, os produtores coloniais de açúcar constituíram, ao longo do século XX, um

poderoso grupo de pressão e os diversos regimes legislativos referentes ao sector

privilegiaram a defesa dos seus interesses, como se verá.

Palavras-chave: Açúcar, Espírito Santo, Estado Novo, política económica colonial

vii

Abstract

With this work we aim to give a contribution to the history of Sociedade Agrícola do

Incomati through the last years of Estado Novo and the transition period between April

25th 1974 and the day of Mozambique's independence, June 25th 1975. The society was

established in 1952 by members of Espírito Santo family, business associates and close

friends to buy the estates, sugarcane plantations and sugar factory of Incomati Estates

Limited, a business option that integrated the expansion and consolidation strategy of the

economic group controlled by the family. Espírito Santo family's strategic interests were

aligned with and served the Estado Novo's options, engaged as it was, at the time, in

ensuring national self-sufficient sugar supply by way of colonial production increment.

The investment and modernisation policies adopted by the society and the sequent

exploration results will be presented.

This master thesis also analyses the Estado Novo's economic policy, focusing the colonial

economy, specially the turn over occurred after II World War that enabled the industrial

development of overseas territories, namely Mozambique.

A brief review of the sugar international market history is presented mentioning the

several attempts made to regulate it during the twentieth century. In Portugal, colonial

sugar producers formed, during the twentieth century, a strong pressure group and the

several legislatives regimes concerning this sector reflected its interests' defence, as shall

be seen.

Keywords: Sugar, Espírito Santo, Estado Novo, economic colonial policy

viii

Lista de Abreviaturas

ARMESS – Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva

BES – Banco Espírito Santo

BESCL – Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

BNU – Banco Nacional Ultramarino

CADA – Companhia Angolana de Agricultura

CIF - Cost, insurance and freight

CUF – Companhia União Fabril

EEP – Espaço Económico Português

EUA - Estados Unidos da América do Norte

FAO – Food and Agriculture Organization

GAM – Grémio dos Armazenistas de Mercearias

IEL – Incomati Estates Limited

INDME – Indústrias dirigidas ao mercado externo

INDMI – Indústrias dirigidas ao mercado interno

PIEEP – Política de Integração do Espaço Económico Português

PBI – Produto Bruto Industrial

SACOR – Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal

SAI – Sociedade Agrícola do Incomati

SSE – Sena Sugar Estates

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Introdução

Objectivo

Fundada em Moçambique, no ano de 1903, por investidores do Natal (União Sul-Africana), a Incomati Estates Limited era, no início da década de 1930, uma das seis maiores produtoras de açúcar colonial no espaço português.

Em 1952, um consórcio de investidores portugueses, entre os quais três membros da família Espírito Santo e dois administradores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, fundou a Sociedade Agrícola do Incomati com o objectivo único de adquirir a Incomati Estates Limited.

Com este trabalho pretende dar-se um contributo para a história da Sociedade no período que decorreu entre 1952 e 1975, enquadrando-a dentro da estratégia de expansão do Grupo Espírito Santo e dentro das opções do Estado Novo referentes a política económica colonial.

Os condicionalismos relativos ao desenvolvimento de uma Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, nomeadamente a dimensão que a mesma deve ter, levaram a que aspectos importantes da vida de uma empresa colonial, nomeadamente os relacionados com o recrutamento de mão de obra indígena, \(^1\)\ a política laboral e as medidas de carácter social que a Sociedade facultava aos seus trabalhadores - alojamentos, hospital, campo de jogos e cooperativa - não fossem abordados. Do mesmo modo, não vai ser analisada a queixa sobre a utilização de trabalho forçado nos territórios ultramarinos portugueses, apresentada pela República do Ghana junto do BIT — Bureau International du Travail, designadamente a resposta dada pela Sociedade sobre este tema.

Problema

Que vantagens e constrangimentos resultaram para o sector açucareiro colonial da política económica do Estado Novo? Este constitui o nosso problema de investigação de partida. Complementarmente tentar-se-á avaliar se a expansão e consolidação do Grupo Espírito Santo neste domínio foram influenciadas pelo acesso que os elementos da família tinham ao poder político.

¹ Jeremy Ball no seu livro desenvolve a tese de que a alta rentabilidade da Sociedade Agrícola do Cassequel ficou a dever-se às ligações próximas dos seus proprietários com o governo português, ao acesso a um mercado protegido com preços garantidos, ao monopólio da destilação de álcool a partir de cana sacarina em Angola e ao acesso a numerosos trabalhadores em regime de trabalho forçado, (Ball, Jeremy (2015), p.3)

A primeira preocupação de Salazar como Ministro das Finanças foi a recuperação e saneamento das contas públicas em todo o espaço nacional para o que implementou uma reforma financeira baseada num rigoroso equilíbrio orçamental, assegurando para si o direito de veto dos orçamentos dos restantes ministérios.

Em particular, responsabilizava o sector açucareiro colonial pela perda de receitas aduaneiras na metrópole, resultante dos benefícios fiscais que lhe eram atribuídos. As posições que tomou para contrariar esta situação passaram pela redefinição das quotas de abastecimento metropolitano de açúcar atribuídas a cada uma das colónias sobre as quais insidiam os benefícios fiscais e pela criação de uma taxa de salvação nacional aplicável a todo o açúcar consumido em Portugal continental.

Estas medidas foram revistas poucos anos mais tarde quando a crise que afectou o sector açucareiro mundial se estendeu à indústria açucareira nacional. Como se verá, até ao fim, o Estado Novo jogou com as pautas aduaneiras aplicáveis ao açúcar colonial e com as quotas de consumo metropolitano atribuídas aos territórios ou aos produtores.

O condicionamento industrial, aprovado em 1931 e estendido às colónias em 1936, representou um forte constrangimento para o sector açucareiro colonial. O fabrico e a refinação de açúcar mantiveram-se separados durante dezenas de anos, estando o fabrico reservado às colónias e a refinação aos industriais metropolitanos. A manutenção deste *status quo* interessava ao Estado que garantia mais receitas por importar açúcar em bruto e proceder à sua purificação na metrópole. Os produtores coloniais contornaram esta medida abrindo as suas próprias refinadoras em Portugal ou comprando entre as já existentes.

Embora as questões relacionadas com a mão de obra fiquem fora do âmbito desta dissertação importa referir que Salazar, na primeira avaliação que fez do sector, viu o acesso, por parte dos produtores coloniais, a numerosa e muito barata mão de obra como mais um factor de privilégio a par dos benefícios fiscais de que usufruíam.

Em 1937, Portugal subescreveu o Acordo Internacional de Açúcar tendo-lhe sido atribuída uma quota de exportação a ser cumprida pelos produtores moçambicanos. Os diversos acordos internacionais posteriores foram transpostos para a legislação portuguesa complementando os regimes jurídicos que, ao longo dos anos, regularam a produção nacional.

Para avaliar a importância do acesso ao Poder na consolidação e expansão do Grupo Espírito Santo o trabalho não se vai debruçar apenas sobre a Sociedade Agrícola do Incomati mas será feita uma breve história do Grupo, desde a primeira Casa de Câmbios, fundada em 1869, até ao 25 de Abril de 1974.

Foi na década de 1930, período em que o discurso nacional-imperialista foi mais assertivo, que a família Espírito Santo intensificou a ampliação e diversificação dos seus investimentos, nomeadamente nos territórios ultramarinos. Na década de 1940, altura em que o Estado Novo favoreceu os grandes grupos económicos² em prejuízo de pequenas empresas portuguesas, a família controlava uma das maiores produtoras de cana e açúcar angolanas, a Sociedade Agrícola do Cassequel, e tinha uma participação expressiva no capital da Companhia Angolana de Agricultura, dedicada à produção de coconote, óleo de palma e café.

Quando decidiu fundar a Sociedade Agrícola do Incomati e comprar as plantações de cana sacarina e a fábrica da Incomati Estates Limited, a família Espírito Santo estava ao corrente da aprovação, próxima, de um novo regime açucareiro e do objectivo do Estado Novo de atingir a auto-suficiência na produção de açúcar. Se, por um lado, se pode presumir a relevância desta *inside information* na compra de mais uma produtora de açúcar, a possibilidade de aproveitarem a experiência e as sinergias que o controlo da Sociedade Agrícola do Cassequel permitia, certamente também terá pesado na decisão.

Complementarmente, analisar-se-á a relação da Sociedade com parceiros de negócio, importadores e industriais de refinação metropolitanos, e com outros produtores de açúcar portugueses, como ela associados do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar.

O açúcar colonial: contributos historiográficos

Dois trabalhos de Fernando Rosas,³ que estudam detalhadamente a política económica do Estado Novo entre os anos de 1928 e 1945 e várias publicações de Joana Pereira Leite⁴ sobre política colonial e especificamente sobre a economia colonial moçambicana vão ser fundamentais para a contextualização deste trabalho no período em análise.

Gervase Clarence-Smith, com uma vasta obra publicada sobre o império colonial português, particularmente sobre a produção de açúcar em Angola e Moçambique, vai ser um dos autores referência desta dissertação.

Vários historiadores se têm debruçado sobre a produção de açúcar no espaço português. Sem abordar o caso do Brasil, onde a cana foi introduzida nos primeiros anos do século XVI e o açúcar produzido, em grande quantidade e de elevada qualidade, rapidamente se tornou o maior produto de exportação, podem referir-se diversos trabalhos que se debruçam sobre o

³ Rosas, Fernando (1986) e Rosas, Fernando (1990)

² Clarence-Smith, Gervase (1985a), p. 1

⁴ Leite, Joana Pereira e Rosário, Jorge Lopes (1982), Leite, Joana Pereira (1993) e Leite, Joana Pereira (1999-2000)

sucesso, ou insucesso, da exploração da cana nas ilhas atlânticas e como as respectivas economias enfrentaram a concorrência do açúcar brasileiro. De referir, como exemplo, os casos de Joaquim Romero Magalhães⁵ que publicou um trabalho sobre a exploração de cana nas ilhas Atlânticas, nos séculos XV e XVI e de Henrique Parreira⁶ que publicou, em 1952, a 'História do açúcar em Portugal', onde analisou a exploração de cana não só nas ilhas atlânticas, mas também no continente africano.

Capitalism and colonialism in Mozambique - a study of the Quelimane district, de Leroy Vail e Landeg White,⁷ é obra de referência sobre o tema. Debruçando-se sobre a história da Sena Sugar Estates, o maior produtor de açúcar no espaço português, dá uma visão abrangente sobre as opções políticas do governo central referentes ao sector açucareiro, nomeadamente sobre o difícil relacionamento daquele com os produtores estrangeiros.

A própria Sena Sugar Estates publicou, em 1946, uma obra incontornável para a história do açúcar colonial pela análise detalhada que faz dos problemas que se colocaram aos produtores portugueses nas primeiras décadas do século passado.⁸

A obra de Jeremy Ball⁹ Angola's colossal lie – forced labor on a sugar pantation – 1913-1977, estuda o caso da Sociedade Agrícola do Cassequel, controlada pela família Espírito Santo a partir do início da década de 1940, focando-se no problema do recurso ao trabalho forçado que não será abordado nesta dissertação.

Quando foi publicada a obra de Carlos Damas e Augusto de Ataíde¹⁰ sobre a evolução e diversificação dos investimentos da família Espírito Santo, a documentação disponível sobre a Sociedade Agrícola do Incomati era rara, sendo apenas possível identificar uma dívida de 68 000 contos ao Banco Espírito Santo.¹¹

Posteriormente foi localizado o Fundo Arquivístico da Sociedade Agrícola do Incomati, hoje parte integrante do Arquivo Privado da Família Espírito Santo (ramo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva), daqui para a frente designado por Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva ou identificado pelo acrónimo AMRESS. Esta documentação não foi alvo, até à data, de

⁵ Magalhães, Joaquim Romero (2009)

⁶ Parreira, Henrique (1952)

⁷ Vail, Leroy e White, Landeg (1980)

⁸ Sena Sugar Estates (1946)

⁹ Ball, Jeremy (2015)

¹⁰ Damas, Carlos e Ataíde, Augusto (2004)

¹¹ Damas, Carlos e Ataíde, Augusto (2004), p. 218

nenhuma análise detalhada tendo em vista a elaboração da história da Sociedade, desde a sua fundação até à independência de Moçambique.

Metodologia

Para a concretização deste trabalho privilegiaram-se duas abordagens distintas, mas complementares.

O desenvolvimento do capítulo relativo às políticas colonial e económica seguidas em Portugal ao longo dos três primeiros quartéis do século XX foi feito com recurso ao estudo de bibliografia publicada sobre a matéria.

De modo semelhante, para investigar a evolução, ao longo dos anos, do sector açucareiro mundial, foram utilizadas obras publicadas sobre o tema, estudo que foi complementado pela análise dos acordos internacionais subscritos por Portugal, transcritos para a legislação portuguesa e, como tal, publicados no Diário de Governo. Igualmente aí se pesquisaram peças legislativas referentes à regulamentação do caso particular do regime açucareiro em vigor no espaço português.

No Fundo Sociedade Agrícola do Incomati do Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva existem centenas de cartas trocadas entre o presidente do Conselho de Administração da Sociedade e elementos da Direcção em África. São cartas particulares que abordam um vasto leque de assuntos referentes à gestão da Sociedade. Nessas cartas são frequentemente mencionadas as cartas oficiais que se ocupam dos mesmos assuntos. A vasta colecção de cartas disponível não se restringe às referidas e cobre um leque alargado de interlocutores, desde accionistas, parceiros de negócio, funcionários, autoridades locais civis e religiosas e muitos anónimos que se dirigiram à Administração da Sociedade ou aos seus principais accionistas pedindo emprego para os próprios ou para familiares e amigos. As cartas particulares referidas neste trabalho vão ser identificadas pelos nomes das pessoas envolvidas – destinatário e remetente.

Entre a documentação existente estão cartas, memorandos e apontamentos que vão permitir recuar a história da Sociedade até dois anos antes da sua fundação e avaliar o interesse da família Espírito Santo na concretização do negócio.

Em 1975, no período imediatamente anterior à independência de Moçambique, a Administração da Sociedade foi transferida para Xinavane e, embora na documentação disponível no Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva não se encontre registo de

eventual envio de documentos de Lisboa para Moçambique, a ter acontecido, poderia explicar a quase inexistência de cartas oficiais no fundo arquivístico.

Para o período em análise, 1952 a 1975, estão disponíveis no Fundo os Relatórios e Contas da Sociedade o que vai permitir relatar os investimentos feitos e a evolução dos resultados de exploração obtidos. Está em falta no Fundo, e também não se encontra na Biblioteca Nacional, o referente ao ano de 1971.

A impossibilidade prática de ir a Moçambique e aí localizar e estudar documentos da Sociedade, representa uma limitação que condiciona o trabalho desenvolvido.

Apesar da Sociedade Agrícola do Incomati ser membro do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar, no respectivo fundo arquivístico não existe muita documentação que permita analisar a acção da Sociedade no seio do Grémio. Sabe-se que participou em estudos para elaboração de propostas de revisão do preço do açúcar e das ramas ultramarinas e pouco mais. Para completar essa informação tentou-se localizar o espólio documental do Grémio junto dos Arquivos Histórico Ultramarino, do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Neste último Ministério foram efectuadas, também, pesquisas num armazém onde se encontram depositados muitos documentos ainda não classificados. Não obstante, não se encontrou nenhuma documentação relativa à actividade do Grémio o que condicionou essa vertente do trabalho.

Para documentar se assuntos relacionados com a gestão da Sociedade Agrícola do Incomati foram abordados directamente com Salazar, quer por elementos da família Espírito Santo quer pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, foram efectuadas pesquisas na Correspondência Oficial e na Correspondência Particular do Arquivo Oliveira Salazar, na Torre do Tombo.

1 Renovação da política colonial e contexto económico

1.1 Do Pacto Colonial à Industrialização

Quando a I República chegou ao fim, a sociedade política portuguesa dividia-se entre dois modelos de administração colonial: o primeiro, seguido nos últimos tempos da monarquia e prosseguido, de forma sustentada, pelos governos republicanos, assentava numa base autonomista e descentralizadora;¹² a outra corrente, de cariz marcadamente centralizador, defendia a primazia dos interesses metropolitanos sobre os coloniais.¹³

Nascido na Beira Alta no seio de uma modesta família do meio rural, Salazar nunca deixou de ser um homem do campo, prudente, desconfiado, astuto e teimoso. A sua adesão, primeiro ao Centro Académico da Democracia Cristã de Coimbra, e mais tarde ao Centro Católico Português, onde a questão colonial não constituía uma prioridade para a acção política, explica, segundo Yves Léonard, ¹⁴ a par com as suas origens, a pouca preocupação que esta matéria lhe mereceu até 1930.

Quando Salazar abordou pela primeira vez o tema das colónias,¹⁵ a sua maior preocupação era o saneamento das contas públicas em todo o espaço nacional. Como Ministro das Finanças, Salazar impôs severas condições de reforma financeira, baseadas no equilíbrio orçamental e na estabilidade do escudo, que a evolução da crise financeira colonial e o agravamento dos respectivos défices ameaçavam, e assegurou para si o poder de veto sobre os orçamentos de todos os ministérios.

Em resposta às duras críticas que Cunha Leal¹⁶ dirigiu¹⁷ à política relativa à situação financeira das colónias, Salazar enviou para publicação uma nota oficiosa, sem o conhecimento prévio do Ministro das Colónias ou do Primeiro Ministro, motivando a demissão deste último e a queda do governo. O gabinete que se seguiu reconduziu Salazar à frente das Finanças em acumulação, ainda que provisória, com a pasta das Colónias. Cunha Leal não resistiu ao confronto e deixou a administração do Banco de Angola.¹⁸

¹² Em 1914 foram publicadas as leis orgânicas da administração civil e financeira das províncias ultramarinas e em 1920 foi criado o regime dos Altos-Comissários para Angola e Moçambique, (Oliveira, Pedro Aires (2000), p. 75)

¹³ Oliveira, Pedro Aires (2000), p. 75

¹⁴ Léonard, Yves (1998), pp 10-11

¹⁵ Artigo de opinião publicado no Diário de Notícias em Fevereiro de 1929 (Léonard, Yves (1998), p. 10)

¹⁶ Cunha Leal era, à data, administrador do Banco de Angola, (Léonard, Yves (1998), p. 13)

¹⁷ Conferência proferida no Centro Colonial da Associação Comercial de Lisboa, (Léonard, Yves (1998), p. 13)

¹⁸ Léonard, Yves (1998), p. 13

Salazar pretendia promover a reorganização colonial, garantir o equilíbrio dos respectivos orçamentos ordinários, desenvolver um plano de obras de fomento, lançar as bases para incrementar a colonização portuguesa dos territórios e adoptar medidas urgentes para debelar a crise em Angola.

Para conter a insatisfação da população branca de Angola que aguardava o envio de auxílio financeiro e temia vir a ser alvo de uma duríssima política de austeridade, Salazar criou o Banco de Fomento Colonial, abriu concursos para obras no porto do Lobito e no Caminho de Ferro de Benguela e fez saber que as dívidas coloniais seriam generosamente avaliadas pelo governo central.¹⁹

As opções económicas do Estado Novo foram condicionadas pela situação económica da metrópole e respectiva inserção na comunidade internacional, pela crise que abalou a economia mundial (culminando no crash da bolsa de Nova Iorque em 1929), e pela conceptualização do chamado "Modelo de Unidade Imperial". Nascia o projecto colonial do Estado Novo, intrinsecamente ligado a uma mística imperial de forte cariz nacionalista. Vigorou desde o início da década de 1930 até 1974, período que pode ser subdividido em três fases, correspondentes a três momentos distintos da vida nacional e mundial: i) os anos trinta, e o arranque da colonização; ii) os anos cinquenta e a implementação, reticente, das adaptações à nova realidade mundial; iii) os anos sessenta e a adopção de uma nova política colonial em resposta à luta armada lançada pelos movimentos independentistas.²⁰

1.1.1 Quinze anos de economia imperial (1930-1945)

Com a publicação do Acto Colonial (Decreto nº18570 de 8/7/1930)²¹ definiu-se o regime administrativo e económico da política colonial portuguesa e as bases programáticas em que assentaria. Foram mantidas, ou reforçadas, muitas das iniciativas legislativas de João Belo, Ministro das Colónias entre 1926 e 1928. Tendo como principal objectivo a nacionalização da economia colonial, as concessões a estrangeiros foram restringidas e a atribuição, a empresas particulares, de privilégios para o exercício de funções de soberania foi gradualmente abandonada, não sendo renovadas, ou prorrogadas, as que estavam em vigor; o princípio da "solidariedade natural" no seio de uma comunidade passaria a reger as relações económicas entre os territórios ultramarinos e a metrópole, sendo reconhecido a esta última o

²⁰ Leite, Joana Pereira, (1999-2000), pp. 352-354

¹⁹ Oliveira, Pedro Aires (2000), pp.63-69

²¹ Para a elaboração do Acto Colonial, Salazar chamou Quirino de Jesus, administrador do BNU e autor de numerosos artigos e relatórios sobre as colónias, e Armindo Monteiro, à data Subsecretário de Estado das Finanças, (Léonard, Yves (1998), pp. 14-15)

papel decisor; o cargo de Alto-Comissário foi extinto e substituído pelo de Governador-Geral (ou de colónia) e os respectivos poderes de autonomia foram reduzidos, cabendo ao Ministério das Colónias, em Lisboa, a tomada de decisões, nomeadamente a aprovação dos orçamentos, que se exigia fossem equilibrados. O recurso ao crédito directo junto de países estrangeiros foi interdito.²²

Portugal era um país predominantemente rural, com uma agricultura voltada para o mercado interno, onde a produção para auto-consumo tinha uma expressão relevante. A indústria, classificada, em 1932, pela Associação Industrial Portuguesa como adequada ao diminuto mercado interno, produzia na medida em que este consumia e tinha no império colocação garantida para os excedentes de produção. A presença de capital estrangeiro era muito pouco significativa e as principais exportações portuguesas — vinho, cortiça e conservas de peixe — não enfrentavam uma verdadeira concorrência nos mercados internacionais. No final de 1930, com o orçamento equilibrado, a moeda estabilizada e eliminada a pressão relativa ao pagamento da dívida de guerra pelo acordo luso-britânico alcançado, o Estado tinha margem para investir na reanimação económica.

A desvalorização do escudo, que acompanhou a libra, garantiu a manutenção da competitividade das exportações e a baixa das taxas de juro e de redesconto do Banco de Portugal aliviou os encargos com a dívida pública. A par de uma nova pauta aduaneira proteccionista, reformou-se a Caixa Geral de Crédito e Previdência e fundou-se a Caixa Nacional de Crédito, que desempenharam um papel importante no programa de concessão de crédito industrial e agrícola, de médio e longo prazo. Foi lançada a política de condicionamento industrial, estendida às colónias em 1936,²³ destinada a travar a concorrência sectorial e a limitar a criação de novas indústrias. Com a criação de mecanismos de intervenção directa do Estado na economia implementou-se o estado corporativo.²⁴ O Estado Novo impôs o cumprimento de regras muito estritas em todos os aspectos e áreas da actividade económica nacional.²⁵

-

²² Rosas, Fernando, (1986), pp. 90-91

²³ Proibia-se a instalação nas colónias de indústrias existentes na metrópole e, nos outros casos, a criação ou reabertura de qualquer unidade fabril ficava sujeita a autorização governamental (do governo central ou do governo das colónias). Reforçava-se o papel das colónias como fornecedoras de matérias-primas para a indústria metropolitana, criava-se um verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento industrial dos territórios ultramarinos e protegiam-se os interesses dos industriais metropolitanos, (Rosas, Fernando (1986), p. 140).

²⁴ Rosas, Fernando (1986), pp. 93-98

²⁵ Silva, Álvaro Ferreira da, Amaral, Luciano e Neves, Pedro (2015), p. 50

As primeiras medidas de revitalização do mercado colonial e de relançamento do pacto colonial foram tomadas em 1932 e os papéis da metrópole e do império foram inequivocamente definidos - o império seria fornecedor de matérias-primas e importador dos produtos da indústria metropolitana.²⁶

Para dinamizar o circuito mercantil no seio do império, uma das bases da "Unidade Imperial", o Estado Novo manteve a política proteccionista existente e implementou uma política monetária restritiva, da iniciativa de Armindo Monteiro,²⁷ que complementava limitações às importações com a criação de *plafonds* cambiais.²⁸

Pensado para Angola, onde foi aplicado em primeira mão, e rapidamente estendido a Moçambique, pôs-se em prática um mecanismo de controlo através da criação de Fundos Cambiais. Estes Fundos, constituídos pela centralização de todas as moedas e títulos estrangeiros existentes nas colónias, acrescidos de 75% do valor das receitas de exportação, passaram a ser responsáveis, não só pelas respectivas transferências para o exterior, mas também pela definição do câmbio oficial das mesmas praças sobre Lisboa ou Londres. ²⁹ Aos Fundos cabia, ainda, distribuir as divisas para pagamento das importações, só autorizadas no caso de não existirem produtos idênticos na metrópole e cujo pagamento, naturalmente, era feito em escudos. Como resultado, reduziram-se as importações do exterior, aumentaram as compras a Portugal e garantiu-se um importante fluxo de divisas do império para a metrópole. O governo garantiu o controlo da economia, da política de investimento e do comércio externo ultramarinos. ³⁰

A criação de uma rede de laços económicos entre Portugal e as colónias, para optimização de recursos e aproveitamento de sinergias, constituía a segunda base da "Unidade Imperial".³¹

O regime da atribuição de benefícios fiscais foi revisto³² e foram criadas medidas de controlo de qualidade e incentivo ao consumo de produtos coloniais.³³ Com a garantia da reserva do tráfego marítimo regular entre os portos de cada colónia, ou entre as colónias, foi protegida a

²⁶ Rosas, Fernando (1986), pp. 93-98

²⁷ Armindo Monteiro foi Ministro das Colónias entre 1931 e 1935, (Oliveira, Pedro Aires (2000), p. 75)

²⁸ Leite, Joana Pereira (1999-2000), pp. 352-354

²⁹ Oliveira, Pedro Aires (2000), pp. 85-87

³⁰ Telo, António José (1994), p. 239

³¹ Leite, Joana Pereira (1999-2000), p. 353

³² O diferencial previsto para as importações dos produtos coloniais foi incrementado para 60%, e as taxas aplicáveis às mercadorias coloniais desembarcadas, ou em trânsito, no porto de Lisboa sofreram uma redução de 20%, (Decreto nº 23474 de 19/1/1934)

³³ O mesmo Decreto nº 23474 previa a implementação de medidas de controlo de origem e qualidade e tornava obrigatório o consumo de café e cacau colonial nos hospitais, quartéis, escolas, cadeias e restantes organismos tutelados pelo Estado.

marinha mercante portuguesa (Companhia Colonial de Navegação e Companhia Nacional de Navegação³⁴).³⁵

Descontentes com o regime de benefícios fiscais aplicável aos seus produtos, que consideravam insuficiente, os produtores coloniais pressionavam, sem sucesso, o governo central para isentar de direitos as suas exportações para a metrópole. Em contrapartida, o governo optou por fixar preços, medida que os críticos viram como atribuição de subsídios aos industriais metropolitanos. Tal não correspondia à realidade pois a metrópole pagava os produtos das suas colónias a preços mais elevados do que os praticados no mercado mundial, favorecendo, assim, os produtores coloniais. Complementarmente, o Estado implementou um sistema de contingentes, condicionado pelas colheitas metropolitanas e pela existência de produtos alternativos, que se transformou num dos instrumentos do difícil equilíbrio entre os produtos metropolitanos e os coloniais, nomeadamente o milho, o arroz, o feijão e a mandioca. A cultura do tabaco, por exemplo, foi proibida em Portugal, enquanto na Madeira e nos Açores só foi permitida a que se destinava ao consumo local. ³⁶

Para proteger os interesses dos produtores de azeite, em 1926, foram agravados os direitos sobre os óleos alimentares. Na década de 1930, todas as colónias exportavam oleaginosas e óleos, sendo os preços pagos em Portugal superiores aos do mercado mundial. O maior produtor era Moçambique, mas a sua exportação destinava-se principalmente a Marselha por serem francesas as principais companhias produtoras (Companhia do Boror e Companhia Madal³⁷).

No pós-guerra, com os preços praticados em Portugal abaixo das cotações internacionais, os produtores coloniais deixaram de cumprir os contingentes a que estavam obrigados. Em 1949, os preços no mercado português foram revistos em alta fixando-se acima das cotações no mercado mundial.³⁸

As oleaginosas, com o algodão e o açúcar, constituíram a base do Pacto Colonial como foi definido na década de 1930. Houve uma especialização das três principais colónias, cabendo

³⁴ A Sociedade Geral de Comércio e Transportes, companhia de navegação da CUF – Companhia União Fabril, foi criada para dar resposta às necessidades de transporte do grupo e estava vocacionada para o transporte de carga. Operava na América do Sul, Norte da Europa e Norte de África e restringiu a sua actividade nas colónias a Cabo Verde e Guiné onde se dedicou ao transporte das oleaginosas necessárias nas fábricas da CUF, (Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp.133-134)

³⁵ Oliveira, Pedro Aires (2000), pp. 91-92

³⁶ Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp. 155-156

³⁷ Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 107

³⁸ Clarence-Smith, Gervase (1985b), p .161

à Guiné o abastecimento maioritário da produção metropolitana de óleos e sabões enquanto Moçambique seria o principal fornecedor de algodão para a indústria têxtil. Quanto ao açúcar, caso que será analisado mais à frente, Moçambique foi obrigado a dividir com Angola o abastecimento da metrópole, perdendo a posição dominante que ocupava desde os finais do século XIX.

Quando a II Guerra Mundial deflagrou, Portugal não produzia bens alimentares que satisfizessem as suas necessidades e importava do exterior produtos e matérias-primas como combustíveis sólidos, aço e ferro, maquinaria e equipamento industrial, petróleo e algodão. A Grã-Bretanha, a Alemanha e os Estados Unidos figuravam entre os seus principais fornecedores (as colónias, no caso do algodão) sendo significativas as quotas da Bélgica, da Holanda e do Luxemburgo. O chumbo, o zinco, o cobre, o alumínio, a folha de Flandres, a pasta de papel e os couros, as oleaginosas e o enxofre, ferramentas, artigos metálicos e artigos de borracha (nomeadamente pneus) completavam a lista de produtos ou matérias-primas, importados do exterior, indispensáveis para a manutenção da actividade económica nacional. Os mesmos tinham uma importância estratégica capital para os países beligerantes pelo que a sua oferta, no mercado internacional, diminuiu durante o conflito. Com a frota mercante nacional insuficiente para assegurar autonomamente o comércio externo português, 90% do qual se realizava por via marítima, e sem possibilidade de recorrer aos navios ingleses,

redireccionados para o esforço de guerra, a tonelagem disponível foi drasticamente reduzida e Portugal ficou numa posição muito fragilizada.

O impacto da guerra no mercado exportador não foi tão negativo como o sentido nas importações. Houve alguma quebra do volume geral de exportações com a perda, ou contracção, de alguns mercados tradicionais relativamente a produtos-chave (vinho do Porto, cortiça em bruto e têxteis) mas as modificações operadas na estrutura das exportações, associadas à grande valorização dos seus produtos, traduziram-se num aumento de receitas que compensou, globalmente, essa quebra.

Pelo lado da balança de pagamentos, equilibrada pelas remessas de emigrantes ou por outros invisíveis correntes, como rendimentos de capitais investidos no exterior, a situação, num período inicial, revelou-se difícil pois a execução dessas transferências foi afectada pela escala mundial do conflito. No entanto, verificou-se um retorno maciço dos capitais nacionais saídos durante a I República, e um afluxo de capitais estrangeiros que buscavam a estabilidade e segurança que a neutralidade de Portugal podia garantir. O volume de despesas correntes

efectuadas pelo grande número de estrangeiros, em fuga dos teatros de guerra, que procuraram o país também foi expressivo.³⁹

Para caracterizar o comércio das duas maiores colónias portuguesas, durante o período de guerra, podem ser consideradas duas fases distintas:⁴⁰ o *slump*, correspondente ao período, entre 1939 e 1942, quando os condicionalismos provocados pelo conflito se traduziram em significativas dificuldades para as economias de Angola e Moçambique; e o *boom*, quando, a partir de 1942, o aumento de procura de géneros coloniais no mercado internacional fez subir as respectivas cotações.

Em 1940, os tradicionais mercados europeus para as exportações angolanas e moçambicanas estavam praticamente encerrados, ou por estarem sujeitos a ocupação militar ou por terem adequado à economia de guerra as suas prioridades. O comércio das duas maiores colónias portuguesas também sofreu os efeitos do bloqueio económico britânico (a que se associaram os EUA mais tarde). O bloqueio foi lançado para enfraquecer a economia e poder militar das potências do Eixo, em particular da Alemanha, dificultando o seu abastecimento em matérias-primas e produtos necessários ao esforço de guerra.

Portugal contestou a aplicação das regras do bloqueio ao seu comércio externo, invocando a sua condição de país neutro não adjacente. O contencioso político e económico entre Lisboa e Londres durou até ao Verão de 1944, altura em que Portugal, face à evidência da derrota a prazo da Alemanha, começou a inflectir a sua política.⁴³

Sujeitas às exigentes restrições impostas pelo bloqueio, enfrentando as dificuldades relacionadas com o transporte marítimo, cujo valor de frete aumentou muito, as colónias tiveram de suportar a subida de cotações dos géneros que importavam e a consequente alta generalizada e descontrolada de preços. Por outro lado, a quebra dos valores dos produtos coloniais provocou uma retracção dos rendimentos das exportações⁴⁴ que, associada à alta de preços, implicou a diminuição do comércio interno e a redução das despesas públicas de fomento.

³⁹ Rosas, Fernando (1990), pp. 29-36

⁴⁰ Clarence-Smith, Gervase, "The impact of the Spanish Civil War and the Second World War on Portuguese and Spanish Africa", pp 309 a 326, citado por Rosas, Fernando (1990), p. 239

⁴¹ Rosas, Fernando (1990), p. 239

⁴² Rosas, Fernando (1990), p. 38

⁴³ Rosas, Fernando (1990), p. 42

⁴⁴ Em Moçambique, entre 1938 e 1940 os rendimentos das exportações caíram 37% (Rosas, Fernando (1990), p. 240)

A fase do *boom* teve início em 1942⁴⁵ com a subida em flecha das cotações dos principais produtos coloniais, muito procurados pelos países beligerantes. Entre 1938 e 1946, o valor global das transacções de Angola e Moçambique aumentou respectivamente 209% e 175%, a que corresponderam subidas de 186% e 253% dos valores das respectivas exportações. O comércio externo dos dois territórios foi reformulado, as relações com a metrópole foram reforçadas e estabeleceram-se laços directos com novos parceiros (EUA e Grã-Bretanha) em detrimento dos tradicionais, não obstante as dificuldades que o bloqueio e a crise dos transportes marítimos ainda provocavam (ver quadros 1 a 4).

A relações comerciais das duas maiores colónias, quer com a metrópole quer com o estrangeiro, aumentou o valor das suas exportações e dinamizou as suas economias, particularmente no que se refere à produção dos artigos com maior procura e cujas cotações mantinham a tendência para subida acelerada.⁴⁶

Na década de 1940 o grupo Espírito Santo reforçou os investimentos em África, nomeadamente em Angola onde assumiu o controlo maioritário da Sociedade Agrícola do Cassequel e da CADA, Companhia Angolana de Agricultura. Quando fundou a Sociedade Agrícola do Incomati, em 1952, dominava a produção de açúcar e café angolanos.⁴⁷

⁴⁵ De acordo com Gervase Clarence-Smith, referido por Rosas, Fernando (1990), p. 240

⁴⁶ Rosas, Fernando (1990), pp. 239-252

⁴⁷ Clarence-Smith, Gervase (1985a), p.8

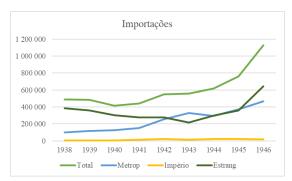
Comércio externo de Moçambique entre 1938 e 1946

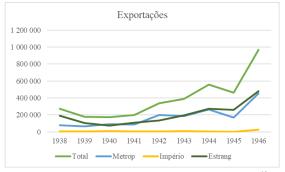
		193	38		1939				1940			
	Importa	ções	Exportações		Importações		Exportações		Importações		Exportações	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	487 772	100,00	274 131	100,00	481 914	100,00	176 607	100,00	413 891	100,00	173 454	100,00
Metrópole	98 785	20,25	77 798	28,38	116 464	24,17	66 076	37,41	125 301	29,01	90 839	52,37
Império	3 847	0,79	4 738	1,73	5 267	1,09	6 498	3,68	5 787	1,34	6 924	3,99
Estrangeiro	384 990	78,93	189 104	68,98	360 115	74,73	102 783	58,20	300 800	69,65	75 528	43,54

		194	-1			19	42		1943			
	Importa	ções	Exportações		Importações		Exportações		Importações		Export	ações
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	442 546	100,00	198 685	100,00	549 578	100,00	338 940	100,00	558 900	100,00	389 198	100,00
Metrópole	150 421	33,99	86462	43,52	252 997	46,03	199 086	58,74	328 846	58,84	186 336	47,88
Império	14 358	3,24	4 510	2,27	21 159	3,85	5 699	1,68	11 970	2,14	6 877	1,77
Estrangeiro	277 767	62,77	107 311	54,01	275 422	50,12	133 191	39,30	218 084	39,02	195 536	50,24

		194	14			19	45		1946			
	Importa	ções	Exportações		Importações		Exportações		Importações		Export	ações
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	616 247	100,00	557 977	100,00	759 427	100,00	463 898	100,00	1 127 181	100,00	966 421	100,00
Metrópole	295 010	47,87	263 144	47,16	371 769	48,95	170 380	36,72	466 965	41,43	453 871	46,96
Império	20 546	3,34	5 016	0,90	22 345	2,94	23 335	5,03	16 621	1,47	25 976	2,69
Entrangeiro	298 716	48,47	273 027	48,98	360 195	47,43	258 200	55,65	641 514	56,92	478 421	49,51

Quadro 1 – Valor das Importações e Exportações de Moçambique entre 1938 e 1946⁴⁸





Quadro 2 – Evolução dos valores das Importações e Exportações de Moçambique entre 1938 e 1946⁴⁹

15

⁴⁸ Rosas, Fernando (1990), pp. 247-251 - Resumo dos valores apresentados no Quadro LXXV

⁴⁹ Apresentação gráfica dos valores constantes no Quadro 1

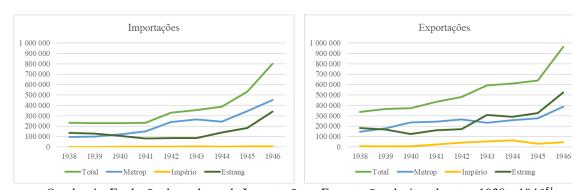
Comércio externo de Angola entre 1938 e 1946

	100010001000100010001000100010001	19	38	***************************************		193	9	1940				
	Importações		Exportações		Importações		Exportações		Importações		Export	ações
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	231 924	100,00	338 541	100,00	227 587	100,00	364 128	100,00	228 331	100,00	372 566	100,00
Metrópole	96 544	41,63	145 719	43,04	97 925	43,05	179 766	49,37	119 947	52,53	235 581	63,23
Império	411	0,38	4 729	1,40	159	0,07	5 390	1,48	1 790	0,78	6 252	1,68
Estrangeiro	134 963	58,20	182 226	53,83	129 440	56,87	168 943	46,40	106 562	46,68	123 001	33,01

		19	41			194	2		1943			
	Import	ações	Exportações		Importações		Exportações		Importações		Exportações	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	233 205	100,00	434 011	100,00	328 127	100,00	480 353	100,00	355 070	100,00	593 379	100,00
Metrópole	150 413	64,50	243 350	56,07	240 911	73,42	263 414	54,84	263 318	74,30	230 777	38,89
Império	1 605	0,69	23 278	25,36	2 459	0,75	41 704	8,68	4 964	1,40	51 740	8,72
Estrangeiro	81 173	34,81	159 848	36,83	84 719	25,82	170 816	35,56	85 987	24,22	309 167	52,10

	1944					194	5		1946			
	Import	ações	Exportações		Importações		Exportações		Importações		Export	ações
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	387 883	100,00	611 988	100,00	530 787	100,00	637 563	100,00	799 582	100,00	962 251	100,00
Metrópole	243 280	62,72	257 773	42,12	345 488	65,09	274 350	43,03	452 363	56,58	388 411	40,36
Império	3 769	0,97	61 932	10,12	4 476	0,84	32 687	5,13	6 590	0,82	46 713	4,85
Estrangeiro	140 718	36,28	289 986	47.38	180 721	34,05	326 639	51,23	339 245	42,43	522 461	54,30

Quadro 3 – Valor das Importações e Exportações de Angola entre 1938 e 1946⁵⁰



Quadro 4 – Evolução dos valores da Importações e Exportações de Angola entre 1938 e 1946⁵¹

16

⁵⁰ Rosas, Fernando (1990), pp. 242-246 - Resumo dos valores apresentados no Quadro LXXIV

⁵¹ Apresentação gráfica dos valores constantes no Quadro 3

1.1.2 Portugal e a política colonial no mundo do pós-Guerra (1946-1960)

O mundo saiu da guerra dividido entre as esferas de influência das duas super-potências emergentes (EUA e URSS) e a Europa, reduzida a escombros, necessitou dos capitais americanos do Plano Marshall para levar a cabo a hercúlea tarefa de reconstrução.

Com o poder colonial muito fragilizado, tanto a Grã-Bretanha como a França rapidamente se viram a braços com crises nos seus velhos impérios, primeiro na Ásia e mais tarde em África. A ordem colonial vigente desde finais do século XIX foi colocada em causa pela lógica livrecambista que dominou o pensamento mundial do pós-guerra, nomeadamente pela defesa do livre-acesso às matérias-primas e aos mercados ultramarinos.

Foi neste quadro político que Portugal se viu obrigado a equilibrar a posição de país integrado no espaço europeu e a sua condição de potência colonial.⁵² Com o intuito de manter o *status quo* o Estado Novo procedeu a adaptações.

A Constituição foi revista, em 1951, e a sua aplicação ao ultramar foi imediata. As regras da administração ultramarina, definidas no Acto Colonial, foram alteradas, nomeadamente no referente à assimilação progressiva dos territórios no seio do império. O regime colocou a tónica das suas preocupações nas relações económicas inter-territoriais e o próprio texto constitucional, no seu artigo 158°, previa a construção da unidade económica, assente na integração das economias metropolitana e ultramarinas, na promoção, no espaço nacional, da livre circulação de produtos, capitais e pessoas, e no abandono gradual dos direitos aduaneiros.

O artigo 153º da nova versão da Constituição previa a criação de uma união aduaneira que reformularia o sistema de trocas comerciais entre a metrópole e os territórios ultramarinos.⁵³ Lançava-se, deste modo, a base programática de criação do Espaço Económico Português que só viria a acontecer na década de 1960, dificultada como foi pela coexistência de economias com capacidades competitivas diversas e de territórios cuja autonomia financeira dependia das receitas alfandegárias.⁵⁴

Para evitar que o país fosse absorvido por uma nova e poderosa realidade político-económica que escapava ao seu controlo, o espaço europeu, Salazar delineou uma alternativa estratégica

⁵² Leite, Joana Pereira, (1999-2000), p.355

⁵³ A criação da união aduaneira foi posteriormente integrada na lei Orgânica do Ultramar – Lei nº 2066 (Diário do Governo nº 135/1953, Série I, 27/6/1953)

⁵⁴ Leite, Joana Pereira, (1999-2000), pp. 355-356

que permitisse o fortalecimento de laços entre as economias metropolitana e ultramarinas, fazendo dos planos de fomento os instrumentos necessários à sua concretização.⁵⁵

Instituído em 1931 pelo Decreto nº 20521, o condicionamento industrial foi alargado às colónias em 1936 (Decreto nº 26509). Defendendo de qualquer concorrência os industriais já estabelecidos nas colónias, e salvaguardando os interesses da indústria metropolitana relativamente à eventual produção colonial, o diploma conferia dupla protecção. ⁵⁶

Apesar da transferência para as colónias, a partir da década de 1940, de algumas unidades fabris,⁵⁷ não resultou daí uma alteração substantiva da respectiva actividade industrial que continuou a guiar-se, até à década de cinquenta, pelo estipulado no Decreto nº 26509 de 1936.⁵⁸

Em 1953, surgiu o primeiro plano com dimensão global, denominado I Plano de Fomento, que integrava todos os sectores e todos os territórios sob administração portuguesa e considerava os processos económicos no seu conjunto.⁵⁹

À semelhança do que tinham feito a França e Grã-Bretanha, que no pós-guerra recuperaram e aprofundaram planos delineados na década de 1920, os planos de fomento portugueses, ao promoverem o desenvolvimento não endógeno das condições de vida das populações africanas, davam continuidade à relação de dependência dos territórios ultramarinos e representavam uma nova forma de validar o poder colonial.⁶⁰

Os planos de fomento para os territórios ultramarinos portugueses, na área do investimento público, não eram genericamente muito diferentes dos congéneres de outras potências coloniais, com excepção do respeitante às áreas da saúde e educação. 61 Diferente também era

⁵⁷ A publicação do Decreto-lei nº 33924 de 6/9/1944 lançou as bases da reestruturação da indústria têxtil e fez deste sector o pioneiro no desenvolvimento industrial das colónias, (Leite, Joana Pereira (1993), p. 61). Em 1944 foi autorizada a instalação de fábrica têxtil em Angola, (Telo, António José (1994), p.244). Até esse momento o sector têxtil metropolitano tinha combatido veementemente a industrialização das colónias, (Clarence-Smith, Gervase (1985a), p. 2)

⁵⁵ Telo, António José conforme referido in Pereira, Victor (2012), p.255

⁵⁶ Marques, Alfredo (1988), p. 36

⁵⁸ Leite, Joana Pereira (1993), p 61

⁵⁹ Até 1974 foram executados quatro planos de fomento, três com a duração de seis anos e o Plano Intercalar cuja vigência, entre 1965 e 1967, se limitou a três anos. O IV Plano de Fomento, cuja implementação se iniciou em 1 de janeiro de 1974, não sobreviveu à queda do regime, (Pereira, Victor (2012), p.251)

⁶⁰ Pereira, Victor (2012), pp.254-255

⁶¹ O I Plano de Fomento, por exemplo, não considerava qualquer investimento nestas duas áreas, (Clarence-Smith, Gervase (1985b), p.176)

o facto de não estarem previstos contributos da metrópole para financiar os planos, que deviam ser suportados por recursos próprios de cada colónia.⁶²

Quando fez a apresentação do I Plano de Fomento para as províncias ultramarinas, o Ministro do Ultramar, Manuel Sarmento Rodrigues, salientou que a promoção do povoamento com colonos portugueses constituía um dos principais objectivos do mesmo. O Estado devia combater as doenças tropicais e criar condições para tornar os territórios apelativos à instalação de um número crescente de colonos. Esta orientação manteve-se inalterada até 25 de Abril de 1974.⁶³

O I Plano (1953-1958) destinou ao ultramar uma verba de quatro milhões e meio de contos⁶⁴ que seriam prioritariamente aplicados nas redes de comunicações e transportes, no aproveitamento de recursos e no povoamento. Em Angola, 66% das verbas destinaram-se a reforçar os mecanismos de escoamento para o exterior das matérias-primas com mais procura nos mercados internacionais (café, petróleo, diamantes e minério de ferro). Em Moçambique, o desenvolvimento das infraestruturas recebeu 57,7% do total do montante atribuído, destinado a optimizar as ligações da província com as potências económicas regionais (África do Sul e Rodésias), e a incrementar a capacidade de transporte dos seus próprios produtos.

Foi nessa época que teve início o tímido desenvolvimento industrial dos territórios ultramarinos, cujo planeamento devia respeitar a integração nos planos metropolitanos e evitar a criação de demasiados laços de dependência do exterior. Ao ultramar estaria destinada a instalação da indústria ligeira, transferida da metrópole, ficando reservado para Portugal o desenvolvimento da siderurgia e das indústrias metalo-mecânica pesada e química. 66

Na prática, e não obstante a legislação publicada e a abertura das economias ultramarinas a capitais estrangeiros, o contributo desses territórios para a economia nacional, durante a década de 1950, não se alterou mantendo o tradicional papel de fornecedor de matérias-primas para a produção industrial metropolitana.

Projectaram-se e construíram-se centrais hidroeléctricas, tanto em Angola como em Moçambique, para produzir energia que alimentasse as novas unidades fabris. O sector dos

19

⁶² Clarence-Smith, Gervase (1985b), p.176

⁶³ Pereira, Victor (2012), pp. 271-272

⁶⁴ Na realidade foram praticamente cinco milhões de contos, (Castelo, Cláudia (2014), p. 516)

⁶⁵ Nomeadamente os relativos ao fornecimento de energia, técnica ou capitais deviam ser minimizados, (Castelo, Cláudia (2014), pp. 516-517)

⁶⁶ Castelo, Cláudia (2014), pp. 516-517

transportes sofreu um grande impulso com a beneficiação dos três grandes corredores de passagem, vitais para as economias do interior do continente (Katanga, Rodésia do Norte, Rodésia do Sul e Transvaal). Por outro lado, a rede rodoviária foi melhorada e a TAP, fundada em 1947, passou a assegurar ligações aéreas regulares entre os territórios e a metrópole.

Em Angola, o desenvolvimento industrial mais significativo deu-se nos sectores da refinação de açúcar, da produção de álcool e cerveja, de cimento, de têxteis de algodão, de derivados de peixe, de calçado e de sabão. Na mesma época, em Moçambique, onde a evolução foi mais lenta, apareceram unidades destinadas à preparação do açúcar, sisal, chá e caju.⁶⁷

Em 1952, a família Espírito Santo, em conjunto com alguns sócios e amigos, fundou a Sociedade Agrícola do Incomati (SAI)⁶⁸ com o propósito de adquirir todos os activos, situados em Moçambique, da Incomati Estates Limited (IEL), empresa agro-industrial vocacionada para a produção de açúcar.⁶⁹

O Conselho de Administração da recém-criada sociedade encomendou a avaliação da agrologia dos terrenos da propriedade relativamente à cultura da cana sacarina e adquiriu novos equipamentos e máquinas destinados a aumentar a capacidade de produção da fábrica de açúcar. Foram adjudicados os trabalhos de abertura de fundações e construção relativos à remodelação da fábrica e à ampliação dos armazéns.

Para facilitar o serviço entre as duas margens do rio Incomati, ocupadas por plantações da SAI, foi construída uma ponte. A Sociedade assumiu o esforço financeiro necessário à concretização dos investimentos enumerados.⁷⁰

Em 1959, a capacidade da fábrica de açúcar tinha duplicado, estando preparada para moer 100 toneladas de cana por hora, em vez das 50 toneladas horárias de 1952.⁷¹

_

⁶⁷ Telo, António José (1994), pp. 263-266

⁶⁸ Certidão da matrícula no Registo Comercial da Comarca de Lourenço Marques da Sociedade Agrícola do Incomati; in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati; Secção/Título: A/Conselho de Administração; Datas: 1953>1952; Âmbito e Conteúdo: Acções negociadas no Banco Espírito Santo

⁶⁹ Cópia da escritura de venda e cessão da Incomati Estates Limited in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati; Secção/Título: A/Conselho de Administração; Datas: 29/10/1052; Âmbito e Conteúdo: Contrato (Promessa de Compra e Venda) entre a Sociedade Agrícola do Incomati e a Incomati Estates Limited

Relatório e Contas do ano de 1953 (2º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

⁷¹ Relatório e Contas do ano de 1959 (8º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

1.1.3 Os anos sessenta – o canto do cisne da política colonial portuguesa

A vida económica portuguesa, no período 1960-1974, ficou marcada pela industrialização, pela aceleração do crescimento económico, pela emigração maciça e pela guerra colonial. O peso do comércio com as colónias, se bem que relevante, não foi predominante no cômputo global do comércio externo português, nas duas décadas que decorreram entre 1950 e 1970, tendo mesmo diminuído durante os anos 60.⁷²

Anos	Importações das colónias	Exportações para as colónias
1950	16,3	25,0
1960	14,3	25,6
1970	11,5	25,7

Quadro 5 - Comércio com as colónias em percentagem do comércio externo total⁷³

	1950 - 1960	1960 - 1970
Importações totais	7,10	10,80
Importações das colónias	5,70	8,50
Importações do estrangeiro	7,40	11,20
Exportações totais	5,80	10,70
Exportações paras as colónias	6,10	10,73
Exportações para o estrangeiro	5,70	10,68

Quadro 6 - Taxas de crescimento médio anual das importações e das exportações 74

A estrutura produtiva nacional sofreu alterações profundas na década de 60 com a perda de posição do sector agrário e a crescente importância da actividade industrial, onde o sector moderno (metalúrgicas de base, químicas, produtos metálicos, máquinas e equipamento de transporte) foi o que mais se expandiu. Este foi um período de crescimento económico rápido, apesar dos custos da guerra colonial.⁷⁵

O II Plano de Fomento (1959-1964) consignou ao ultramar um montante superior a nove milhões de contos e, pela primeira vez, as rúbricas relativas a instrução e saúde e a

-

⁷² Rocha, Edgar (1977), pp. 593 e 598

⁷³ Fonte: I.N.E., Estatísticas do Comércio Externo, 1950, 1960 a 1962, 1964 a 1966 e 1968 a 1970, conforme apresentadas em Rocha, Edgar (1977), p. 599

⁷⁴ Fonte: I.N.E., Estatísticas do Comércio Externo, 1950, 1960 a 1962, 1964 a 1966 e 1968 a 1970, conforme apresentadas em Rocha, Edgar (1977), p. 599

⁷⁵ Os custos militares, no período de 1965-1970 terão correspondido, de acordo com dados oficiais, a 7,7% do Produto Nacional Bruto, ao custo dos factores. Mais realisticamente, acredita-se que essas despesas terão correspondido a 10% do PNBcf e 66% das despesas do Estado; Rocha, Edgar (1977), pp. 594-596

melhoramentos locais foram contempladas, sendo-lhes atribuídos 7,2% e 4,5% do valor global, respectivamente. O desenvolvimento das comunicações e transportes recebeu, mais uma vez, a verba mais elevada, 44,7%, tendo sido reservados 26,7% para o aproveitamento de recursos e 11,9% para questões relativas ao povoamento. O aprofundamento do conhecimento científico dos territórios, designação genérica que abrangia cartografia geral, estudos geológicos, estudos dos solos, estudos da população e estudos económicos associados ao próprio Plano, recebeu 4,4% do montante global. O II Plano manteve a linha do anterior privilegiando o investimento nas infraestruturas, factor considerado determinante para a promoção do povoamento branco, sendo insignificante, quando não nulo, o investimento na área social e no melhoramento das estruturas autóctones.

Foi o eclodir da guerra em Angola que obrigou o Estado a repensar o modelo de desenvolvimento dos territórios ultramarinos e das populações nativas. Adriano Moreira, Ministro do Ultramar no período 1961-1962, promoveu uma série de medidas reformistas relativas à situação político-jurídica dos africanos - abolição do regime do indigenato, reformulação dos critérios de ocupação e concessão de terrenos, publicação do Código de Trabalho Rural e criação dos Institutos do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola e Moçambique. Paralelamente, foi decretado o fim do trabalho forçado e das culturas obrigatórias, medidas que alteraram as relações dentro do sistema produtivo e, no limite, provocaram uma maior integração dos africanos na economia de mercado.⁷⁶

A política colonial adoptada desde os anos trinta foi revista e a integração e formação de uma economia verdadeiramente nacional passou a constituir o seu objectivo político-económico.⁷⁷

O processo de integração nacional e o processo de desenvolvimento dos diversos territórios condicionavam-se mutuamente pelo que eram tidos como indissociáveis. A concretização de uma política de aceleração do crescimento económico e de redistribuição eficiente do esforço de trabalho nacional carecia da existência de um sistema de pagamentos que, sem colocar em risco a estabilidade financeira interna e a solvabilidade externa do escudo, permitisse a realização regular de transferências, garantisse a intertransferibilidade das moedas nacionais e facilitasse a resolução dos desequilíbrios monetário-cambiais.⁷⁸

⁷⁷ Decreto-lei nº 44016, preâmbulo, in Diário de Governo nº 259/1961, série I

⁷⁶ Castelo, Cláudia (2014), p. 518

⁷⁸ Decreto-lei nº 44016 in Diário de Governo nº 259/1961, série I, de 8/11/1961

Ao definir as bases gerais normativas para o sistema produtivo nacional, o Decreto-lei nº 44016 instituiu a Política de Integração do Espaço Económico Português (PIEEP), instrumento fundamental para a renovação do capitalismo nacional e para a sua incorporação no contexto da economia internacional. A formação do mercado único não se faria sem a redistribuição das funções produtivas no todo nacional e sem as correspondentes alterações na estrutura industrial da metrópole e no desenvolvimento económico do ultramar.

As disposições destinadas a fomentar o crescimento económico e social dos territórios e das regiões menos desenvolvidos do espaço português foram objecto de nova legislação que, adicionalmente, introduziu alterações na orgânica dos Conselhos de Ministros especializados em assuntos económicos.⁷⁹

O regime do condicionamento industrial foi revisto, passando a gozar de escala nacional, ou seja, as indústrias de âmbito nacional ficavam sujeitas a condicionamento desse nível enquanto que se restringia aos diferentes territórios o condicionamento aplicável às respectivas actividades industriais. 80 Na prática, como o condicionamento territorial nunca foi regulamentado, a situação vigente manteve-se inalterada, deixando a industrialização ultramarina numa situação indefinida que perdurou até ao fim do regime.

A concretização da PIEEP e os problemas que levantava, cuja resolução era dificultada pela indefinição existente, foi matéria de debate em conferências que, em anos sucessivos, 81 reuniram industriais tanto da metrópole como do ultramar. O governo, não tendo tomado uma posição decisiva sobre o desenvolvimento industrial do ultramar, satisfez reivindicações pontuais estabelecendo o regime de protecção das indústrias ultramarinas relativamente às importações metropolitanas e, mais tarde, eliminou os direitos sobre matérias-primas importadas do estrangeiro destinadas àquelas indústrias (Decreto nº 177/71, de 30/4/1971).⁸²

O sector industrial foi alvo de um cuidado acrescido na distribuição de verbas previstas, tanto no Plano Intercalar (1965-1967) como no III Plano de Fomento (1968-1973), que, no entanto, mantiveram o critério adoptado nos anteriores Planos de atribuir o maior montante ao sector das comunicações e transportes.

⁷⁹ Decreto-lei nº 44652, preâmbulo, in Diário de Governo nº 248/1962, série I, de 27/10/1962

⁸⁰ Decreto-lei nº 46666, in Diário de Governo nº 267, série I, de 24/11/1965

⁸¹ "Conferências de mesa redonda sobre os problemas da Indústria no espaço português", 1967, 1968, 1970 e 1972; (Leite, Joana Pereira (1993), p. 69)

⁸² Leite, Joana Pereira (1993), pp. 61-62

O IV Plano de Fomento (1974-1979), cuja execução foi interrompida pela queda do regime, identificava como objectivos a melhoria das condições de vida de todos dentro da comunidade nacional, a promoção de desenvolvimentos regionais equiparados e uma redistribuição de rendimento equilibrada; adicionalmente, e dando continuidade à política iniciada no III Plano, atribuiu ao sector da educação e investigação o segundo montante mais elevado. 83

1.2 Evolução da estrutura económica moçambicana

Na década de 90 do século XIX Portugal não tinha recursos para realizar as campanhas de 'pacificação' do território moçambicano indispensáveis ao cumprimento dos acordos firmados com o Transvaal e Rodésia do Sul relativos à utilização dos portos de Lourenço Marques e Beira e das correspondentes vias de ligação ao interior do continente. Por iniciativa de António Enes, Secretário de Estado para a Marinha e Colónias, foi reestruturado o antigo sistema dos *prazos*⁸⁴ existente no vale do Zambeze, reformulada a administração colonial no centro de Moçambique e posto em prática um novo modelo económico que conjugava a aplicação da pauta proteccionista de 1892 com a atribuição de privilégios a investidores estrangeiros.

A Companhia de Moçambique recebeu concessões na zona do vale do Zambeze tal como a Companhia da Zambézia, se bem que as entregues a esta última se localizassem na zona de Tete. A norte, uma área correspondente a 25% de Moçambique, foi concessionada à Companhia do Niassa. Às três companhias, detidas maioritariamente por capitais estrangeiros, foram atribuídos poderes majestáticos, válidos dentro das áreas concessionadas, que compreendiam desde o monopólio do comércio, da pesca e da exploração mineira ao direito de construir infra-estruturas (portos, estradas e caminhos de ferro); era-lhes reconhecido o direito de imprimir selos próprios, de cunhar moeda, de fixar e cobrar impostos, de publicar legislação própria e de aplicar, dentro dos limites das concessões, pautas alfandegárias autónomas; também podiam dispor de forças armadas próprias. Como

_

⁸³ Castelo, Cláudia (2014), p. 520

⁸⁴ *Prazos* – consignação de terras pela coroa por um período de três gerações; regime alterado em 1854 para arrendamento de terras públicas por um período fixo de anos, (Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 82)

⁸⁵ Newitt, Malyn (1997), pp. 327-329

⁸⁶ A Companhia de Moçambique foi criada por capitais maioritariamente franceses, por iniciativa de Paiva Andrade. Após a crise do *Ultimatum* o controlo do capital passou para mãos britânicas. A Companhia da Zambézia pertencia maioritariamente a capitais franceses e alemães e a Companhia do Niassa, após uma primeira fase muito conturbada de disputa entre capitais franceses, britânicos e alemães passou para o controlo destes últimos (Telo, António José (1994), p. 210-211)

contrapartida, o Estado português receberia 7,5% dos lucros e 10% dos dividendos distribuídos.⁸⁷

O homem forte da Companhia de Moçambique, a partir de 1910, foi Libert Oury que afastou a companhia da produção directa e adquiriu participações numa série de empresas do território. Grande impulsionador do porto da Beira promoveu a sua ligação à Zambézia e à linha da Niassalândia através da construção de uma nova linha de caminho de ferro possibilitada pela participação de investidores ingleses no projecto.⁸⁸

Com a maior parte do território concessionado, a administração directa do governo limitavase à zona a sul do rio Save, mais precisamente a sul do paralelo 22°, que aí assegurava a sua principal fonte de divisas através do recrutamento de mão de obra para as minas do Rand.

Originalmente pensada para estimular a actividade de plantadores portugueses, a reforma do sistema dos *prazos* abriu a porta ao capital estrangeiro que, a par do envolvimento nas três grandes companhias referidas, investiu na criação de companhias agrícolas que reforçaram a economia de plantação. Surgiram, no delta do Zambeze, as Companhias Boror e Madal dedicadas à produção de copra. A Companhia Madal era detida por uma empresa produtora de sabões de Marselha e a Boror, apesar de fundada por dois empregados de uma firma marselhesa, era maioritariamente controlada por capitais belga e alemão. Fora do perímetro do delta, a Companhia do Boror desenvolveu a cultura do sisal, único caso de sucesso entre as tentativas de diversificação que fez.

Em face do falhanço da cultura do ópio, tentada por José Paiva Raposo, em 1870, na sua concessão no delta do Zambeze, John Peter Hornung, seu genro, apostou na plantação de canasacarina. Fundou, com um grupo de pequenos investidores portugueses, a Companhia de Açúcar de Moçambique dedicada, inicialmente, à produção e destilação de aguardente de cana e de rum. A venda do produto, em Moçambique e no Transvaal, originou lucros avultados. Quando o fabrico de aguardente de cana foi proibido, Hornung tentou convencer os accionistas portugueses a investirem e reconverterem a sua actividade para a produção de açúcar. Sem conseguir a adesão do capital português para concretizar o seu objectivo, Hornung apresentou o projecto a intermediários de açúcar ingleses e socorreu-se do auxílio de familiares da mulher para ultrapassar todos os obstáculos legais colocados pela legislação que regulava os *prazos*. Fundou, com investidores ingleses, a Sena Sugar Estates (SSE) e

_

⁸⁷ Telo, António José (1994), pp. 210-211

⁸⁸ Clarence-Smith, Gervase, p. 139

alugou milhares de hectares à Companhia de Moçambique onde plantou cana sacarina,⁸⁹ lançando as bases da que seria a maior produtora de açúcar do império português (e uma das suas maiores empresas estrangeiras).⁹⁰ Em 1914, a SSE produzia por ano aproximadamente 30 000 toneladas de açúcar destinadas, principalmente, ao mercado português e ao Transvaal.⁹¹

Pagando preços de frete muito vantajosos no caminho de ferro da Zambézia, concedidos como contrapartida de um lugar no Conselho de Administração da SSE para Libert Oury, a SSE aumentou consideravelmente os seus lucros quando, na sequência da destruição dos campos de beterraba europeus durante a I Guerra, a cotação do açúcar subiu. Nem mesmo em 1923, quando, na sequência do fracasso das negociações relativas ao recrutamento de mão de obra para as minas do Rand, o mercado do Transvaal fechou, o crescimento da produção da SSE abrandou. Em 1929, a SSE produzia, aproximadamente, 70 000 toneladas, de açúcar por ano e tinha comprado uma refinaria de açúcar em Lisboa.

A SSE conduzia o negócio em inglês, recrutava pessoal qualificado nas Maurícias, na Guiana ou na Niassalândia e tratava os portugueses como empregados de segunda categoria. 92

As plantações do centro de Moçambique atravessavam uma fase de expansão com crescentes necessidades de mão de obra quando a Companhia do Niassa orientou para o desenvolvimento agrícola do território por si concessionado a mão de obra nativa que recrutava na zona. Hornung associou-se a outros plantadores e empresários para defenderem os seus interesses junto dos governos de Tete e Quelimane. Globalmente considerados pelos colonos portugueses como defensores da ideia de vender o porto de Lourenço Marques à União Sul-Africana, cujas receitas seriam empregues na beneficiação da 'sua' parte do território, Hornung, em particular, era suspeito de fornecer ao general Smuts, primeiro-ministro da União Sul Africana, durante as negociações sobre o recrutamento de emigrantes para as minas do Rand, informações relativas às deficiências e falhas da administração portuguesa.

Quando chegou a Moçambique como Alto-Comissário, Brito Camacho tinha escassos meios financeiros e humanos para desenvolver o território. Abordou Hornung para que este

26

⁸⁹ O aumento da área plantada com cana sacarina criou as condições para que a SSE tirasse proveito do aumento da quota de mercado português atribuída a Moçambique, (Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 139)

⁹⁰ Em 1924, a SSE empregava 8530 trabalhadores, estendia as suas plantações por 18 857 hectares de terreno, irrigados por quarenta e cinco bombas de irrigação e servidos por 267km de linha férrea própria onde circulavam 25 locomotivas e 1446 vagões, (Newitt, Malyn (1981), p. 91)

⁹¹ Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp. 106-107

⁹² Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp. 139-140

investisse em novas plantações de cana localizadas nos vales do Incomati e do Limpopo. Hornung, com avultados investimentos feitos na Zambézia, não se mostrou interessado, mas, como contraproposta, comprometeu-se a aumentar a produção da SSE desde que o governo da colónia lhe assegurasse o recrutamento da mão de obra necessária. Esta foi a base do denominado Contrato Hornung segundo o qual, a partir de 1921 e durante vinte anos, a SSE deveria incrementar a sua produção em 15 000 toneladas anuais para o que teria assegurado pelo governo o recrutamento de 3 000 trabalhadores por ano. Uma cláusula adicional garantia que a SSE seria indemnizada caso o governo da colónia falhasse no recrutamento de mão de obra. Fortemente contestado pelos colonos portugueses da zona sul do território que levaram a cabo uma campanha de teor nacionalista contra Hornung e Brito Camacho, ⁹³ o contrato contribuiu decisivamente para o afastamento deste último como Alto-Comissário. A polémica gerada à volta do contrato é bem exemplificativa do clima existente, na década de 1920, entre os poderosos investidores estrangeiros e os colonos portugueses a braços com uma constante escassez de capital. ⁹⁴

Na década de 1890, investidores portugueses fundaram a Companhia Colonial do Buzi e, em terras que sub-alugaram à Companhia de Moçambique, dedicaram-se à plantação de cana. ⁹⁵ José Maria do Espírito Santo Silva foi um dos sócios fundadores, em 1906, da Açucareira do Buzi Limitada que tinha na Companhia Colonial do Buzi, fundada pelos irmãos d'Orey, o seu sócio maioritário. A Açucareira do Buzi assumiu o compromisso contratual de fornecer cana suficiente para produzir 400 toneladas de açúcar por ano. ⁹⁶ Em 1920 compraram a fábrica e plantações da Beira-Illovo Estates, propriedade de um poderoso investidor do Natal. ⁹⁷

Várias companhias açucareiras do Natal investiram em Moçambique, nos primeiros anos do século XX. A Incomati Estates Limited (IEL), localizada em Xinavane no distrito de Lourenço Marques, era a única sobrevivente quando, em 1950, 98 se iniciaram os contactos que levariam à sua aquisição pela família Espírito Santo.

_

⁹³ A campanha, liderada por Eduardo d'Almeida Saldanha, grande investidor português no sul de Moçambique, deu origem a meia dúzia de volumes onde se compilaram argumentos e contra-argumentos e contribuiu não só para o afastamento de Brito Camacho mas também para o de José Cabral, um dos seus sucessores no cargo de Alto-Comissário, (Vail, Leroy e White, Landeg (1980), p. 215)

⁹⁴ Vail, Leroy e White, Landeg (1980), pp. 213-216

⁹⁵ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 176

⁹⁶ Damas, Carlos (2002), p. 871

⁹⁷ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 176

⁹⁸ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 176

O sistema económico introduzido em Moçambique pelas grandes companhias, ⁹⁹ inserido nas economias de exportação, provocou uma ruptura com os modelos tradicionais de economia colonial e estabeleceu uma interligação dinâmica com o desenvolvimento do sistema de transportes, em particular dos caminhos de ferro, essencial para a economia da colónia e dos seus vizinhos. ¹⁰⁰

Nas primeiras décadas do século XX, a economia moçambicana tinha nos rendimentos de exploração dos portos e caminhos de ferro e nas receitas de emigração a sua principal fonte de rendimento. Se entre 1905 e 1908 o peso destas últimas era superior ao das exportações e dos transportes, a situação alterou-se e a importância relativa da emigração diminuiu com o aparecimento de outras fontes de receita geradas por novas e diversificadas actividades. O desenvolvimento industrial e o turismo, progressivamente, tiveram um contributo crescente no produto interno bruto do território. 101

1.2.1 Industrialização de Moçambique

Relativamente ao desenvolvimento industrial das colónias, Moçambique em particular, o tempo do Estado Novo pode ser sub-dividido em dois períodos sucessivos distintos: o primeiro período, entre 1930 e 1946, foi marcado pelo condicionamento industrial, pela protecção dos interesses metropolitanos e pelos constrangimentos impostos pela economia de guerra; o segundo, entre 1947 e 1974, correspondeu à implementação dos Planos de Fomento e ao desenvolvimento da indústria nacional, tanto a metropolitana como a colonial.

A partir de 1942, os industriais da metrópole mostraram-se disponíveis para investir em África e para aí transferirem parte da sua produção. O governo, confrontado com os protestos dos colonos contra a dependência dos produtos metropolitanos, agravada pelas dificuldades vividas pelo sector dos transportes marítimos durante a guerra, deu abertura ao início de um tímido processo de industrialização. Em Moçambique, à semelhança do que aconteceu em Angola, foi autorizada a instalação de uma fábrica têxtil. 102

As unidades industriais existentes em Moçambique entre 1930 e 1946 estavam orientadas para o mercado interno, INDMI, e produziam manteiga, massas alimentícias, peixe seco, sal, gelo e xaropes. Existia uma fábrica de cerveja, localizada perto de Lourenço Marques, sendo os

¹⁰¹ Leite, Joana Pereira (1982), p. 67

⁹⁹ Por serem maioritariamente detidas por capital estrangeiro a gestão da sua actividade era exercida a partir do exterior, (Leite, Joana Pereira (1982), p. 58)

¹⁰⁰ Leite, Joana Pereira (1982), p. 58

¹⁰² Telo, António José (1994), p. 244

seus excedentes exportados para Angola. Podem, ainda, referir-se unidades de transformação de madeira e de produção de cal e cimento. A fábrica de cimento existente em Matola, foi adquirida ao BNU por António Champalimaud – o Grupo Champalimaud aumentou, muito rapidamente, os investimentos nas colónias concentrando-os, principalmente, neste sector. 104

A jusante do sector agrícola, ¹⁰⁵ considerando neste grupo a economia de plantação e os sectores tradicionais, existiam unidades fabris cujo produto se destinava ao mercado interno, caso das unidades de tratamento e produção das oleaginosas, dos óleos e sabões e as destinadas a preparar o tabaco, moer o milho e descascar o arroz. Para o mercado externo (INDME) produziam as unidades de primeira fase de tratamento e preparação de algodão e açúcar ¹⁰⁶, produtos base do Pacto Colonial destinados a abastecer o mercado metropolitano, e as unidades de tratamento de chá e sisal. ¹⁰⁷

O açúcar e o algodão representavam, em 1946, 37% das receitas de exportação moçambicanas, embora tivessem sofrido evoluções distintas no balanço global: o algodão sofreu um incremento, entre 1937 e 1946, passando de 10% para 28% do valor total das exportações, enquanto que o açúcar viu a sua posição enfraquecida de 19% para 9% nos mesmos 9 anos.

Os sectores do sisal e do chá, marginais ao pacto colonial, desenvolveram-se em resposta ao mercado internacional e representavam, em 1946, respectivamente 6% e 1% do valor das exportações da colónia. ¹⁰⁸

Entre 1955 e 1974, nomeadamente na década de sessenta, o desenvolvimento industrial teve uma taxa de variação anual de 8%, correspondente a 5,2% das INDME e a 11% das INDMI. O peso das INDME no PBI baixou de 54% para 41%, entre 1960 e 1970, enquanto que as INDMI reforçaram a sua posição, passando de 46% para 59% do PBI, no mesmo período.

A desaceleração das INDME deveu-se, em parte, à estagnação da indústria algodoeira que, sozinha, em 1960, representava 20,1% do valor do PBI e 32,5% das exportações, valores que caíram radicalmente para apenas 7,7% do PBI e 16,4% do total das exportações.

¹⁰³ Leite, Joana Pereira (1982), p. 71

¹⁰⁴ Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 178

¹⁰⁵ Leite, Joana Pereira (1993), pp. 63 e 71

Relativamente ao açúcar, parte foi vendida no mercado internacional até ao regime açucareiro aprovado em 1952 que proibiu as vendas para o exterior de açúcar colonial, (Leite, Joana Pereira (1993), pp. 63 e 71)

¹⁰⁷ Leite, Joana Pereira (1993), p. 63

¹⁰⁸ Leite, Joana Pereira (1993), pp. 64-65 e 71

O açúcar também teve uma variação negativa de posição no PBI, passando de 13,9% para 10,1%, entre 1960 e 1970, período em que o seu peso no valor total das exportações baixou de 13,3% para 12,3%.

	1955		1960 1965		65	1970		1972		1974		
	ton	contos	ton	contos	ton	contos	ton	contos	ton	contos	ton	contos
Açúcar	124 119	382 287	165 041	512 901	163 707	582 217	285 800	1 062 500	325 400	1 281 100	265 600	1 998 400
Melaço	26 785	6 945	33 312	10 822	34 794	4 057	82 200	24 500	55 400	19 500	93 400	52 600

Quadro 7 - Produção de açúcar e melaço em Moçambique - evolução quinquenal 109

Por último, importa referir a evolução negativa das produções de sisal e de chá que, no mesmo período, baixaram de 3,9% e 5,1% para 0,9% e 3% do PBI, respectivamente.

A indústria do caju onde, a partir do início da década de sessenta se introduziram unidades de descasque mecânico, passou a colocar no mercado internacional a sua própria produção de amêndoa de caju, abandonando o tradicional papel de mero fornecedor de castanha de caju para a indústria indiana, com vantagens significativas nos resultados do comércio externo do território. Correspondendo, em 1961, apenas a 1% das receitas externas da colónia, em 1970, o seu peso valia 10,3% e, em termos do PBI, a posição da indústria do caju cresceu de 1,1% para 4,4% no mesmo período.

Durante os anos sessenta, a conjuntura de guerra provocou um crescimento da procura interna, incentivou a economia do território e contribuiu, decisivamente, para o aumento da dívida de Moçambique, em parte devido à importação de tecnologia para suportar o sector militar.

O grupo das indústrias de consumo (cerveja, têxtil, vestuário, moagem, tabaco e sabão) foi o que mais cresceu - entre 1960 e 1970 o seu peso no PBI aumentou de 38,3% para 53,5% - tornando-se decisivo para o desenvolvimento industrial de Moçambique. 110

1.2.2 Investimento e produção da Sociedade Agrícola do Incomati (1952-1975)

Inaugurada em 1912 e reconstruída em 1923, a fábrica de açúcar da Incomati Estates Limited, tal como as respectivas plantações, encontrava-se no limite da capacidade de produção quando, em 1952, passou para as mãos da Sociedade Agrícola do Incomati (SAI). Os últimos melhoramentos introduzidos pelos anteriores proprietários não dispensavam a SAI de

_

¹⁰⁹ Leite, Joana Pereira (1993), p. 72

¹¹⁰ Leite, Joana Pereira (1993), pp. 65-67

remodelar e modernizar a fábrica para adequar a sua capacidade à ampliação da área cultivada prevista e para optimizar a quantidade e qualidade de açúcar produzido.¹¹¹

Tendo por base o estudo agrológico já referido¹¹², a SAI empreendeu um processo de expansão cultural alargando a área de plantação a todos os terrenos avaliados como apropriados para tal fim. 113 O sistema de defesa das culturas contra cheias foi revisto, as estruturas existentes foram beneficiadas e foram construídas novas. O sistema de rega e drenagem das áreas de cultura foi reforçado e foram feitos estudos topográficos para melhorar os canais de rega. 114 A rega das antigas plantações era efectuada com recurso a um sistema de canais, abertos em terrenos mal regularizados, com cotas demasiado baixas que não permitiam alcançar a totalidade da área a regar, e não preparados para minimizar as significativas perdas de água por infiltração. Estabeleceu-se um plano de rotações das áreas cultivadas com pousios revestidos de leguminosas que garantiam a defesa da fertilidade das terras e permitiam que a execução das obras de rega e de regularização dos terrenos decorressem sem quebras de produtividade. Em parte considerável das novas áreas de cultivo optou-se pela utilização do método de rega por aspersão, fixa e por unidades móveis, em detrimento do sistema de canais. 115 Tanto os trabalhos como o investimento necessários para executar as obras de correcção, ampliação e optimização da rede de drenagem e de beneficiação dos canais de rega, bem como a instalação de grupos de rega por aspersão, mantiveram-se ao longo de anos. 116

A SAI submeteu um projecto para regularização do leito menor do braço velho do rio Incomati à Direcção Provincial dos Serviços Hidráulicos que, antes de decidir sobre a aprovação, solicitou a apresentação de um plano de dragagem e desassoreamento do rio, a jusante da zona considerada no projecto inicial. Estas intervenções garantiriam que o braço velho do rio teria, mesmo na época seca, o caudal necessário para assegurar a rega, ao mesmo tempo que

⁻

¹¹¹ De la Rivière, P.C. e Wethmar, A.G. (1954), pp. 68-69. A avaliação das sociedades produtoras de canasacarina e açúcar existentes em Angola e Moçambique foi entregue aos autores por Manuel Sarmento Rodrigues, Ministro do Ultramar e Raúl Ventura, Sub-Secretário de Estado do Ultamar com o pedido de incluirem os conselhos e recomendações que entendessem necessários para obter "mais açúcar, melhor e mais barato", (De la Rivière, P.C. e Wethmar, A.G. (1954), pp. III e V) in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati)

¹¹² Ver p. 20

¹¹³ Relatório e Contas do ano de 1954 (3º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹¹⁴ Relatório e Contas do ano de 1955 (4º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹¹⁵ Relatório e Contas do ano de 1956 (5º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹¹⁶ Relatório e Contas do ano de 1961 (10º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

assegurariam o escoamento de caudais de cheias que deixariam de galgar os diques de defesa das zonas cultivadas.¹¹⁷

Foram instalados campos de cultura experimentais para aferir a adaptabilidade das variedades de cana aos diferentes tipos de solo, para identificar a maquinaria mais adequada ao seu tratamento e as dotações de rega mais proveitosas.¹¹⁸

O sistema de transporte da cana entre as plantações e a fábrica foi, também, alvo de investimento através da aquisição, logo em 1953, de alguns quilómetros de via férrea, rodados, vagonetes e locomotivas, tendo em vista optimizar as condições de mobilidade e produtividade.¹¹⁹

No início dos anos setenta, no âmbito de um plano de desenvolvimento que assegurasse o aumento da capacidade produtiva, a SAI encomendou um estudo para remodelar o sistema de carregamento e transporte da cana entre as zonas de corte e a fábrica. ¹²⁰ O estudo, que em 1973 estava em fase de conclusão, prevendo-se para breve o início da implementação das medidas aprovadas, ¹²¹ não voltou a ser mencionado nos relatórios e contas referentes a 1974 e 1975, sendo igualmente omissas quaisquer referências à sua eventual concretização. ¹²²

As reformas e investimentos enumerados e os bons resultados obtidos, antes mesmo de se terem atingido os limites de expansão e utilização previstos no plano gizado em 1953, incentivaram o desenvolvimento de um novo plano que teria por base a identificação, entre os terrenos utilizados para diversos fins, dos mais apropriados para a cultura da cana. A concretização deste novo plano ficava dependente da capacidade da SAI mobilizar os recursos financeiros necessários para realizar o projecto. 123

¹

¹¹⁷ Projecto de Regularização e Desassoreamento do Rio Incomati – 2º troço do Braço Velho- 1º troço do rio Matcheculi, p. 3 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹¹⁸ Relatório e Contas do ano de 1956 (5º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹¹⁹ Relatório e Contas do ano de 1953 (2º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹²⁰ Relatório e Contas do ano de 1972 (21º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹²¹ Relatório e Contas do ano de 1973 (22º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

Relatórios e Contas dos anos de 1974 (23º exercício) e 1975 (24º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹²³ Relatório e Contas do ano de 1961 (10º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

Quadro resumo das estatísticas de produção da IEL e da SAI entre 1945 e 1975

	área cortada	cana cortada (Ton)	açúcar produzido (Ton)	rendimento Açúcar/cana	cana/hectare (Kg)	açúcar/hectare (Kg)
1945	2 575,00	98 950,00	11 611,00	11,73%	38 427,184	4 509,126
1946	2 812,00	106 200,00	9 422,00	8,87%	37 766,714	3 350,640
1947	2 093,00	93 680,00	10 593,00	11,31%	44 758,720	5 061,156
1948	2 371,00	105 248,00	11 358,00	10,79%	44 389,709	4 790,384
1949	2 872,00	131 322,00	13 676,00	10,41%	45 724,930	4 761,838
1950						
1951						
1952		169 544,000	17 666,550	10,42%		
1953		166 654,500	18 912,750	11,35%		
1954		136 467,350	15 111,150	11,07%		
1955	3 661,20	183 321,420	19 658,800	10,72%	50 071,403	5 369,496
1956	4 633,30	203 470,165	21 863,200	10,75%	43 914,740	4 718,710
1957	3 869,70	184 226,780	21 340,450	11,58%	47 607,510	5 514,756
1958	4 680,10	268 636,345	29 372,950	10,93%	57 399,702	6 276,137
1959	5 034,80	242 522,975	28 186,550	11,62%	48 169,336	5 598,346
1960	4 958,50	305 306,280	33 125,800	10,85%	61 572,306	6 680,609
1961	5 067,70	316 120,375	37 666,050	11,92%	62 379,457	7 432,573
1962	5 748,50	288 438,240	30 404,300	10,54%	50 176,262	5 289,084
1963	6 167,60	283 540,515	29 629,300	10,45%	45 972,585	4 804,024
1964	5 894,70	268 242,665	27 166,400	10,13%	45 505,737	4 608,615
1965	5 303,30	252 475,290	23 798,425	9,43%	47 607,205	4 487,475
1966	5 092,50	349 867,675	36 032,220	10,30%	68 702,538	7 075,546
1967	5 278,40	362 943,760	36 269,700	9,99%	68 760,185	6 871,344
1968	5 456,80	379 779,875	37 215,300	9,80%	69 597,543	6 819,986
1969	5 485,30	413 724,405	41 308,900	9,98%	75 424,207	7 530,837
1970	5 194,40	379 288,465	39 612,600	10,44%	73 018,725	7 626,020
1971	5 206,00	483 146,790	53 557,600	11,09%	92 805,761	10 287,668
1972	5 110,00	400 684,605	45 053,300	11,24%	78 411,860	8 816,693
1973	5 277,30	387 395,165	36 699,400	9,47%	73 407,834	6 954,200
1974	4 548,00	390 745,265	40 159,375	10,28%	85 915,845	8 830,118
1975	3 859,40	326 306,225	34 114,850	10,45%	84 548,434	8 839,418

Quadro 8 – Estatísticas de produção da IEL e SAI entre 1945 e 1975¹²⁴

No quadro acima apresentam-se os valores referentes à área de cultivo de cana-de açúcar que foi cortada em cada um dos anos. Apresentam-se os valores constantes no Relatório e Contas da Incomati Estates Limited, ano 1949, para evidenciar a evolução havida logo a partir dos primeiros anos de gestão da SAI. Não temos disponíveis valores referentes ao exercício de exploração, ainda da IEL, relativos aos anos de 1950 e 1951. Os Relatórios e Contas da SAI

124 Relatório e Contas do ano 1949 da Incomati Estates Limited e Relatórios e Contas dos anos 1953 a 1975 (2°-24° exercícios) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

dos aos anos 1952 a 1954 não indicam a área de cana cortada. O rendimento industrial de exploração é calculado dividindo o peso de açúcar produzido pelo peso de cana colhida.

As duas últimas colunas da tabela indicam a rentabilidade de cada hectare tanto em peso de cana colhida como em quantidade de açúcar produzido.

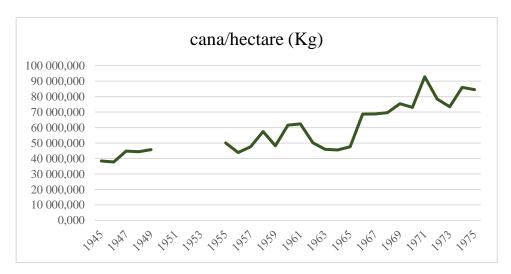
Apresentam-se de seguida os gráficos que representam os dados constantes na tabela do Quadro 8:



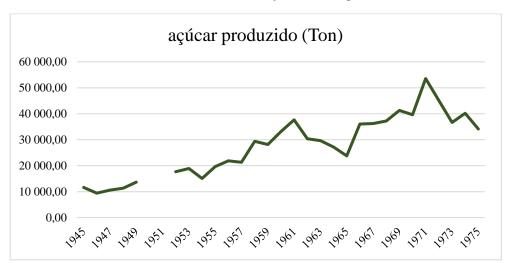
Quadro 9 - Área de cana de açúcar cortada em cada ano



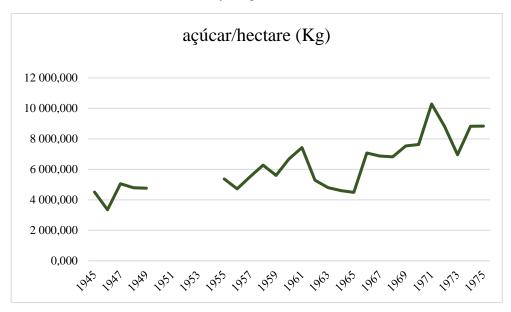
Quadro 10 - Peso de cana de açúcar cortada em cada ano



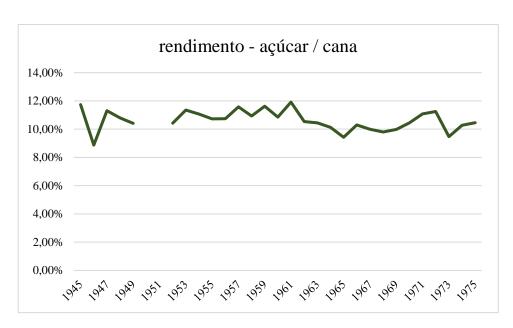
Quadro 11 - Peso de cana de açúcar cortada por hectare



Quadro12 - Açúcar produzido em cada ano

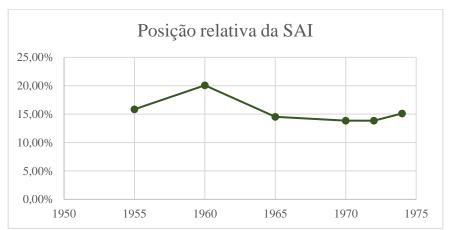


Quadro 13 - Açúcar produzido por hectare em cada ano



Quadro 14 - Rendimento industrial em cada ano

A perda de produtividade verificada entre 1962 e 1965, apesar dos trabalhos de beneficiação do sistema de rega em curso e dos investimentos feitos para aumentar a capacidade de produção da fábrica, ficou a dever-se a um prolongado período de seca e à irregularidade das quedas pluviométricas. Em 1965, a situação foi agravada pela verificação, ao longo do ano, de temperaturas abaixo da média o que implicou maturação insuficiente da cana e falta de sacarose. Apresenta-se, de seguida, um gráfico com a posição da produção de açúcar da SAI relativamente à produção total do território entre 1955 e 1974. Este gráfico foi produzido com os dados constantes nos Quadros 7 e 8:



Quadro 15 - Peso da produção da SAI relativamente ao total de açúcar produzido em Moçambique

Relatórios e Contas dos anos 1963 a 1965 (12º-14º exercícios) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

2 O sector açucareiro mundial

O açúcar (de cana), como o conhecemos hoje, é o produto final de um antigo e complexo processo de transformação que produz cristais a partir do líquido extraído da cana-sacarina. Os caules, sujeitos a acções de esmagamento ou moenda, libertam o suco, cuja evaporação, provocada pelo aquecimento a temperaturas muito elevadas, origina a concentração de sacarose. Quando se atinge a super-saturação inicia-se o processo de cristalização. O processo de produção manteve-se quase inalterado ao longo do tempo salvo no que se refere às técnicas de aquecimento e aos combustíveis utilizados. Foram desenvolvidas técnicas suplementares para produzir um açúcar mais claro, quimicamente mais puro e mais refinado, e para garantir uma maior diferenciação de sub-produtos como bebidas alcoólicas e xaropes. O melaço, sub-produto obtido durante o processo de arrefecimento e cristalização, não pode ser cristalizado por métodos convencionais, mas, sendo muito doce, pode ser empregue para adoçar alimentos. 126

A cana do açúcar, originária da região equatorial entre os oceanos Índico e Pacífico, terá sido 'domesticada', há mais de 8 000 anos, na Nova Guiné e daí difundida para as Filipinas, a Índia e a Indonésia. Existem documentos, datados de 350-300 AC, que atestam a utilização na Índia do extracto da cana sacarina na preparação de alimentos e bebidas fermentadas. Foi aos árabes que se ficou a dever a disseminação da cana em toda a bacia do Mediterrâneo – Chipre, Rodes, Malta, Sicília, Magreb e o sul da Península Ibérica. 129

Séculos mais tarde, os portugueses levaram a cana para a Madeira e Porto Santo e o açúcar aí produzido, vendido directamente à Flandres e a outros países europeus, constituiu, até ao final da década de trinta do século XVI, a sua principal fonte de rendimento. A introdução do cultivo da cana nos outros arquipélagos atlânticos teve sucesso em Cabo Verde (apesar da aridez da maioria das ilhas) e em São Tomé, mas não vingou nos Açores. 130

¹²⁶ Mintz, Sidney W. (2000) pp. 19-20

¹²⁷ Há quem defenda que a Indonésia terá sido outro dos locais de 'domesticação' da cana (Mintz, Sidney W. (2000) p. 19)

Não existem evidências que o extracto da cana-de-açúcar, à época, fosse cristalizado (Mintz, Sidney W. (2000) p. 20)

¹²⁹ Mintz, Sidney W. (2000) pp. 19-23

¹³⁰ Marques, A.H. de Oliveira (1983), pp 36-42

No Brasil,¹³¹ onde desde cedo se produziu açúcar de muita qualidade e em grande quantidade, o seu comércio atingiu rapidamente níveis inesperados que relegaram para plano secundário as produções madeirense e são-tomense.¹³² O açúcar, desde o século XVI a maior exportação brasileira, era transportado para Lisboa a partir de onde era distribuído pelo mercado metropolitano e reexportado para a Europa.¹³³

A partir do século XVII, colonos franceses (Guadalupe) e ingleses (Barbados)¹³⁴ substituíram o cultivo de tabaco, gengibre, anil e algodão pelo de cana. As pequenas propriedades foram agrupadas em grandes plantações, o povoamento disperso foi substituído por aglomerações populacionais mais densas, o rendimento *per capita* subiu e o processo de transformação sócio-económica, que muitos autores referem como 'a revolução do açúcar', tornou-se irreversível. A indústria americana do açúcar fomentou o tráfico de escravos no Atlântico e contribuiu para promover as relações comerciais triangulares entre os territórios americanos, África e as metrópoles europeias, onde os hábitos alimentares se alteraram e cresceu o interesse pelas colónias e pelos produtos tropicais. ¹³⁶

Colombo, na segunda viagem, levou cana das Canárias para Santo Domingo onde, por volta de 1516, foi embarcado com destino â Europa o primeiro açúcar produzido no Novo Mundo. As prósperas plantações de cana do continente americano (México, Paraguai e costa do Pacífico) cedo entraram em declínio e a produção de açúcar para exportação foi abandonada passando os colonos espanhóis a dedicar-se, preferencialmente, à extracção de ouro e metais preciosos. Só nos finais do século XVIII, e após a ocupação de Havana pelos ingleses, se iniciou a revolução cubana do açúcar. Em Porto Rico, a expansão da cultura de cana foi mais localizada e restrita e só se verificou no século XIX. Si so santo do seculo XIX.

Após a independência do Brasil, Portugal fez tímidas tentativas de desenvolver a economia de plantação em Angola, mas as diferenças de clima, de qualidade e características do solo e a escassez de capitais que suportassem o investimento dificultaram a sua implementação. No

O Capitão-mor de Pernambuco recrutou madeirenses, com experiência no cultivo de cana e produção de açúcar, para enquadrar e orientar os trabalhadores das plantações e dos engenhos de açúcar brasileiros, (Magalhães, Joaquim Romero (2009), p. 6)

¹³² Margues, A.H. de Oliveira (1983), pp. 57-62

¹³³ Serrão, José Vicente (1993), pp. 97-98

¹³⁴ Nas duas ilhas os colonos eram pequenos proprietários, (Higman, B. W. (2000), p.214)

¹³⁵ 1645-1660 nos Barbados (Parry e Sherlock referidos em Higman, B. W. (2000), p. 214) e 1650-1670 em Guadalupe (Gaston-Martin referido em Higman, B. W. (2000), p.214)

¹³⁶ Higman, B. W. (2000), pp. 213-214

¹³⁷ Mintz, Sidney W. (2000) p. 32-35

¹³⁸ Higman, B. W. (2000), pp. 219-220

caso particular do açúcar, era necessário capital vinte vezes superior para montar e manter um engenho de características equivalentes às dos brasileiros. Na zona de Moçâmedes, para onde, no século XIX, emigraram muitos portugueses oriundos de Pernambuco, surgiram as maiores fazendas de cana que produziam pequenas quantidades de açúcar de qualidade inferior, mas cuja produção de aguardente, essencial para as trocas comerciais com as sociedades africanas, prosperou. 139

Durante o século XIX, as técnicas de produção de açúcar de beterraba evoluíram levando à expansão da indústria açucareira europeia. O peso do açúcar americano no consumo europeu diminuiu, para o que também contribuíram o fim do tráfico de escravos e a abolição da própria escravatura. O império britânico introduziu a cultura da cana em outras colónias - primeiro nas Maurícias, no Oceano Índico, e mais tarde no Natal (África do Sul) e nas ilhas Fidji, no Pacífico - onde explorou novas variedades de cana e novos métodos de cultivo, desenvolveu novos meios de controlo de doenças e pragas, optimizou a capacidade de moenda, fez uso crescente de maquinaria e utilizou novas técnicas de transporte entre as zonas de corte e as fábricas, possibilitando desse modo o aparecimento de grandes complexos agro-industriais.

À economia do açúcar ficaram a dever-se movimentos demográficos de larga escala desde as centenas de milhar de escravos africanos levados para a América do Sul e para o Caribe nos séculos XVI, XVII e XVIII, aos emigrantes javaneses, chineses e portugueses que se empregaram nas novas plantações de açúcar no século XIX. Os indianos levaram o seu *knowhow* para as Maurícias, as Ilhas Fidji, o Natal e o Estado Livre de Orange. E para trabalhar na indústria açucareira, acorreram ao Hawai vagas sucessivas de emigrantes de variadas origens e etnias. 140

2.1 O mercado do açúcar - Abrindo caminho para a globalização

No final do século XIX, o recém-criado Império Alemão promoveu a cultura da beterraba açucareira, cujos resultados, excedendo as necessidades do mercado interno, se mostraram, rapidamente, lucrativos. As exportações de açúcar recebiam reembolsos que eram reinvestidos no sector. Tendo o Império Austro-Húngaro seguido política idêntica surgiram na Europa central cartéis de fabricantes e refinadores que controlaram a política de preços e garantiram

-

¹³⁹ Dias, Jill (1986-2006), pp. 447-448

¹⁴⁰ Mintz, Sidney W. (2000) pp. 68-69

boas margens de lucro que aplicavam no desenvolvimento da própria indústria. Na Rússia, o fomento da produção e exportação de açúcar era suportado por um sistema de subsídios indirectos.

Concorrendo no mercado internacional com a subsidiada produção de beterraba os produtores coloniais viram o seu açúcar desvalorizar e ficaram sem acesso ao crédito para desenvolver as suas plantações e comprar nova maquinaria. Na mudança de século raros eram os investidores interessados na produção de cana nas colónias britânicas e mesmo em Java, não obstante os baixos custos de produção em plantações bem equipadas, exploradas de acordo com as melhores técnicas agrícolas e mecânicas, servidas por mão de obra muito barata, a situação deteriorou-se e os produtores ponderaram abandonar a indústria açucareira.

Por seu lado, os produtores europeus apostavam na manutenção dos preços baixos que, no limite, provocaria a asfixia dos produtores de cana – sem capital próprio e sem acesso a crédito que lhes permitisse ultrapassar a situação e manter a actividade – e lhes asseguraria o controlo do mercado mundial.

Em 1902, em Bruxelas, representantes de alguns dos países produtores e exportadores de açúcar assinaram um Acordo que abolia os subsídios estatais concedidos aos produtores europeus de beterraba e revia, em baixa, as tarifas proteccionistas visando inviabilizar a cartelização da actividade. Foram estabelecidas quotas de fornecimento do mercado mundial e o açúcar de beterraba teve de competir pela sua quota num mercado aberto, regulado apenas pela lei da oferta/procura, sem recurso a estímulos artificiais que fomentassem a sobreprodução. Os preços eram fixados anualmente em função da produção mundial. A abolição de subsídios atenuou as diferenças de escala dos preços praticados na Europa e o consumo aumentou.¹⁴¹

Para fiscalizar o cumprimento do Acordo, deliberar sobre eventuais diferendos e decidir sobre novas adesões foi criada, em Bruxelas, a International Comission of Surveillance.¹⁴²

Os produtores de cana e os de beterraba concorriam em igualdade de circunstâncias para garantir o abastecimento internacional, e o preço era definido de acordo com as leis de mercado, sujeito a eventuais vicissitudes que viessem a condicionar a produção. 143

¹⁴¹ Taylor, Benjamin (1909), pp. 347-349

¹⁴² Taylor, Benjamin (1909), pp. 351-353

¹⁴³ Taylor, Benjamin (1909), p. 357

Durante o primeiro conflito mundial, a área cultivada com beterraba, na Europa, diminuiu drasticamente, como diminuiu a mão de obra disponível para tratar as culturas que subsistiam, provocando uma quebra significativa da produção. A consequente subida das cotações 144 levou os produtores de cana a investirem e aumentarem, consideravelmente, a sua produção. Cuba foi o país onde esta evolução foi mais evidente.

O sector açucareiro manteve-se lucrativo embora as cotações tenham entrado em queda gradual a partir da segunda metade de 1919. 145 Os países europeus rapidamente recuperaram¹⁴⁶ a produção de beterraba (em 1926-1927 a área cultivada era equivalente à existente em 1913-1914) e tomaram medidas de apoio ao relançamento da sua indústria açucareira, nomeadamente reintroduzindo políticas de atribuição de subsídios e aprovando novas medidas de carácter proteccionista. Ao mesmo tempo, a produção em Java mantinha a tendência para crescer e os Estados Unidos agravaram as medidas proteccionistas.

A sobre-produção e a queda dos preços empurraram o sector para mais uma crise que afectou principalmente os países que, como Cuba, não tinham a sua indústria açucareira devidamente salvaguardada por direitos alfandegários. 147 O preço ao consumidor baixou e o consumo aumentou, mas não de forma a evitar excedentes de produção, acumulação de stocks e descida da cotação para valores que tornaram um terço das plantações cubanas inviáveis. Em 1925-1926, o governo cubano impôs restrições de produção que reforçou nos anos subsequentes. A eficácia destas medidas foi nula pois, por sua vez, tanto a Europa como os Estados Unidos e Java aumentaram a produção.

Sem terem decorrido trinta anos sobre o Acordo de Bruxelas, o mercado foi inundado por açúcar cubano barato (apenas Java tinha condições para lhe fazer frente) e a indústria açucareira entrou, mais uma vez, em crise. Em 1927, Cuba levou o assunto à reunião da Conferência Económica Internacional da Sociedade das Nações que o encaminhou para ser analisado pelo Comité Económico. O relatório do Comité, elaborado em 1929, apontava o rápido crescimento de produção sem o correspondente aumento de consumo como causa do

¹⁴⁴ Foi no período entre 1919 e 1924 que os preços do açúcar atingiram os valores mais altos (Parreira, Henrique (1952), p. 221)

¹⁴⁵ James, Clifford L. (1931), p. 482

¹⁴⁶ São precisos aproximadamente apenas seis meses para que a cultura de beterraba seja produtiva enquanto que novas plantações de cana só podem ser colhidas ao fim de dois anos (Taylor, Benjamim (1909), pp. 356-357)

problema e recomendava a celebração de um novo Acordo internacional que estabelecesse limites de produção e exportação aos principais produtores. ¹⁴⁸

Face à grande instabilidade vivida pelo sector açucareiro, em 1930, formou-se um Comité especial, presidido por Thomas Chadbourne, 149 que obteve o consenso dos produtores de beterraba e de cana para a execução de um Plano visando liquidar, em cinco anos, os stocks de açúcar existentes em 1931, controlar a produção, atribuir quotas de exportação (com o que se lançaram as bases de regulação do sector) e definir critérios para fixação de preços. Para fiscalizar o cumprimento do Plano foi criado o Conselho Internacional do Açúcar, com sede em Haia, que adicionalmente serviria de bolsa de compensação para os participantes. Os resultados práticos do Plano ficaram aquém do gizado pois tanto importadores como exportadores encontraram formas de o contornar. ¹⁵⁰ Na prática, o Plano Chadbourne representava um acordo entre as duas indústrias líderes do sector – Cuba e Java – e os mais importantes produtores europeus, deixando de fora, a URSS e as exportações cubanas para os Estados Unidos. Sem incluir vários outros produtores¹⁵¹ o Plano estava fragilizado, à partida, pelo carácter voluntário da cooperação dos governos envolvidos. O Conselho Internacional do Açúcar, sem poderes efectivos para promover junto dos países participantes as adequações necessárias ou para impor penalizações a não participantes, não era mais do que uma agência de parceiros industriais. 152 Subscrito por nove países apenas, embora representando 40% da produção mundial e 90% do volume das exportações, o Plano teve uma eficácia reduzida e, quando o seu prazo de vigência chegou ao fim, em Agosto de 1935, não foi renovado. 153

Foi assinado, em Maio de 1937, um novo Acordo que contou com a participação da maioria dos países produtores¹⁵⁴ e que reflectia os interesses dos maiores importadores. Este novo Acordo, discutido e ratificado pelos governos envolvidos, conferiu poderes efectivos ao Conselho Internacional do Açúcar para tomar decisões relativas ao sector e para controlar o cumprimento das mesmas¹⁵⁵.

-

¹⁴⁸ James, Clifford L. (1931), pp. 482-484

¹⁴⁹ Thomas Chadbourne era um advogado nova-iorquino com interesses relevantes na indústria açucareira, (James, Clifford L. (1931), p. 486)

¹⁵⁰ James, Clifford L. (1931), pp. 487-492

¹⁵¹ Perú e Santo Domingo, por exemplo, ficaram de fora do Acordo, embora a sua adesão posterior tenha sido solicitada, (James, Clifford L. (1931), p.493)

¹⁵² Wilk, Kurt (1939), pp. 863-864

¹⁵³ Farley, Miriam S. (1935), p.172

¹⁵⁴ A Itália e o Japão foram os dois únicos países com produção significativa que ficaram de fora do Acordo, (Wilk, Kurt (1939), p. 864)

Acordo Internacional sobre a produção e distribuição de açúcar, Capítulo VI, artigos 29º a 42º, in Diário de Governo nº 229/1937 – Série I, de 30 de Setembro de 1937

Identificaram-se critérios de atribuição de quotas para os habituais fornecedores do mercado livre, de criação de reservas para fornecedores eventuais e de controlo de stocks excedentários que reflectissem a capacidade de produção de cada país.

Aos países participantes era atribuído um número de votos proporcional à sua capacidade produtiva, 156 ou ao volume das respectivas importações. 157

Portugal foi um dos signatários do Acordo, tendo-lhe sido atribuída uma quota de exportação no valor de 30 000 toneladas, destinada à produção moçambicana, sessenta por cento da qual seria preenchida pela Sena Sugar Estates. 158

O curto período que decorreu desde que entrou em vigor até ao início da II Guerra não permitiu a avaliação e teste das potencialidades e limitações do Acordo. O próprio processo de ratificação foi muito lento e países houve, como a China, a França e a Jugoslávia, que nunca o ratificaram. Não obstante, o Acordo manteve-se e foi prorrogado pela maioria dos signatários, 159 se bem que, durante a guerra, as suas validade e aplicação fossem apenas nominais. 160

Quando eclodiu a II Guerra Mundial, os *stocks* de açúcar existentes no mundo respondiam às necessidades. Durante a guerra a exportação de açúcar a partir da Alemanha ou dos países ocupados foi condicionada, ou impedida pelo bloqueio, e o abastecimento da Europa livre ficou a cargo dos exportadores americanos e africanos, situação que se manteve mesmo depois de declarada a crise dos transportes marítimos. Quando os Estados Unidos entraram na guerra, absorveram não só o grande stock de açúcar cubano, mas também os stocks, de menor dimensão, existentes em outros países americanos. 161 Não obstante, no pós-guerra, particularmente em Cuba, existiam excedentes de produção destinados a ser colocados no mercado livre.

¹⁵⁶ Portugal, classificado como país exportador, teve direito a 1 voto e a uma quota de exportação para o mercado livre no valor de 30 000 toneladas (Acordo Internacional sobre a produção e distribuição de açúcar, Capítulo IV, artigo 19º e Capítulo VI, artigo 36º, respectivamente, in Diário de Governo nº 229/1937 - Série I, de 30 de Setembro de 1937). A quota de 30 000 toneladas devia ser cumprida pela produção de açúcar moçambicano, (Clarence-Smith, Gervase (1986), p.174)

¹⁵⁷ Wilk, Kurt (1939), pp. 864-865

¹⁵⁸ Vail, Leroy e White, Landeg (1980), p. 263

¹⁵⁹ Em 1942, altura em que o Acordo deveria terminar, quinze dos países signatários decidiram prorrogar o seu prazo de vigência até 31 de Agosto de 1944. Posteriormente, o prazo foi alargado por mais um ano. Ficaram de fora desta decisão a Alemanha, a Hungria, a Polónia e a Índia. No entanto, as Filipinas juntaram-se a esta decisão embora não tivessem participado no Acordo em 1937. (Davis, Joseph S. (1946), p. 205)

¹⁶⁰ Davis, Joseph S. (1946), pp. 204-205

¹⁶¹ Sena Sugar Estates (1946), p. 91

O Acordo de 1937, renovado sucessivamente por períodos de um ano após o seu término, em 1942, não mitigou o risco de contracção do mercado livre nem assegurou a abertura de mercados protegidos, a redução de margens de protecção ou o controlo de produções subsidiadas.

No início da década de 1950, e após as grandes flutuações verificadas no preço do açúcar no período subsequente ao início da Guerra da Coreia, 162 face à grande volatilidade das cotações do açúcar - pequenas variações na relação entre produção e consumo, traduziam-se em grandes variações de preço - a FAO concluiu não ser desejável a existência de um mercado livre. Sob o alto-patrocínio das Nações Unidas, reuniu em Londres, em 1953, a Conferência sobre o açúcar que aprovou um novo Acordo com o objectivo de assegurar, a preços equitativos e estáveis, o fornecimento aos países importadores e a existência de mercado para os países exportadores. Para proteger as economias de países, ou regiões, fortemente dependentes da produção e exportação de açúcar deviam ser implementadas, a nível mundial, medidas de incentivo ao consumo. Os instrumentos de regulação da indústria deviam garantir aos produtores um rendimento que permitisse a manutenção de condições equilibradas de trabalho e remuneração. 163

Os países signatários reconheciam que a concessão de subsídios representava um risco real para a boa aplicação do Acordo. 164 Cada um dos governos comprometia-se a adoptar medidas tendentes a resolver problemas do sector e a promover o aumento do consumo do açúcar, nomeadamente reduzindo encargos que impactassem o preço final. 165

Competia ao Conselho decidir sobre as quotas de exportação, como forma de impedir que o preço variasse acima ou abaixo dos valores máximo e mínimo estipulados. 166

Manteve-se o critério de agrupar os países participantes nas categorias de importadores e exportadores sendo atribuído a cada um número de votos proporcional ao peso do seu volume de negócio no total da respectiva categoria. A Portugal, considerado país importador, foram

¹⁶² O preço do açúcar acompanhou a crise inflacionária que surgiu na sequência do deflagrar da guerra da Coreia (Swerling, Boris C (1954), p. 838)

¹⁶³ Decreto-lei nº 39 613, Capítulo I, Artigo 1º, in Diário do Governo, série I, nº 81/1954, 16/4/1954

¹⁶⁴ Os governos que decidissem optar pela atribuição de subsídios ficavam obrigados a comunicar, formalmente, ao Conselho Internacional do Açúcar as circunstâncias que a justificavam, a importância e natureza dos mesmos e os correspondentes efeitos previstos sobre exportações ou importações. O caso seria analisado pelo Conselho e pelos restantes participantes que poderiam pedir a revisão da medida, caso considerassem que a mesma poderia prejudicar a sua actividade., (Decreto-lei nº 39 613, Capítulo III, Artigos 3º a 6º, in Diário do Governo, série I, nº 81/1954, 16/4/1954)

¹⁶⁵ Decreto-lei nº 39 613, Capítulo III, Artigos 3º a 6º, in Diário do Governo, série I, nº 81/1954, 16/4/1954

¹⁶⁶ Decreto-lei n° 39 613, Capítulo VIII, Artigos 20° a 22°, in Diário do Governo, Série I, n° 81/1954, 16/4/1954

atribuídos trinta votos. ¹⁶⁷ Portugal ressalvou que Moçambique continuaria a exportar açúcar para as duas Rodésias e para a Niassalândia nos moldes até aí seguidos que poderiam ser revistos quando, ao ser classificado como exportador *net*, lhe fosse atribuída uma quota básica de exportação. ¹⁶⁸

Em 1956, o Acordo de 1953 foi revisto por Protocolo e Portugal, integrado no grupo dos exportadores com uma quota de 20 000 toneladas destinadas aos seus mercados tradicionais (as duas Rodésias e a Niassalândia), passou a ter quinze votos. ¹⁶⁹

Três anos depois, em 1959, foi assinado novo Acordo que, mantendo os objectivos gerais e a estrutura do anterior, alterava as regras de cálculo dos limites superior e inferior das cotações. O Conselho Internacional do Açúcar mantinha a faculdade de aumentar ou reduzir contingentes de exportação, adequando-os às condições de mercado.

O número de votos de Portugal, como país exportador, foi reduzido para dez embora a sua quota exportadora não tenha sido alterada. ¹⁷⁰

Este novo Acordo foi sucessivamente prorrogado em 1963, 1965 e 1966.

Em 1968, foi aprovado um novo Acordo com objectivos mais abrangentes do que os dos anteriores. A promoção do comércio internacional do açúcar deveria ter em atenção os países exportadores em vias de desenvolvimento cujas receitas, desejavelmente, deveriam aumentar. Os países importadores deveriam assegurar abastecimento adequado às suas necessidades e promover medidas de incentivo ao consumo, em particular nos países onde este fosse baixo. Os países produtores em vias de desenvolvimento deveriam beneficiar da coordenação de políticas comerciais e de organização de mercado que facilitasse a colocação do seu açúcar em países desenvolvidos. E pela primeira vez foi enunciada a necessidade de acompanhar a evolução do emprego de todos os substitutos do açúcar.¹⁷¹

¹⁶⁷ Decreto-lei nº 39 613, Capítulo XIII, Artigos 33º, 34º e 36º, in Diário do Governo, Série I, nº 81/1954, 16/4/1954

¹⁶⁸ Decreto-lei nº 39 613, Capítulo XIX, Artigo 46º, in Diário do Governo, Série I, nº 81/1954, 16/4/1954. Por definição, Exportações líquidas designavam a totalidade das exportações de açúcar (exceptuando o abastecimento de navios em portos do país interessado), depois de deduzida a totalidade das importações. (Decreto-lei nº 39 613, Capítulo II, Artigo 2º - 4, in Diário do Governo, Série I, nº 81/1954, 16/4/1954)

¹⁶⁹ Anexo ao Protocolo que modifica o Acordo Internacional do Açúcar, aberto à assinatura em Londres em 1 de Outubro e 1953, artigos 14°, 34ª e 35°, - Decreto-lei nº 41 148, in Diário do Governo, Série I, nº 133/1957, 8/6/1957

 $^{^{170}}$ Decreto-lei nº 42 846, Capítulo VII, Artigo 14° - 1 e Capítulo XIII, Artigo 34°, in Diário do Governo, Série I, nº 35/1960, 12/2/1960

¹⁷¹ Decreto-lei nº 593/70, Capítulo I, Artigo 1°, in Diário do Governo, Série I, nº 278/1970, 30/11/1970

O Conselho Internacional do Açúcar foi substituído pela Organização Internacional do Açúcar que, a partir de Londres, devia garantir o cumprimento das disposições do Acordo e controlar a sua aplicação. ¹⁷²

Cada membro exportador ficava obrigado a ajustar a sua produção às necessidades de mercado¹⁷³ e todos os países membros reconheciam que a atribuição de subsídios, quer à produção quer à comercialização, podia comprometer os objectivos do Acordo.¹⁷⁴

A Portugal, integrado no grupo dos países importadores, foram atribuídos cinco votos. 175

O Acordo entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1969, por um período de cinco anos. ¹⁷⁶ Tendo chegado ao fim do período de vigência, sem que a sua duração tivesse sido prorrogada, o Acordo de 1968 foi substituído por um novo, concluído em 13 de Setembro de 1973. Em Portugal, este novo Acordo foi promulgado a 26 de Novembro de 1974 e publicado no Diário de Governo de 2 de Dezembro do mesmo ano ¹⁷⁷

2.2 Política açucareira portuguesa (1900-1975)

2.2.1 Produtores de açúcar nos territórios ultramarinos portugueses

O desenvolvimento da economia de plantação em Angola, no período final do século XIX, ficou a dever-se maioritariamente à acção de investidores portugueses.

António de Sousa Lara, depois de ter feito fortuna no negócio da borracha, em Angola, associou-se à família Bensaúde de Lisboa e a vários pequenos comerciantes locais e fundou a Companhia Comercial de Angola em 1900. Com interesses muito diversificados, desde uma plantação em São Tomé a uma fábrica de pólvora em Lisboa, era em Angola que se concentrava a sua actividade abrangendo sectores variados como a pesca, a navegação, a exploração mineira e, ainda, as plantações de cana sacarina, situadas a sul de Benguela, que constituíam o seu maior investimento. Dispondo de capital suficiente foi dos primeiros a abandonar a produção de aguardente datando de 1901 a instalação do seu primeiro engenho de açúcar. Nascia, assim, a Companhia de Açúcar de Angola, que em 1908 se haveria de

Decreto-lei nº 593/70, Capítulo III, Artigos 3º a 9º, in Diário do Governo, Série I, nº 278/1970, 30/11/1970
 Decreto-lei nº 593/70, Capítulo XIII, Artigos 52º e 53º, in Diário do Governo nº 278/1970, Série I, de

¹⁷³ Decreto-lei nº 593/70, Capítulo XIII, Artigos 52º e 53º, in Diário do Governo nº 278/1970, Série I, de 30/11/1970

 $^{^{174}}$ Decreto-lei nº 593/70, Capítulo XII, Artigo 50°, in Diário do Governo nº 278/1970, Série I, de 30/11/1970

¹⁷⁵ Decreto-lei nº 593/70, Anexo B, in Diário do Governo nº 278/1970, Série I, de 30/11/1970

¹⁷⁶ Decreto-lei nº 593/70, Capítulo XVII, Artigos 63º e 70º, in Diário do Governo nº 278/1970, Série I, de 30/11/1970

¹⁷⁷ Decreto nº 687/74, in Diário do Governo nº 280/1974, Série I, de 2/12/1974

¹⁷⁸ Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 111

fundir com a Companhia do Dombe Grande, criada em 1905 onde existia, desde o século XIX, uma destilaria de aguardente de cana. ¹⁷⁹

Na Fazenda do Bom Jesus, onde a exploração de cana estava orientada para a destilação de aguardente, foi montada em 1907, pela Companhia Agrícola do Cazengo, uma fábrica de açúcar. Com resultados muito modestos, a exploração foi interrompida no ano cultural 1929/1930, para ser retomada em 1931 por uma nova companhia, a Sociedade de Comércio e Construções.

António da Costa, fundador da Sociedade Agrícola da Ganda, comprou a Fazenda Maravilha do Cassequel e a Fazenda São Pedro, ambas com solos apropriados para o cultivo de cana, com boas condições de irrigação e situadas perto do porto do Lobito. 182 Em 1913, António Costa, José Maria do Espírito Santo Silva e outros sete investidores portugueses fundaram a Sociedade Agrícola do Cassequel, cujo objectivo principal era a plantação e promoção de venda de cana de açúcar. José Maria do Espírito Santo Silva entrou com 95 000\$00 dos 300 000\$00 do capital da sociedade, e António Costa participou com 150 contos, 100 dos quais eram respeitantes aos terrenos das propriedades. ¹⁸³ Com acesso ao protegido mercado metropolitano português, beneficiando de tarifas reduzidas desde que o seu açúcar fosse enviado para a metrópole em navios portugueses, tirando proveito da redução causada pela I Guerra nas exportações de açúcar americano para o mercado europeu em expansão, logo nos primeiros dois anos de actividade, a Cassequel teve lucros significativos. ¹⁸⁴ A produção crescente e a rentabilidade da Cassequel durante os incertos anos das décadas de 1920 e 1930 fizeram dela uma das mais importantes empresas angolanas e transformaram-na num activo precioso para política nacionalista do Estado Novo. Em 1930, António Costa e Bernardino Alves Correia, sócios da Cassequel, usaram esta última como colateral para garantir empréstimos canalizados para empresas à beira da falência. Quando a operação foi conhecida, vários membros da administração, José Espírito Santo entre eles, forçaram a demissão de Alves Correia. O governo do Estado Novo temeu que uma eventual falência da Cassequel afastasse os investidores portugueses de Angola potenciando a entrada de mais capital belga na economia da colónia. Salazar, na sua dupla condição de ministro das Finanças e das

_

¹⁷⁹ Diogo, Alberto (1955), p. 64

¹⁸⁰ De La Rivière, P.C. e Wethmar, A.G. (1954), p. 73

¹⁸¹ Diogo, Alberto (1955), p. 66

¹⁸² Ball, Jeremy (2015), p.46

¹⁸³ Damas, Carlos Alberto (2002), p. 872

¹⁸⁴ Ball, Jeremy (2015), p. 47

Colónias, forçou a concessão de um empréstimo da Caixa Geral de Depósitos à Cassequel. Ricardo Espírito Santo, presidente do BES a partir de 1932, reforçou a posição da família no capital da Cassequel ao longo da década de 1930 até que, entre 1940 e 1944, o banco e a família Espírito Santo assumiram o controlo global da sociedade. Reference de 1940 e 1944, o banco e a família Espírito Santo assumiram o controlo global da sociedade.

Estas três empresas angolanas, com as moçambicanas¹⁸⁸ Sena Sugar Estates, Sociedade Agrícola do Incomati e Companhia Colonial do Buzi, dominaram a produção de açúcar colonial até 1975, ano da independência de Angola e Moçambique.

.

¹⁸⁵ Ball, Jeremy (2015), pp. 66-68

¹⁸⁶ Ball, Jeremy (2015), p. 57

¹⁸⁷ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 171

¹⁸⁸ Ver pp. 20 e 25-27

Produção de açúcar (em toneladas)

Ano cultural

	Ano cultural						
1952/1953	1962/1963	1971/1972					
Angola							
22 597	36 064	35 247					
21 036	30 327	31 898					
3 371	6 843	7 521					
47 004	72 234	77 666					
i.	i	i					
16 110	29 452	32 383					
17 667	30 404	53 558					
60 598	126 466	143 371					
		44 122					
		51 770					
94 375	186 322	325 204					
141 379	259 556	402 870					
100	183	285					
	22 597 21 036 3 371 47 004 16 110 17 667 60 598 94 375 141 379	1952/1953 1962/1963 22 597 36 064 21 036 30 327 3 371 6 843 47 004 72 234 16 110 29 452 17 667 30 404 60 598 126 466 ————————————————————————————————————					

Quadro 16 - Produção das açucareiras de Angola e Moçambique em 3 anos culturais ¹⁸⁹ Notas: i) iniciou a actividade em 1969 com 13 370 toneladas

2.2.2 Evolução da política açucareira em Portugal

No início do século XX, a exploração de cana-sacarina, tanto em Angola como em Moçambique, estava orientada, quase exclusivamente, para a produção de aguardente.

Para incentivar a produção de açúcar, em 1901 foram atribuídas, a Moçambique e a Angola, 190 quotas anuais de 6 000 toneladas de açúcar que poderiam ser exportadas para a metrópole com um benefício de 50% dos respectivos direitos aduaneiros. Acima dessa tonelagem, o açúcar ficaria sujeito à totalidade dos impostos.

ii) iniciou a actividade em 1970 com 40 048 toneladas

¹⁸⁹ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), p. 3 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

¹⁹⁰ A atribuição de quotas iguais para as duas colónias servia, principalmente, como incentivo aos produtores angolanos, portugueses, em prejuízo da Companhia do Açúcar de Moçambique de J.P.Hornung (Newitt, Malyn (1997), p. 371)

Um sistema fiscal arcaico e pesado e um erário público fortemente dependente dos valores referentes a direitos de importação inviabilizaram que o benefício fosse extensível, se não à totalidade do açúcar colonial, pelo menos a uma maior quantidade.

A proibição decretada relativamente à venda de bebidas alcoólicas às populações nativas não teve aplicação prática até à implantação da República, em parte devido às dificuldades sentidas pelos produtores coloniais para reconverterem a sua actividade.¹⁹¹

A produção de açúcar de beterraba era proibida em Portugal e o açúcar importado, sujeito a pesados impostos, era colocado no mercado com um preço elevado impactando directamente o consumo que tinha, aliás, um dos mais baixos níveis *per capita* da Europa. No entanto, por volta de 1910, o açúcar em rama, principal produto para consumo importado das colónias, representava mais de um terço do total das importações metropolitanas. Aos Açores foi atribuído um contingente anual de 4 000 toneladas de açúcar, produzido a partir de beterraba, sobre o qual foi concedido o mesmo desconto de 50%, maneira que o governo encontrou para compensar os produtores açorianos da proibição de destilarem álcool a partir de batata-doce. Por seu lado, a Madeira podia exportar o seu açúcar para o continente, isento de impostos ou restrições. 192

Em 1912, o Parlamento recusou alargar o benefício de 50% à totalidade de açúcar colonial mantendo a sua aplicação a um limite máximo de tonelagem. Dois anos mais tarde, estendeu até 1933 a garantia de 6 000 toneladas de quota para cada uma das duas grandes colónias, que poderia ser acrescida anualmente com mais 600 toneladas, até ao limite de 18 000, desde que suportada por correspondente capacidade de produção.

Quando eclodiu a I Guerra Mundial, os produtores moçambicanos consideravam a sua quota manifestamente insuficiente, a Madeira exportava para o continente aproximadamente 4 000 toneladas por ano, enquanto que Angola e os Açores não produziam açúcar suficiente para cumprirem as respectivas quotas.

Em face destes resultados a política de paridade entre as duas colónias foi abandonada, o que foi visto como favorecimento dos produtores moçambicanos, maioritariamente de origem inglesa, em detrimento dos angolanos, todos portugueses. Durante a década de 1920, o volume de exportações de açúcar colonial para a metrópole aumentou proporcionalmente às diferentes

_

¹⁹¹ Clarence-Smith, Gervase (1986), pp. 160-161

¹⁹² Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp. 91-92

capacidades de produção tendo Moçambique, em 1925, exportado três vezes mais açúcar do que Angola.

A destruição dos campos de beterraba, provocada pela I Guerra, fez os preços do açúcar nos mercados mundiais subir para valores muito superiores aos praticados em Lisboa. Com uma produção muito acima do contingente que lhes estava atribuído, os produtores moçambicanos transferiram as vendas para Londres, pretextando a baixa capacidade dos navios portugueses, cuja utilização era legalmente imposta para garantir o benefício fiscal. 193

Os agricultores metropolitanos pressionaram os governos da República no sentido de ser levantada a interdição da cultura da beterraba, para desenvolvimento da qual, aliás, pediam apoio estatal. Alegavam que o abastecimento de açúcar ficaria assegurado, a preços mais baixos, e sublinhavam os benefícios indirectos, como o aumento da produção cerealífera que resultaria da necessária rotação de sementeiras, e o fornecimento de forragens para gado. Em 1919, quando foi legalizada, a produção de açúcar de beterraba encontrava-se já em fase experimental. O descontentamento expresso dos produtores coloniais não impediu que, quatro anos mais tarde, fosse criada uma comissão para avaliar as medidas necessárias para intensificar a produção de açúcar de beterraba.

Apesar de a produção moçambicana, por si só, ser suficiente para satisfazer as necessidades do mercado metropolitano, o açúcar faltava em Portugal para o que contribuíam a falta de transportes entre as colónias e a metrópole, as medidas legais de carácter restritivo, o preço fixado, pouco atractivo, e os contingentes de exportação impostos a cada colónia. Para ultrapassar a situação, e complementarmente ao investimento na cultura da beterraba, o governo virou-se para os mercados estrangeiros, numa altura em que a produção mundial, aumentando de mês para mês, ainda se mostrava lucrativa.

Quando as cotações mundiais entraram em queda, em 1925, foi publicada legislação agravando as taxas aplicáveis ao açúcar estrangeiro. ¹⁹⁴ Esta medida revelou-se insuficiente para travar a importação, pois os excedentes de produção disponíveis nos mercados mundiais aceleraram a queda das cotações. ¹⁹⁵

¹⁹³ Clarence-Smith, Gervase (1985b) e Clarence-Smith, Gervase (1986), pp. 92 e 131 e pp161 e 163, respectivamente

¹⁹⁴ Decreto 10864 de 24/6/1925 (Sena Sugar Estates (1946), p.20)

¹⁹⁵ Sena Sugar Estates (1946), pp.19-21

Quantidade de açúcar para consumo importado em Portugal

Anos	То	tal	do estra	ngeiro	das colónias		
	Toneladas	%	Toneladas	%	Toneladas	%	
1925	78 897	100	33 058	41,91	45 839	58,10	
1926	77 553	100	35 460	45,72	42 093	54,28	
1927	77 989	100	29 712	38,10	48 277	61,90	

Quadro17 – Importação de açúcar em Portugal 196

O açúcar proveniente do estrangeiro, onde predominava o fortemente protegido açúcar alemão, teve um custo anual aproximado de 500 000 libras que contribuiu para agravar a situação da balança económica portuguesa já afectada por uma grave crise cambial.

Em meados da década de 1920, o abastecimento assegurado pela indústria açucareira colonial era irregular e frequentemente insuficiente, dando origem a crises de escassez e colocando o mercado interno, e os consumidores finais, na dependência dos produtores estrangeiros. As dificuldades de transporte entre as colónias e a metrópole e a abertura à importação de açúcar estrangeiro, verificadas desde os primeiros anos do pós-guerra, provocou uma subida acentuada dos preços. O preço final do açúcar estrangeiro reflectia os direitos alfandegários que sobre ele incidiam e que representavam uma fonte de receitas importante para o equilíbrio das contas públicas portuguesas. Sem conseguir fazer cumprir o disposto na lei, apesar das medidas repressivas a aplicar em caso de infracção, 197 em Abril de 1920, foi publicado novo diploma visando regular o abastecimento metropolitano de açúcar, para o qual se estimava serem necessárias 36 000 toneladas anuais. Moçambique ficava obrigado a fornecer 16 700 toneladas enquanto que Angola tinha de assegurar o envio de 3 300 toneladas, apenas. Os excedentes de produção de cada colónia podiam ser enviados para a metrópole. 198 Este novo diploma revelou-se tão ineficaz como os anteriores e os produtores coloniais, escudando-se nas dificuldades de transporte existentes e nos pouco atractivos preços praticados na metrópole, não se mostraram receptivos para encaminharem o seu açúcar para Portugal. Com o intuito de debelar a crise de abastecimento que se mantinha, apesar de a produção colonial já ultrapassar as necessidades do mercado nacional, foi publicado outro diploma aumentava para 22 000 toneladas a quantidade de açúcar a ser, obrigatoriamente, fornecido pelas colónias, aumento que deveria ser assegurado por Moçambique cuja quota passava para

¹⁹⁶ Os valores das toneladas importadas constam no quadro V (Sena Sugar Estates (1946), p. 20); as percentagens correspondentes foram calculadas no âmbito do presente trabalho

¹⁹⁷ Decreto nº 6444, in Diário do Governo nº 47/1920, Série I de 5/3/1920

¹⁹⁸ Decreto nº 6523, in Diário do Governo nº 74/1920, Série I de 9/4/1920

18 700 toneladas. 199 Garantido que estivesse o abastecimento da metrópole, as colónias eram autorizadas a exportar para mercados internacionais os seus excedentes de produção. 200

Assente em grandes vulnerabilidades - insuficiência dos transportes marítimos, limitação das exportações coloniais e fixação de preços baixos — o regime açucareiro saído do esforço legislativo de 1920 foi um regime falhado.²⁰¹

Em 1921 foi feita mais uma tentativa para contornar a acção especulativa dos muitos intervenientes no processo - produção, refinação, transporte e distribuição. A importação de açúcar, colonial e estrangeiro, passou a ser livre, apenas sujeita ao cumprimento das obrigações aduaneiras vigentes. Os produtores moçambicanos²⁰² foram autorizados a embarcar o seu açúcar em navios estrangeiros, sem perda dos benefícios atribuídos caso recorressem a navios de pavilhão português, quando se demonstrasse ser impossível escolher esta última opção. Os produtores coloniais que não cumprissem o estipulado ficariam sujeitos a penalizações, nomeadamente a proibição de venderem nos mercados internacionais, directa ou indirectamente, açúcar que produzissem.²⁰³

O governo republicano tentou controlar os preços, combater a inflacção e obrigar as colónias a fornecer à metrópole quantidades mínimas fixas de açúcar, a preços mais baixos que os praticados nos mercados internacionais. No entanto, refém do caos administrativo e das dificuldades que assolavam o sector dos transportes marítimos, a República não conseguiu fazer cumprir as medidas que aprovou.

Por seu lado, os produtores coloniais resistiram, de forma passiva e silenciosa, à concretização das medidas, nomeadamente os moçambicanos que, em 1922, apenas enviaram para Portugal 15 000 toneladas de açúcar. Só em 1925, e quando os preços praticados em Lisboa se aproximaram das cotações na praça londrina, chegaram a Portugal, vindas de Moçambique, as estipuladas 30 000 toneladas.²⁰⁴

Com as importações coloniais a não satisfazer as necessidades de consumo nacional, o governo procurou nos mercados internacionais colmatar as falhas, despendendo avultadas

¹⁹⁹ No ano seguinte, as quotas de Moçambique e Angola passariam respectivamente para 30 000 e 6 000 toneladas, (Clarence-Smith, Gervase (1986), p.163)

²⁰⁰ Decreto nº 6911, in Diário do Governo nº 176/1920, Série I de 8/9/1920

²⁰¹ Sena Sugar Estates (1946), p. 20

²⁰² A Empresa Nacional de Navegação suspendeu as carreiras entre a metrópole e Moçambique sem que os Transportes Marítimos do Estado tivessem condições para as substituir, (Decreto nº 7850, in Diário do Governo nº 242/1921, Série I de 30/11/1921)

²⁰³ Decreto nº 7850, in Diário do Governo nº 242/1921, Série I de 30/11/1921

²⁰⁴ Clarence-Smith, Gervase (1986), pp. 163-164

quantidades de divisas na compra duma mercadoria que podia ser produzida, de forma autosuficiente, pelos territórios sob administração portuguesa.

No entanto, a exploração da cana e produção de açúcar, com condições, à partida, para garantir, de forma sustentada e duradoura, prosperidade para muitos colonos e trabalho remunerado para muitos milhares de indígenas, tinha-se transformado num investimento de risco. O rendimento económico da indústria era baixo (como baixas eram as receitas do Estado associadas) e as debilitadas situações financeira e económica dos dois maiores territórios ultramarinos, bem como os vulneráveis laços comerciais que os ligavam à metrópole, foram agravados pelos entraves adicionais colocados ao processo de transferências coloniais,

João Belo reequacionou a questão açucareira²⁰⁵ aumentando para 77 000 toneladas os contingentes de açúcar colonial que beneficiariam de uma bonificação de 50% (ou 60% aplicável a açúcar produzido em empresas detidas exclusivamente por capitais portugueses) das quais 62 000 ficaram reservadas a Moçambique, 14 000 a Angola e 1 000 a Cabo Verde. Os Açores, onde a produção de açúcar de beterraba atravessava um período de crise, teriam direito a importar 1 500 toneladas de açúcar colonial, para refinação, desde que o produto final se destinasse ao consumo do arquipélago. As medidas proteccionistas e as barreiras alfandegárias criadas, implementadas quando as cotações mundiais se encontravam, já, em declínio e os stocks acumulados, sem prespectiva de escoamento, aumentavam, revelaram-se insuficientes. O açúcar colonial, cujo preço à chegada à metrópole reflectia os custos de produção e de transporte e as taxas que sobre ele insidiam, não tinha condições para concorrer no mercado nacional com o açúcar, subsidiado, originário dos países do centro da Europa. ²⁰⁶

A cultura de beterraba, para produção industrial de açúcar, autorizada pela República no território do continente, ²⁰⁷ foi proibida em 1927-1928, medida destinada a reservar o mercado metropolitano para a produção colonial.²⁰⁸ A cultura da beterraba e produção do respectivo açúcar continuaram a ser permitidos nos Açores, exclusivamente para consumo local. 209 Mais tarde, a produção de açúcar, melaço e aguardente na Madeira foi igualmente restringida à satisfação de necessidades próprias.²¹⁰

²⁰⁵ Decreto nº 14241, in Diário do Governo nº199/1927, Série I de 9/9/1927

²⁰⁶ Sena Sugar Estates (1946), pp. 21-23

²⁰⁷ Decreto nº 5783, in Diário do Governo nº 98/1919, Série I de 10/5/1919

²⁰⁸ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 159

²⁰⁹ Decreto nº 15830, in Diário do Governo nº 182/1928, Série I de 10/8/1928 e Decreto nº 21918, in Diário do Governo nº 280, Série I de 19/11/1932

²¹⁰ Decreto nº 23847, in Diário do Governo nº 111/1934, Série I de 14/5/1934

Salazar via o sector açucareiro e os benefícios fiscais concedidos ao açúcar colonial como responsáveis por perdas nas receitas aduaneiras da metrópole. Considerava que a indústria açucareira colonial, dispondo de numerosa mão de obra barata para trabalhar plantações cultivadas em terrenos de preços irrisórios, irrigados por abundante água gratuita, não só não carecia de protecção fiscal como devia, pelo contrário, tomar a iniciativa de competir para colocar a sua produção no mercado livre. Uma das suas preocupações era a nacionalização da economia colonial, em particular a moçambicana, onde desde o final do século XIX a presença de capitais estrangeiros era muito significativa. Reduziu a quota moçambicana de açúcar no mercado metropolitano para 40 000 toneladas ao mesmo tempo que aumentou a quota angolana para 25 000 toneladas.²¹¹

O Decreto 15814 de 31 de Julho de 1928²¹², instituiu a taxa de salvação nacional para aplicar a todo o açúcar consumido na metrópole, não prevendo nenhum diferencial que favorecesse o açúcar colonial. As receitas obtidas destinavam-se a equilibrar o orçamento. Na prática, o preço final do açúcar subiu e o consumo sofreu uma retracção – em três anos, entre 1928 e 1930, as importações de açúcar baixaram sucessivamente de 85 335, para 71 472 e 64 651 toneladas, respectivamente. A indústria açucareira, os produtores coloniais em particular, tornou-se um dos maiores contribuintes do Estado cujo lucro ficou aquém do esperado, afectado pela diminuição do consumo e consequente redução das importações. O Tesouro, tal como os produtores, foi prejudicado pela implementação desta medida.²¹³

No início da década de 1930, o sector açucareiro mundial enfrentava uma grande crise – excesso de produção e cotações muito baixas – à qual a indústria açucareira nacional não ficou incólume, obrigando Salazar a rever a sua posição. Neste contexto, foi publicado o Decreto nº 18021, de 1/3/1930, que garantia, tanto a Angola como a Moçambique, a manutenção, por um período de 15 anos, do diferencial em vigor aplicável a 50% do açúcar necessário ao consumo metropolitano, depois de deduzidas as 1 000 toneladas que estavam reservadas para Cabo Verde.²¹⁴ A taxa de salvação nacional aplicada sobre açúcar importado do estrangeiro foi

-

²¹¹ Em 1928, ano em que foram tomadas estas medidas, a produção total de Moçambique atingiu 98 000 toneladas e a produção angolana não conseguiu fornecer 12 500 toneladas, metade do total que lhe foi atribuído, (Vail, Leroy e White, Landeg(1980), p. 258)

²¹² Assinado em 31 de Julho de 1928 o decreto nº 15814 foi publicado no Diário de Governo nº 177/1928, Série I de 4/8/1928

²¹³ Sena Sugar Estates (1946), pp. 24-25

²¹⁴ Na prática, esta reserva, criada para estimular a produção de açúcar em Cabo Verde em detrimento da destilação de rum e aguardente, era bastante irrealista, pois deste arquipélago apenas eram exportadas para a metrópole escassas centenas de toneladas anuais. A manutenção desta reserva serviu para viabilizar a importação de açúcar estrangeiro, sujeito a pesadas taxas aduaneiras, sempre que das grandes colónias não chegasse açúcar em quantidade para satisfazer as necessidades metropolitanas. (Clarence-Smith, Gervase (1985b), p. 159)

aumentada, com obrigatoriedade de revisão mensal, de forma a assegurar a manutenção permanente da vantagem do açúcar colonial. Como contrapartida, as produtoras ficavam obrigadas a utilizar equipamento de última geração e a inscreverem-se no Grémio dos Produtores de Açúcar Colonial, organismo corporativo onde podiam decidir sobre interesses comuns.²¹⁵ A produção angolana, durante vários anos, não foi suficiente para cumprir a sua quota e Moçambique, cuja produção era superior a 50% do consumo metropolitano, completava a diferença, mas sobre esta não era aplicado o benefício fiscal.²¹⁶

Em 1930, consumiram-se em Portugal 64 560 toneladas de açúcar das quais, teoricamente, 50% deveriam ter sido importadas de Moçambique correspondendo a Angola igual montante. No entanto, até à primeira reunião do grémio, que decorreu em 1934, a regra da paridade não teve aplicação efectiva, situação que se manteve até ao ano cultural de 1939-1940.²¹⁷

A atribuição anual de contingentes a cada produtor era feita por rateio em função da produção do ano cultural imediatamente anterior.²¹⁸

As fábricas coloniais de açúcar não eram utilizadas para refinação, medida que protegia os interesses dos industriais metropolitanos, agravando desnecessariamente o preço final.

⁻

²¹⁵ Vail, Leroy e White, Landeg (1980), p. 258

²¹⁶ Sena Sugar Estates (1946), p. 61

²¹⁷ Vail, Leroy e White, Landeg (1980), pp. 258-259

²¹⁸ Decreto nº 20324, in Diário do Governo nº 217, Série I de 19/9/1931

Importação de açúcar colonial entre 1930 e 1942 (toneladas)

		Moçambique		Angola			
Ano cultural	Produção	Quota	Não protegido	Produção	Quota	Não protegido	
1930-31	76 744	40 500	36 244	15 579	20 000		
1931-32	70 968	35 500	35 468	21 926	25 600		
1932-33	93 214	34 500	58 714	21 297	24 900		
1933-34	68 818	31 500	37 318	22 042	24 600		
1934-35	84 487	32 000	52 487	29 547	29 300		
1935-36	68 550	32 500	36 050	29 846	32 500		
1936-37	75 371	32 500	42 871	29 454	26 000	3 454	
1937-38	70 783	33 000	37 783	33 067	28 000	5 067	
1938-39	64 517	33 000	31 517	37 611	30 000	7 611	
1939-40	70 170	34 500	35 670	42 322	34 500	7 822	
1940-41	74 344	37 000	37 344	42 876	37 000	5 876	
1941-42	59 594	41 349	18 243	48 059	41 349	6 710	

Quadro 18 – Açúcar colonial importado para consumo metropolitano entre 1930 e 1942²¹⁹

O acesso aos materiais utilizados nas refinarias, como carvão activado, carvão animal e produtos químicos variados, obtidos mais facilmente em zonas industrialmente desenvolvidas do que nas regiões tropicais, e a pouca resistência ao calor dos açúcares areados maioritariamente consumidos em Portugal, foram argumentos usados para manter a refinação separada do fabrico, a primeira na metrópole e o último nas colónias.

Na realidade, as razões para armazenar nas refinarias metropolitanas a maioria do açúcar em rama, expedido das plantações à medida que era produzido, para ser posteriormente refinado eram de outra natureza. Com tributações desiguais sobre açúcar branco e amarelo, era conveniente para o Estado, do ponto de vista das receitas obtidas, importar o açúcar em bruto e proceder à sua purificação na metrópole. Adicionalmente, o acompanhamento das flutuações do mercado consumidor ficava facilitado, ao mesmo tempo que se garantia a manutenção, na metrópole, de postos de trabalho e se satisfaziam os interesses da indústria da refinação metropolitana.²²⁰

Para garantirem o controlo do circuito de produção de açúcar, desde a plantação de cana até à refinação do produto final, as produtoras coloniais criaram, em Portugal, as suas próprias refinarias, ou compraram entre as já existentes. A capacidade de refinação excedeu as

²¹⁹ Vail, Leroy e White, Landeg (1980), p. 259

²²⁰ Parreira, Henrique (1952), p.271

necessidades de consumo agudizando as relações entre as refinarias ligadas aos interesses coloniais e as metropolitanas o que levou o Estado, em 1934, a fazer uso da política corporativa de regulamentação industrial para proteger as refinarias independentes da metrópole, mais pequenas e menos eficientes, reservando-lhes um terço do mercado. Nessa época, a refinaria Colonial, adquirida pela Sena Sugar Estates, tinha uma capacidade de produção de 60 000 toneladas de açúcar, caso lhe fosse permitido trabalhar 24 horas por dia durante seis dias por semana. Quando o consumo recuperou para 70 000 toneladas, outras refinarias de outras firmas coloniais tinham capacidade para produzir 40 000 toneladas.²²¹

Para poupar divisas na importação de petróleo para as colónias e rentabilizar o melaço, sem colocação desde que os mercados britânico e sul-africano se tinham fechado, o Estado Novo autorizou a produção de álcool,²²² a uma companhia em cada colónia: a Sociedade Agrícola do Cassequel, em Angola, e em Moçambique, a Companhia Colonial do Buzi, a única detida exclusivamente por capitais portugueses.²²³

A crise vivida pelo sector açucareiro mundial na década de 1930 também afectou a indústria nacional, particularmente a moçambicana. O princípio da igualdade de quotas no mercado nacional atribuídas a Angola e Moçambique, onde os sectores açucareiros não se equiparavam, representou "(...) restrição de produção de Moçambique, expansão duma possível produção em Angola – portanto, sacrifício da riqueza já existente num lado, em benefício duma riqueza ainda problemática no outro". ²²⁴ A duplicação da tarifa protectora implicando o fecho do mercado sul-africano colocou os produtores moçambicanos numa situação difícil, agravada pela concorrência da nascente indústria açucareira rodesiana. O maior produtor nacional de açúcar, a moçambicana Sena Sugar Estates, em 1930, tinha em actividade quatro grandes fábricas: Mopeia, inaugurada em 1893, Morromeu, a trabalhar desde 1902, Caia, cuja laboração tinha sido iniciada em 1908, e Luabo, cuja instalação tinha terminado em 1924. Em 1931 e 1932 a actividade da fábrica do Caia foi suspensa vindo a ser definitivamente encerrada em 1935. Um ano mais tarde, em 1936, foi fechada, a título provisório, sem prazo de reabertura previsto, a fábrica de Mopeia. Dez anos depois, a Sena Sugar Estates mantinha a produção limitada às fábricas de Luabo e Morromeu. 225 É conhecida a animosidade de alguns dos sectores económicos que suportavam Salazar contra o capital

²²¹ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 167

²²² Decretos n.º 22050 e nº 22051 in Diário do Governo n.º 306/1932, Série I de 30/12/1932

²²³ Clarence-Smith, Gervase (1986), pp. 171 e 177

²²⁴ Sena Sugar Estates (1946), p. 66

²²⁵ Sena Sugar Estates (1946), p. 68

inglês, em particular contra a Sena Sugar Estates, alvo privilegiado da legislação de 1930 e do restabelecimento da política de paridade de quotas atribuídas às duas grandes colónias. Obrigada a reduzir a produção de açúcar - ao contrário das congéneres Companhia Colonial do Buzi e IEL que foram autorizadas a aumentar a produção - a Sena Sugar Estates diversificou a actividade e adquiriu, em 1933, a endividada Companhia do Lugela e as suas plantações de sisal e chá. Reorganizou e renovou as plantações de chá e criou a Sociedade Chá Oriental para processar não só o seu chá como o de pequenos fazendeiros portugueses. Esta aposta teve um bom retorno pois o chá revelou-se um produto muito rentável tanto durante a recessão como nos anos da guerra. 226

Os produtores de açúcar moçambicanos procuraram novos mercados em redor do Oceano Índico, onde enfrentaram a concorrência da África do Sul e das Ilhas Maurícias. Só a assinatura do Acordo Internacional de 1937, com a atribuição de uma quota de 30 000 toneladas no mercado livre, trouxe algum alívio à situação. 227

Ao contrário da cotação controlada pelos britânicos, que se manteve estável durante a II Guerra, o preço do açúcar no mercado mundial subiu muito, e rapidamente, no mesmo período. Salazar guiou-se pela tabela da praça londrina para fixar os preços do açúcar colonial, ignorando os valores praticados no mercado livre e as preocupações dos produtores que enfrentavam uma subida em flecha dos preços de produção e transporte. Estes conseguiram, ainda assim, exportar algum açúcar para a Suíça até os britânicos, temendo que essas vendas constituíssem uma forma camuflada de fornecer açúcar aos países do Eixo, as impediram de forma inflexível e implacável. 228

Em 1952, ano em que a SAI, fundada pela família Espírito Santo, adquiriu as plantações de cana e a fábrica de açúcar da IEL, em Xinavane, o Estado Novo aprovou e publicou um novo regime açucareiro²²⁹ que tinha no auto-abastecimento de açúcar o seu primeiro objectivo,

Entre 1932 e 1946, foram importadas do estrangeiro 22 470 toneladas de açúcar e o consumo global do país atingiu 1 055 446 toneladas. Durante este período verificou-se um incremento do consumo, lento, mas sustentado, consequência do aumento gradual das capitações e da população metropolitana. No triénio 1932-1934 consumiram-se, em média, 63 630 toneladas por ano, a que se seguiu um período de estagnação durante a guerra. No pós-guerra a situação

²²⁶ Clarence-Smith, Gervase (1985b), pp. 185-186

²²⁷ Clarence-Smith, Gervase (1986), pp. 173-174

²²⁸ Clarence-Smith, Gervase (1986), p. 168

²²⁹ Decreto-lei nº 38701, in Diário do Governo nº 71/1952, Série I de 28/3/1952

alterou-se e, entre 1947 e 1949, o consumo médio anual subiu para 96 662 toneladas, valor que não reflectia as reais necessidades do mercado metropolitano na medida em que, na maior parte deste período, tinha sido mantido o sistema de racionamento implementado durante a guerra.

A produção ultramarina revelava-se incapaz de se ajustar ao consumo metropolitano e de cumprir o preenchimento das quotas fixadas para os dois territórios - entre 1947 e 1950, foram importadas 303 236 toneladas do ultramar que tiveram que ser complementadas com a compra, nos mercados internacionais, de 92 290 toneladas, a que corresponderam os custos de 616 330 contos e 483 445 contos, respectivamente.²³⁰

O governo considerou ser imperiosa a aprovação de medidas para estimular a produção e, no limite, minimizar o fluxo de divisas saídas do país para comprar açúcar.²³¹

O regime açucareiro nacional de 1952 fixou preços para as ramas importadas das colónias, reviu critérios de atribuição de quotas para cada uma das empresas produtoras, cujo preenchimento passou a ser obrigatório, e condicionou a exportação de açúcar para o estrangeiro. O sector açucareiro passou a ter condições de equilíbrio e estabilidade que não foram alheias ao aparecimento de novas empresas produtoras.

Constituída sete meses após a aprovação de novo regime açucareiro a SAI investiu, desde o primeiro momento, na concretização de um programa de expansão cultural e de aumento de rendimento por unidade de superfície imprescindível para assegurar a atribuição de uma boa quota. No Relatório e Contas de 1954 pode ler-se que esse esforço representaria o contributo da SAI para a concretização do objectivo do governo de aumentar a produção ultramarina e conseguir o auto-abastecimento do país em açúcar. 233

Tendo-se verificado um grande aumento de consumo, tanto no continente como no espaço ultramarino, a auto-suficiência não foi atingida.²³⁴ O abastecimento metropolitano foi assegurado através do recurso a significativas importações de açúcar estrangeiro, com os

²³⁰ Decreto-lei nº 38701 nº1, in Diário do Governo nº 71/1952, Série I de 28/3/1952

²³¹ Decreto-lei nº 38701 nº2, in Diário do Governo nº 71/1952, Série I de 28/3/1952

²³² O novo regime açucareiro estipulava que a partir de Maio de 1957 a quota a atribuir a cada produtora fosse proporcional à média dos fornecimentos efectivos à metrópole nos dois anos culturais anteriores, (Decreto-lei nº 38701, artigo 4º, nº5, in Diário do Governo nº 71/1952, série I de 28/3/1952)

²³³ Relatório e Contas do ano de 1954 (3º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

²³⁴ Entre 1952 e Novembro de 1966 o consumo total (metrópole e ultramar) aumentou aproximadamente 87% (Decreto-lei nº 47337, nº5, in Diário do Governo nº 273, série I de 24/11/1966)

correspondentes custos em divisas; o consumo no ultramar, por seu lado, era garantido pela produção ultramarina. ²³⁵

O regime previa a revisão dos preços cuja base passaria a ter em consideração os custos de produção e um elemento de correcção (positivo ou negativo) que reflectisse as oscilações sofridas pelo índice geral de preços.

Este regime vigorou de 1 de Maio de 1952 até 30 de Abril de 1967. Foi alterado duas vezes, a primeira, em 1958, quando foram modificadas as regras para cálculo das quotas e definidas as condições para autorizar cada produtor a exportar para o estrangeiro.²³⁶

A segunda alteração, publicada em 1964, aumentou os preços base CIF, em Lisboa e em Leixões, dando cumprimento ao previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 38701.²³⁷

Em 1965, foi criada uma comissão, integrando representantes dos Ministérios das Finanças, do Ultramar e da Economia, para estudar o regime açucareiro que vigoraria a partir de 1 de Maio de 1967. O estudo debruçou-se sobre a evolução da produção e do consumo (quer no continente quer no ultramar), apresentando estimativas para os anos culturais entre 1967-1968 e 1981-1982. Tendo em linha de conta a entrada em actividade de três novas empresas, estimava-se que a partir do ano cultural de 1969-1970 existissem excedentes de produção que poderiam ser exportados para os mercados internacionais.

Ao contrário de Moçambique, principal responsável pelo aumento de produção, Angola não tinha asseguradas as condições para responder ao crescimento de consumo próprio previsto o que tornava imperiosa a criação de uma nova produtora de açúcar no território. Os restantes territórios ultramarinos deveriam promover a instalação de indústria açucareira que assegurasse o consumo local.

O novo regime açucareiro entrou em vigor em 1 de Maio de 1967 por um período de quinze anos. Os preços base aprovados em 1964 não sofreram alteração e a iniciativa de futuras revisões passou a pertencer aos Ministérios das Finanças, do Ultramar e da Economia, para além do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar que, deste modo, perdeu o exclusivo desta competência.²³⁸

²³⁷ Decreto-lei nº 45691, in Diário de Governo nº 101, série I de 28/4/1964

²³⁵ Decreto-lei nº 47337, nº 1 a 5, in Diário do Governo nº 273, série I de 24/11/1966

²³⁶ Decreto-lei nº 41573, in Diário de Governo nº 66, série I de 29/3/1958

²³⁸ Decreto-lei nº 47337, nº 6 a 13, in Diário do Governo nº 273, Série I de 24/11/1966

O preço base foi revisto e fixado, em 1970, de acordo com critérios estabelecidos pela lei e com a análise elaborada em 1963.²³⁹

Em Janeiro de 1973 foi apresentado um novo estudo, da iniciativa do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português, com vista à formulação de uma proposta de revisão do preço base do açúcar.

A participação das produtoras de açúcar colonial no abastecimento da metrópole podia ser analisada segundo três vectores distintos:

- Quotas oficiais fixadas proporcionalmente à média aritmética dos fornecimentos efectivos nos dois anos culturais imediatamente anteriores àquele em que se efectuasse o rateio (Decreto-lei nº 47337, artigo 4º de 24/11/1966);
- Compromissos suplementares tomados pelas produtoras ao longo do ano cultural a que respeitassem (Decreto-lei nº 47337, artigo 4º de 24/11/1966);
- Importações efectivas para abastecimento da metrópole satisfeitas pelas produtoras.

O estudo, tomando por base os anos culturais 1962/1963 e 1971/1972, seguiu o critério do anterior (1963) e manteve o princípio de ponderação variável assente nas quotas oficias determinadas pela lei.²⁴⁰

Os custos de produção calculados consideravam os seguintes elementos, não controlados pelos produtores: impostos ou taxas, sacaria, fertilizantes, salários, despesas obrigatórias, seguros e fretes.²⁴¹ O estudo concluía que o preço base CIF, de 3\$70,00 por quilograma, em vigor desde 1970, devia ser revisto em alta para 5\$00,53.²⁴²

Em Julho de 1974, as cotações dos produtos de base agrícola nos mercados internacionais apresentavam tendência para subir o que, associado à situação política resultante do golpe de Estado de Abril de 1974, colocava em causa os pressupostos do regime açucareiro em vigor, desde 1966, caracterizado por um estrito condicionamento económico e pela estabilização de preços ao nível da produção²⁴³. Por outro lado, tinha-se verificado um agravamento

²³⁹ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), p. 1 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

²⁴⁰ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), p. 15 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

²⁴¹ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), p. 25 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

²⁴² Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), pp. 37-38 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

²⁴³ Decreto-lei nº 47337, in Diário do Governo nº 273/1966, Série I de 24/11/1966

significativo dos custos de produção, não só pelo lado dos produtos necessários para a exploração agro-industrial, mas também pelo nível dos salários pagos e pelo alargamento dos benefícios sociais dos trabalhadores. Neste contexto, por decisão conjunta dos Ministérios da Coordenação Interterritorial e da Coordenação Económica o comércio do açúcar, no espaço nacional, foi liberalizado cabendo aos governos de Angola e Moçambique desencadear mecanismos para garantir a estabilização de preços e a protecção dos produtores. Estes, por seu lado, deviam constituir reservas e provisões que permitissem encarar eventuais flutuações de preços, nomeadamente acautelar o impacto provocado por descidas das cotações internacionais.²⁴⁴

Quotas oficiais atribuídas às produtoras de açúcar para abastecimento da metrópole

	1962/1963	%	1971/1972	%
Angola	<u>.</u>	<u>.i</u>	<u>i</u>	. <u>L</u>
Companhia do Açúcar de Angola	16 208 471	10,0	4 987 541	2,3
Sociedade Agrícola do Cassequel	22 956 454	14,2	1 147 539	0,5
Sociedade de Comércio e Construções	3 893	2,4		
Total parcial	43 058 800	26,6	6 135 080	2,8
Moçambique	<u>.</u>	. <u>i.</u>	<u>.i</u>	
Companhia Colonial do Buzi	20 315 731	12,6	22 766 094	10,3
Sociedade Agrícola do Incomati	20 962 493	12,9	23 575 984	10,7
Sena Sugar Estates	77 662 976	47,9	103 592 306	47,1
Maragra-Marracunene Agrícola Açucareira			27 398 801	12,5
Açucareira de Moçambique	<u> </u>		36 531 735	16,6
Total parcial	118 941 200	73,4	213 864 920	97,2
TOTAL	162 000 000	100	220 000 000	100

Quadro 19 – Quotas oficiais (em quilogramas) atribuídas às produtoras coloniais²⁴⁵

_

²⁴⁴ Decreto-lei nº 305/74, in Diário do Governo nº 156/1974, Série I de 6/7/1974

²⁴⁵ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), p. 16 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati – valores referentes a 1962/1963, de acordo com o Despacho-Geral das Alfândegas, in Diário do Governo nº 98, Série II, de 25/4/1962; valores referentes a 1971/1972, de acordo com Despacho-Geral das Alfândegas, in Diário de Governo nº 95, Série II de 23/4/1971

3 A SAI – Produção açucareira em Moçambique e os interesses portugueses (1950-1975)

3.1 A fundação da Sociedade — do capital britânico à família Espírito Santo

3.1.1 Oito décadas a construir um Grupo

Em 1950, ano em que Supico Pinto deu início às negociações que levariam à compra da IEL e à fundação da SAI, completavam-se 81 anos sobre a abertura da primeira Casa de Câmbios de José Maria do Espírito Santo Silva. Datam de 1869 os primeiros registos contabilísticos referentes à compra e venda de obrigações, à transacção de títulos de crédito nacionais e internacionais, à concessão de empréstimos em dinheiro, a operações de câmbio propriamente ditas e à revenda de lotaria espanhola.²⁴⁶

Passados poucos anos, José Maria do Espírito Santo Silva trespassou a casa de câmbios e abriu uma nova, situada na esquina da Rua Augusta com a Rua dos Capelistas (actual Rua do Comércio), na vizinhança da maioria dos estabelecimentos bancários de Lisboa. Quatro anos depois, fundou a sua primeira casa bancária, uma sociedade em comandita, à qual cedeu a loja da Rua dos Capelistas. Não exercendo directamente funções na casa bancária diversificou os seus negócios, nomeadamente comprando prédios urbanos de rendimento. Em Março de 1889, descontente com os resultados da casa bancária, desentendeu-se com os sócios gerentes e abandonou a sociedade provocando a sua dissolução.

Afastou-se da actividade bancária e investiu no sector imobiliário, primeiro em Campo de Ourique, depois comprando diversos lotes de terreno na Avenida da Liberdade e por toda a cidade, acompanhando o alargamento para norte do perímetro urbano de Lisboa.²⁴⁹

Em 1898, convidou os antigos sócios e fundou uma nova casa bancária com o capital distribuído de forma mais equilibrada.²⁵⁰ A grande instabilidade social vivida nos anos finais da monarquia e a crise que se seguiu à mudança de regime não abalaram o prestígio e resiliência da casa bancária. Após a morte dos seus sócios, José Maria do Espírito Santo

²⁴⁶ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 13

²⁴⁷ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 25

²⁴⁸ José Maria do Espírito Santo Silva era proprietário dos prédios com os números 95 a 107 da Rua dos Capelistas, (Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 30)

²⁴⁹ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 32-35

²⁵⁰ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 40-41

passou a exercer a actividade bancária em nome individual dando o seu próprio nome à nova firma. A I Guerra e a consequente diminuição tanto do número como do volume de operações financeiras não constituíram obstáculo a que José Maria do Espírito Santo Silva fundasse uma nova sociedade por quotas – J. M. Espírito Santo Silva & C.ª – destinada estatutariamente à actividade bancária em geral. 252

José Maria do Espírito Santo alargou os seus investimentos para fora do âmbito do negócio bancário; continuou a investir no sector imobiliário, entrou no capital da Benitez, Dias & C.ª uma sociedade proprietária de uma fábrica de curtumes e aplicou capitais em duas empresas coloniais²⁵³, ambas dedicadas à plantação de cana sacarina e produção de açúcar, conforme já foi referido neste trabalho.²⁵⁴

Quando morreu, em Dezembro de 1915, a J. M. Espírito Santo Silva & C.ª foi dissolvida e os seus filhos fundaram a Espírito Santo Silva & C.ª, sociedade por quotas de responsabilidade ilimitada. A maioria do capital social foi dividida equitativamente pelos cinco filhos, tendo os sócios da firma cessante mantido as posições anteriores.²⁵⁵ José Ribeiro do Espírito Santo Silva, o filho mais velho do segundo casamento, foi nomeado gerente vitalício da nova casa bancária.²⁵⁶

Em 1919, perante o agravamento da instabilidade que afectava os sectores financeiro e económico, o Ministério das Finanças, para assegurar a fixação diária do valor do câmbio de venda, promoveu a criação de um consórcio de bancos e casas bancárias que operavam no país, entre os quais a Espírito Santo Silva & C.^a.²⁵⁷

Em 1920, com base no activo e passivo da casa bancária Espírito Santo & C.ª, foi fundado o Banco Espírito Santo.²⁵⁸ José Ribeiro Espírito Santo Silva foi eleito presidente do banco e o seu irmão Ricardo assumiu o lugar de Secretário-geral.²⁵⁹ Quando anos mais tarde, em 1932, José Espírito Santo, por motivos pessoais, se demitiu, sucedeu-lhe o irmão Ricardo que

²⁵¹ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 42-43

²⁵² Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 46

²⁵³ Companhia Colonial do Buzi em Moçambique e Sociedade Agrícola do Cassequel, em Angola, in pp. 27 e 47, respectivamente

²⁵⁴ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 51-53

²⁵⁵ José Ribeiro Espírito Santo Silva manteve a quota de 5 000\$00 que tinha na anterior sociedade que acumulou com 75 000\$00 que recebeu como herdeiro tornando-se, assim, sócio maioritário (Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 62-63

²⁵⁶ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 62-63

²⁵⁷ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 66

²⁵⁸ Escritura publicada no Diário de Governo, nº 89, Série III, 16 de Abril de 1920, (Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 79)

²⁵⁹ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 79-80

remodelou os órgãos sociais do banco à frente do quais ficaram os três irmãos: a Ricardo Espírito Santo como presidente do banco, juntou-se José Espírito Santo como presidente da Mesa da Assembleia-geral e Manuel Espírito Santo sucedeu a Ricardo no lugar de Secretário-geral.²⁶⁰

Ricardo Espírito Santo continuou a política expansionista delineada pelo seu irmão José enquanto presidente do banco, submetendo à aprovação da Inspecção do Comércio Bancário pedidos de abertura de sucursais pelo país. Com a justificação de que se pretendia proteger os interesses dos bancos privados, não privilegiando uns em detrimento de outros, os pedidos foram frequentemente indeferidos. Não obstante, nos primeiros anos da década de 1930, o Banco Espírito Santo, com dezoito balcões, tinha a maior rede de agências da banca privada portuguesa.²⁶¹

Os irmãos Espírito Santo procuraram garantir o crescimento do BES através da fusão com outro banco. Por oposição de Quirino de Jesus, membro do conselho de administração do BNU e conselheiro de Salazar, falhou a aquisição do BNU. A solução passou pelo Banco Comercial de Lisboa, prestigiada instituição financeira fundada em 1875, mas sem capacidade para suster a perda de quota de mercado que o afectava desde meados da década de 1930. Da fusão dos dois bancos nasceu, em 1937, o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.²⁶²

Durante a II Guerra, Portugal, ao abrigo da sua posição neutral, manteve relações comerciais com os dois lados beligerantes. Os produtos portugueses eram muito procurados, em particular o volfrâmio, o mercado financeiro estava inundado de divisas trazidas pelos estrangeiros e refugiados que procuraram o país. Os anos da Guerra foram benéficos para os bancos portugueses, em particular para o BESCL.²⁶³

Passadas a instabilidade e incerteza dos primeiros anos do pós-guerra, as economias europeias ocidentais entraram num longo ciclo de desenvolvimento sem precedentes. Portugal, neste período, e apesar da sua posição periférica e das opções políticas do Estado Novo, viveu uma época de crescimento sustentado que, a partir da década de 1960, corresponderia a uma viragem para a modernização. A meio dos anos cinquenta do século XX, por toda a Europa, para financiar a sua actividade as empresas, nomeadamente as do sector industrial, recorreram com frequência crescente ao crédito bancário, reforçando a influência das instituições

-

²⁶⁰ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 122 e 130

²⁶¹ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 137-138

²⁶² Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 141-144

²⁶³ Amaral, Luciano (2015), p.30

bancárias na vida económica dos países. Em Portugal, o progresso económico foi estimulado pelo Plano Marshall e pelo I Plano de Fomento (1953-1958). O envolvimento da banca comercial no financiamento dos projectos previstos nos Planos de Fomento alterou substancialmente o papel das instituições financeiras privadas na economia do país.²⁶⁴

Para agilizar e facilitar as operações de financiamento das obras e projectos de fomento o governo promoveu a reorganização do mercado de capitais e da actividade bancária, no âmbito da qual foi criado, em 1959, com maioria de capital pertencente ao Estado, o Banco de Fomento Nacional. O BESCL, um dos sócios fundadores, subescreveu acções para a carteira própria e tomou firme outras destinadas ao público.²⁶⁵

Motivos de natureza política inviabilizaram, nos últimos anos da década de 1950, a expansão da actividade bancária dos irmãos Espírito Santo para a Europa ou para a América. Em África, o BESCL foi um dos fundadores da Societé Congolaise de Banque, em parceria com o Berliner Handels Gesellschaft e com o Banque Nationale pour le Commerce et l'Industrie. O período de instabilidade e guerra civil que se seguiu à independência do (até então) Congo Belga, no início dos anos sessenta, levou os accionistas a reduzirem o capital da Societé e a fundarem dois novos bancos, o Banque Africaine Internationale (sede em Bruxelas) e o Banque du Ruanda-Burundi (sede em Usumbur). Poucos anos passados, depois de ter deixado de efectuar pagamentos, a Societé Congolaise de Banque foi dissolvida e deu lugar à Compagnie Bancaire de Commerce et de Crédit (sede em Kinshasa).

Anos mais tarde, em 1973, o BESCL associou-se ao First National Bank of New York para fundar, em Luanda, o Banco Inter-Unido, ficando cada uma das instituições detentora de 45% do capital do novo banco. Esta operação foi a primeira *joint-venture* em que o First National Bank participou em igualdade de circunstâncias com um banco estrangeiro. ²⁶⁶

Por iniciativa de José Espírito Santo, pequeno acionista da Tranquilidade Portuense – Companhia de Seguros, S.A.R.L., em 1918, a casa bancária abriu uma secção vocacionada para o comércio de seguros, em representação da seguradora do Porto. ²⁶⁷ Em 1935, sendo o BES um dos maiores accionistas da referida seguradora, José Espírito Santo promoveu a alteração dos seus estatutos, dando origem à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.R.L..

²⁶⁴ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 203-204

²⁶⁵ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 213

²⁶⁶ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 239-240

²⁶⁷ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 69

O administrador do banco no Porto, António Manuel de Almeida, ficou à frente da nova companhia. ²⁶⁸

Em meados da década de 1930 o governo considerou construir, em Lisboa, uma ponte sobre o Tejo, mas pretendia que o construtor fosse o seu financiador. Duarte Pacheco abordou José Espírito Santo para que este estudasse e negociasse, junto da sua grande rede de contactos nacionais e internacionais, soluções que viabilizassem a construção. Um grupo britânico, a troco do fornecimento de parte dos materiais necessários, interessou-se pelo projecto que foi abandonado após o deflagrar da II Guerra.

Na mesma altura, a família Espírito Santo foi convidada a participar no que, à data, era o maior projecto industrial português - a refinação de petróleo. Surgiu a Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal – SACOR, sociedade de economia mista, sendo 2/3 do capital subscritos por investidores privados (a família Espírito Santo e um cidadão romeno, Martin Sain) a quem foram garantidos benefícios fiscais, e ficando o remanescente 1/3 a pertencer ao Estado. Ricardo Espírito Santo foi eleito presidente da Comissão Executiva da SACOR e o BESCL tornou-se o principal banco do empreendimento – representava o investimento português e assegurava o apoio bancário à sociedade. ²⁶⁹ Com esta participação o grupo Espírito Santo ganhou uma grande proximidade com o sector empresarial do Estado, característica que manteve até à sua extinção. ²⁷⁰

Quando foi descoberto petróleo em Cabinda, a SACOR mantinha uma relação muito próxima com a Petrofina, uma concessionária da Companhia de Petróleos de Angola, empresa de capitais anglo-belgas, a quem foi entregue a concessão da exploração do petróleo angolano. A Angol, empresa dedicada à prospecção, exploração e distribuição de petróleo, foi fundada na sequência da formalização da cooperação entre a Petrofina e a SACOR. A família Espírito Santo, ela própria acionista minoritária da Petrofina, viu assim os seus investimentos ultramarinos alargados para fora do âmbito do sector agrícola empresarial.²⁷¹

Em 1939 foi criada a CIDLA – Combustíveis Industriais e Domésticos, Ld.ª, detida maioritariamente – 51% – pela SACOR, cujo objecto de negócio era a venda de alguns dos seus produtos, como asfalto, óleos de lubrificação e gás butano.²⁷²

²⁶⁸ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 166

²⁶⁹ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 164-165

²⁷⁰ Amaral, Luciano (2015), p.32

²⁷¹ Amaral, Luciano (2015), p. 34

²⁷² Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 164-166

Nos primeiros anos da década de cinquenta do século XX, o governo português reconheceu a importância estratégica da construção, em Lisboa, de um grande hotel de qualidade superior. À época, Ricardo Espírito Santo visitava semanalmente Salazar e correspondiam-se com regularidade. Salazar apresentou o seu plano ao banqueiro, a quem considerava como amigo, e sugeriu-lhe que o divulgasse junto de empresários que pudessem vir a estar interessados em desenvolvê-lo. Ricardo abraçou a ideia com entusiamo e apresentou-a aos irmãos e ao amigo e sócio Manuel Queiroz Pereira. Fundaram a Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.R.L. – SODIM – em cujo capital participaram alguns dos mais relevantes empresários portugueses. O terreno, comprado pela Câmara Municipal de Lisboa ao Estado para ser utilizado pela indústria hoteleira durante um período de 25 anos, foi adquirido em hasta pública pela SODIM. Anos mais tarde, quando se concluiu a construção do Hotel Ritz, em carta dirigida a Manuel Queiroz Pereira, que após a morte de Ricardo assumiu a direcção do empreendimento, Salazar afirmou que o projecto nascera de conversas entre si e Ricardo Espírito Santo, reclamando para si apenas o mérito de ter feito a sugestão e o interesse com que acompanhara o empreendimento.²⁷³

Em 1956, o BESCL e vários membros da família Espírito Santo (entre eles José e Manuel Espírito Santo) compraram todo o capital da The Atlantic Company, uma firma inglesa fundada em 1925 na Ilha de Jersey. Esta firma, cujos âmbito de actuação e propósito, quando foi fundada, eram muito abrangentes, na segunda metade da década de 1920 comprou a Herdade da Comporta, à data, 15 000 hectares de terrenos maioritariamente incultos. The Atlantic Company investiu no cultivo e tratamento industrial de arroz para suporte dos quais construiu as infra-estruturas básicas como as redes de esgotos e de distribuição de água, estradas, casas de habitação, centros médicos e escolas. O grande esforço financeiro teve um retorno muito lento e, na década de 1950, quando The Atrlantic Company enfrentava dificuldades e estava hipotecada, surgiu a oportunidade de os Espírito Santo comprarem a Herdade.

Na segunda metade da década de 1940, o ramo familiar do filho de Maria Justina Espírito Santo Silva Moniz Galvão, filha do primeiro casamento de José Maria do Espírito Santo Silva, fundou a MOCAR, empresa dedicada à importação de automóveis Alfa-Romeo, Peugeot e Packard. Mais tarde, já nos anos sessenta, a família criou a SANTOMAR dedicada à importação de carros da marca Honda.

²⁷³ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 215-216

Beneficiando das boas relações que mantinha com o Chase Manhattan Bank, o BESCL participou, em 1958, no projecto de instalação, em Alcochete, de uma fábrica de pneus, a Firestone. Como, nos termos de lei, o envolvimento accionista estrangeiro numa empresa portuguesa não podia ultrapassar 40% do capital, a família Espírito Santo subscreveu, aproximadamente, 1/3 do capital remanescente.²⁷⁴

Quando, em 1966, o Estado Novo renovou, por mais vinte e cinco anos, a concessão de radiocomunicações sem fios à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, detida por capitais maioritariamente ingleses, forçou a recomposição do seu capital de forma a garantir que 51% passasse a ser nacional. O BESCL comprou 15% do capital beneficiando, segundo Luciano Amaral, do entendimento privilegiado da família com o Estado²⁷⁵

Os investimentos em África, iniciados por José Maria do Espírito Santo Silva, não foram descurados, antes expandidos. Na década de 1940, já o referimos, a família e o Banco Espírito Santo assumiram o controlo da Sociedade Agrícola do Cassequel²⁷⁶, em Angola. O grupo belga Hallet, proprietário da Companhia Angolana de Agricultura – CADA deixou Angola, em 1944, e as suas plantações, destinadas à produção e comercialização de café, óleo de palma e coconote, foram provisoriamente adquiridas pelo Estado para serem rapidamente vendidas ao Banco Espírito Santo e a uma casa comercial guineense, a preço de saldo e na altura em que a cotação do café, nos mercados internacionais, disparou.²⁷⁷

Quando terminou a concessão atribuída pelo Estado à Companhia de Moçambique, em 1942, os Espírito Santo compraram uma parte do capital ficando com uma posição minoritária. A família Espírito Santo, ou por acções subscritas por vários membros da família ou pelas pertencentes à carteira de títulos da Companhia de Seguros Tranquilidade, detinha uma participação significativa no capital social da Companhia de Algodões de Moçambique. 279

-

²⁷⁴ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 250

²⁷⁵ Amaral, Luciano (2015), p.37-39

²⁷⁶ O livro *Angola's colossal lie – forced labor on a sugar plantation 1913-1977* de Jeremy Ball faz a história da Sociedade Agrícola do Cassequel no período referido. Embora orientado para as questões relacionadas com o recrutamento de mão de obra, nomeadamente o recurso a trabalho forçado, analisa a vida da Sociedade dos tempos iniciais da destilação de aguardente até à reconversão para a produção de açúcar. As ligações da família Espírito Santo, que no início da década de 1940 assumiu o controlo da Sociedade, às altas esferas do Estado Novo são evidenciadas na obra e demonstrativas, da interligação que existiu em Portugal, nesse período, entre as elites políticas e as empresariais, (Ball, Jeremy (2015), p.112)

²⁷⁷ Clarence-Smith, Gervase (1985a), p. 8

²⁷⁸ Amaral, Luciano (2015), p. 33

²⁷⁹ Lista de acções depositadas no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa enviada ao Presidente da Assembleia-geral da Companhia de Algodões de Moçambique, 26/4/1954, in AMRESS, Fundo Companhia de Algodões de Moçambique, caixa 21, Secção—Assembleia-geral, Série—Reuniões

Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, desde 1942 administrador da Cassequel, foi o grande entusiasta pelos investimentos em África. No final dos anos cinquenta, altura em que, em Portugal, as opiniões se dividiam sobre as opções europeia e africana, Manuel Espírito Santo defendia, acerrimamente, a segunda opção e a criação de um mercado único português (EEP?). Quando a guerra colonial eclodiu, o BESCL reforçou a sua participação nas sociedades agroindustriais ultramarinas, que passou a representar 10% da totalidade da carteira própria de acções. ²⁸⁰ Já na década de 1970 os Espírito Santo compraram a Companhia de Açúcar de Angola. ²⁸¹

3.1.2 Relato das negociações

Uma visita feita em Maio de 1948 à Incomati Estates Limited (IEL), onde esteve acompanhado pelos presidente e vice-presidente da Junta de Exportação de Moçambique, deu o mote introdutório à carta que Supico Pinto²⁸² dirigiu a William Igoe, presidente do Conselho de Administração da IEL, em Julho de 1950. A franca hospitalidade de Igoe e a volta dada pelas plantações tinham deixado uma profunda impressão em Supico Pinto que desde então, sempre que nas suas conversas, mesmo nas informais com amigos, surgia o tema Moçambique referia elogiosamente o que vira na IEL e as potencialidades que aí intuíra. Afirmava-se convicto de poder interessar alguns amigos a formar um grupo para adquirir a IEL, não obstante o risco associado ao empreendimento de novos projectos económicos. Assim, esperava que Igoe lhe fizesse saber quais poderiam ser as condições para concretizar o negócio que ele, oportunamente, transmitiria aos amigos para que avaliassem a possibilidade de chegar a um entendimento.²⁸³

Na primeira carta que enviou a Igoe, tal como em todas as que lhe dirigiu durante o longo processo de negociação, Supico Pinto não identificou os amigos interessados em adquirir a IEL. Não existe no Fundo arquivístico da Sociedade Agrícola do Incomati qualquer documento que indique quem esteve na origem do negócio, mas a forma como os Espírito Santo lideraram o processo, como se verá, permite presumir que a iniciativa terá cabido a estes últimos. Supico Pinto, a 'cara' dos interessados junto dos proprietários da IEL, agiu como

⁻

²⁸⁰ Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 218-219

²⁸¹ Clarence-Smith, Gervase (1985a), p. 8

²⁸² Manuel Espírito Santo era amigo de Luís Supico Pinto, figura influente do regime, muito próximo de Salazar, foi Ministro da Economia entre 1944 e 1947, Presidente da Câmara Corporativa entre 1957 e 1973, (Castro, Pedro Jorge (2009), p. 91)

²⁸³ Carta de Supico Pinto para William Igoe, 25/7/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 209

intermediário tendo Manuel Espírito Santo recomendado, antes da sua partida para Londres, em Outubro de 1950, que não revelasse que representava um grupo português já constituído e habilitado a levar o negócio a bom termo. Estrategicamente conviria que se apresentasse como alguém que tinha, até então, mantido conversas sobre o assunto com dois ou três amigos capazes de efectivarem um empreendimento daquela natureza e dimensão, mas cuja decisão só seria tomada quando o conhecimento de todos os detalhes lhes permitisse avaliar o interesse na sua concretização. ²⁸⁴

Igoe sugeriu a realização de uma reunião em Londres onde se iniciaria o debate dos diversos aspectos do negócio anunciando desde logo que após a visita de Supico Pinto muitas melhorias tinham sido feitas na exploração. Pedia que as negociações tivessem um carácter sigiloso para evitar que chegassem ao conhecimento dos elementos do quadro de pessoal, dos refinadores com quem trabalhava, ou de outros membros da administração da sociedade.²⁸⁵

A informação fornecida por Igoe, ²⁸⁶ a pedido de Supico Pinto ²⁸⁷ foi considerada, por Manuel Espírito Santo, insuficiente para permitir avançar muito mais o que não o impediu de logo delinear a estratégia a seguir. Em primeiro lugar seria necessário estabelecer um preço – assunto que Supico Pinto devia abordar na deslocação a Londres. A IEL, em particular Igoe como principal acionista, devia comprometer-se a promover a realização de Assembleia-geral necessária para concessão de opção de compra, durante um período máximo de um ano e não inferior a seis meses. O pagamento deveria ser feito em cinco anos, com emissão de garantia bancária por um banco português. ²⁸⁸ Caso a opção de compra e a forma de pagamento fossem estabelecidas nas bases acima descritas, seriam enviadas à IEL, antes da decisão definitiva, pessoas competentes para, *in loco*, avaliar a sociedade e as plantações. Por último, e no caso de a compra se concretizar, deveria ser constituída uma sociedade portuguesa, com sede em

-

Notas, manuscritas, de Supico Pinto referentes a conversa que manteve com Manuel Espírito Santo em 4/10/1950, sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência recebida, FRD nº 200

²⁸⁵ Carta de William Igoe para Supico Pinto, 28/7/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 208

²⁸⁶ Carta de William Igoe para Supico Pinto, 28/7/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência recebida, FRD nº 205

²⁸⁷ Carta de Supico Pinto para William Igoe, 10/8/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 207

²⁸⁸ Não se identifica o banco, mas refere-se que seria um "(...) banco português de 1ª ordem", (Nota manuscrita de Manuel Espírito Santo Silva, sem data in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Manuscritos e Notas, FRD n° 204)

Xinavane e administração em Lisboa, que adquiriria a propriedade, imóveis, maquinaria e ferramentas da IEL.²⁸⁹

A reunião de Londres não foi conclusiva. ²⁹⁰ Os sócios da IEL aceitavam vender a propriedade a investidores portugueses nas condições propostas – concessão de opção de compra válida por alguns meses, avaliação das plantações e da fábrica por parte de técnicos da confiança dos compradores – mas não foi possível chegar a um acordo sobre o valor da transacção. Ao £1 000 000 pretendido pelos ingleses, Supico Pinto, em representação dos Espírito Santo, contrapropôs que o preço justo se situaria entre £400 000 e £500 000, valor estimado após análise dos dados disponibilizados. Os ingleses fizeram uma proposta final de £700 000, recusada por Supico Pinto que conseguiu, apesar do impasse, que os vendedores se comprometessem a não vender a IEL sem ser por seu intermédio. ²⁹¹

Como os Espírito Santo mantivessem interesse no negócio, no início de 1951, Supico Pinto propôs a Igoe que se reatassem as conversações, concedendo desde logo que o preço final seria estabelecido após serem conhecidos os resultados da produção desse ano.²⁹²

Quando se encontraram em Lisboa, em Agosto desse ano, Igoe pôs como condição que o negócio se efectuasse após a conclusão da transferência da sede da IEL de Londres para a África do Sul, já requerida junto dos dois organismos oficiais competentes. Esta transferência, que resultaria em grandes benefícios fiscais, era mais um motivo para manter a confidencialidade das negociações pois poderia não ser autorizada se a possibilidade de venda viesse a ser conhecida. Apresentou as condições de pagamento que estavam dispostos a aceitar — do total de £700 000, £500 000 seriam pagas no acto da escritura e as remanescentes £200 000 seriam liquidadas em três anos. Adicionalmente esperavam que os novos proprietários assegurassem a continuidade do contrato com os refinadores e mantivessem os empregados que se mostrassem competentes. Por último, desejava que se adiasse a transacção

Nota manuscrita de Manuel Espírito Santo Silva, sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Manuscritos e Notas, FRD nº 204

²⁹⁰ Supico Pinto, chegado a Lisboa reuniu com Ricardo e Manuel Espírito Santo e enviou uma carta a José Espírito Santo, que residia em Paris, para lhes relatar o ocorrido em Londres, (carta de Supico Pinto para José Espírito Santo de 18 de Outubro 1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Manuscritos e Notas, FRD nº 195)

²⁹¹ Carta de Supico Pinto para José Espírito Santo de 18 de Outubro 1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 195

²⁹² Carta de Supico Pinto para Igoe de 2 de Março 1951, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 190

por mais um ano, pretensão que, segundo Supico Pinto, os seus amigos dificilmente aceitariam.

Do lado português era necessário que o negócio fosse autorizado pelo Governador-geral, não só porque muitas das propriedades exploradas pela IEL eram concessões, mas também pelas implicações directas que os planos do governo para incentivar a colonização europeia em África podiam ter sobre as zonas não cultivadas da IEL.

Apesar de concordarem que o negócio fosse fechado imediatamente, José e Manuel Espírito Santo pretendiam que o acordo contemplasse um preço mais baixo e um prazo de liquidação mais favorável do que o proposto pelos ingleses. Relativamente à divulgação dos nomes dos compradores, pedida por Igoe, consideravam que ainda não era chegado o momento oportuno.

O interesse dos Espírito Santo no negócio é evidenciado pelo facto de terem aceite os termos propostos por Igoe mesmo sem alteração do preço ou da forma de pagamento.²⁹³

Durante meses não houve desenvolvimentos. Em Lisboa ultimava-se o Novo Regime Açucareiro, que seria publicado em Março de 1952, e a mudança de governo ocorrida no Reino Unido tinha obrigado à ressubmissão do pedido de transferência da sede da IEL para a África do Sul não sendo expectável uma decisão antes de meados de 1952. Essa seria, segundo Igoe, a altura para recomeçar, do zero, as negociações pois os termos do acordo resultante das reuniões ocorridas em Lisboa, e que não passava de um *gentlemen's agreement* sobre um processo de intenções, necessitavam ser revistos.²⁹⁴ Justificando-se com os investimentos feitos para assegurar a exploração da propriedade, Igoe anunciou que os proprietários da IEL tinham revisto, em alta, o preço da sociedade para £1 000 000 e as condições de pagamento: £400 000 deviam ser pagas no acto da escritura, £500 000 em prestações anuais a partir de 1954 e £100 000 correspondiam à soma do valor do açúcar produzido não vendido com o valor depositado no banco em Lourenco Marques.²⁹⁵

Em Julho de 1952, com a transferência da sede da IEL para a África do Sul concretizada, Igoe anunciou que se encontrava, finalmente, em condições de vender em nome de todos os

²⁹⁴ Carta de Igoe para Supico Pinto de 13 de Dezembro 1951, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 164

²⁹³ Apontamentos de Supico Pinto, sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Apontamentos/Notas, FRD nº 175

²⁹⁵ Carta de Igoe para Supico Pinto de 2 de Janeiro 1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 130

proprietários que pretendiam que o £1 000 000 fosse liquidado de imediato. Supico Pinto reafirmou o interesse dos amigos no negócio apesar do preço pedido ser muito elevado e estranhou a condição de pronto pagamento, nunca abordada até esse momento, adiantando que a mesma dificilmente seria aceite. Lamentavelmente, e face à sucessão de propostas de preço e formas de pagamento, tanto ele como os seus amigos não podiam estar certos de que as últimas condições conhecidas não viessem a ser posteriormente alteradas. Tendo começado por dizer que não estava mandatado pelos outros proprietários a abdicar do pronto pagamento, ²⁹⁶ Igoe acabou por indicar que aceitavam receber, no momento da escritura £600 000 e dois pagamentos anuais de £200 000 sustentados por correspondentes garantias bancárias. ²⁹⁷ Quanto ao preço, justificou-o com a produção estimada para esse ano cultural, com o investimento entretanto feito e com o valor expectável para os lucros anuais de exploração. E recordou que a construção de uma nova açucareira custaria, no mínimo, £2 000 000. Contava que os compradores enviassem avaliadores a Moçambique antes de tomarem uma decisão definitiva. ²⁹⁸

A partir deste ponto as negociações passaram a ser lideradas de perto por Manuel Espírito Santo. Em Setembro, o capitão Soares da Cunha, amigo e pessoa de sua confiança, conhecedor, pelo seu envolvimento na gestão da Sociedade Agrícola do Cassequel, das diversas fases da produção de açúcar, fez uma visita de dez dias a Moçambique com o objectivo de avaliar²⁹⁹ a IEL. Concluiu que a qualidade e dimensão dos terrenos constituíam a maior mais valia da exploração³⁰⁰ O regime açucareiro recentemente entrado em vigor, obrigava as empresas agro-industriais a prepararem a sua posição futura através da adoção de medidas que lhes permitissem maximizar as produções dos anos culturais 1954/1955 e 1955/1956 pelo que seria necessário realizar obras de nivelamento dos terrenos e de revisão

²⁹⁶ Apontamentos de Supico Pinto, sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Apontamentos/Notas, FRD nº 144

²⁹⁷ Carta de Igoe para Supico Pinto, 28 de Julho 1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 145

²⁹⁸ Apontamentos de Supico Pinto, sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 6, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Apontamentos/Notas, FRD nº 144

²⁹⁹ Regressado a Lisboa na última semana de Setembro, o Capitão Soares da Cunha seguiu para Londres no dia 29 do mesmo mês depois de ter apresentado um relato oral sobre a viagem a Moçambique. O relatório escrito só foi elaborado em Novembro de 1952 (Relatório da visita à Incomati Estates Ld.ª pelo Capitão Soares da Cunha em Setembro 1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1788)

³⁰⁰ Nas áreas detidas em propriedade plena e concessionada era possível, desde logo, alargar a área de cultivo em 1 000 a 1 500 hectares o que ia permitir a prática de pousios. Adicionalmente, aconselhava que se desenvolvessem esforços para assegurar a concessão da Ilha Mariana, (Relatório da visita à Incomati Estates Ld.ª pelo Capitão Soares da Cunha em Setembro 1952, pp. 65-66, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1788)

do sistema de irrigação, comprar alfaias agrícolas (tractores incluídos), elaborar um plano de fomento pecuário que permitisse a rentabilização das áreas de solos não apropriados para a cultura de cana que, para além do fornecimento de carne para a alimentação dos trabalhadores, iria permitir poupar milhares de contos em adubos todos os anos. Os alojamentos não eram maus, nomeadamente os destinados aos trabalhadores nativos cujo recrutamento, por a IEL se localizar a sul do Save, era dificultado pela concorrência das minas da África do Sul. Os melaços eram mal aproveitados e a criação de uma destilaria, para além de ser economicamente viável rapidamente se poderia tornar lucrativa. Assim sendo, era necessário investir para garantir a rápida expansão das plantações e o redimensionamento e remodelação da fábrica, pelo que urgia que técnicos especializados a visitassem, estudassem e preparassem para atingir os objectivos pretendidos.

Concluía que a exploração e gestão das plantações e fábrica da IEL podia beneficiar da experiência de outras empresas congéneres, nomeadamente a Cassequel, desde que acauteladas as diferenças resultantes das características específicas de cada uma.³⁰¹

O Capitão Soares da Cunha seguiu para Londres, onde, no momento, estava José Espírito Santo, para fechar o negócio.³⁰²

A escritura de compra/venda realizou-se em Lourenço Marques no dia 24 de Outubro de 1952. A IEL, representada por Igoe e um outro administrador, vendeu todos os seus bens situados em Moçambique, com excepção de dinheiro, créditos sobre bancos e o açúcar produzido, armazenado ou despachado. até ao dia 15 de Outubro. Em representação da compradora, a Sociedade Agrícola do Incomati, esteve presente na escritura Luís Supico Pinto, entretanto nomeado seu administrador.³⁰³

O valor final da transacção, £900 000 seria paga em 5 vezes, £400 000 no acto da escritura e as restantes £500 000 seriam liquidadas em quatro pagamentos anuais de £125 000 cada, nos dias 3 de janeiro dos anos 1954, 1955, 1956 e 1957.³⁰⁴

302 Telegrama de Manuel Espírito Santo para Supico Pinto, 26 de Setembro 1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 128

³⁰¹ Relatório da visita à Incomati Estates Ld.ª feita pelo Capitão Soares da Cunha em Setembro 1952, pp. 65-68, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1788)

 ³⁰³ Cópia da escritura de compra/venda dos bens da IEL, 29 de Outubro 1952, parágrafo primeiro, in AMRESS;
 Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 20, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1973
 304 Cópia da escritura de compra/venda dos bens da IEL, 29 de Outubro 1952, parágrafos quinto e sexto, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 20, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1973

Dando cumprimento à estratégia definida dois anos antes por Manuel Espírito Santo, na véspera da escritura, dia 23 de Outubro de 1952, em Lourenço Marques, foi efectuada, na Conservatória do Registo Comercial da Comarca, a matrícula da Sociedade Agrícola do Incomati – SAI, com sede em Xinavane e administração em Lisboa, destinada à exploração agrícola em geral (não se fazia menção à cana sacarina ou ao açúcar) e à criação de gado, podendo igualmente explorar indústrias subsidiárias da sua actividade principal. O capital social de sessenta mil contos, dividido por sessenta mil acções de um conto cada (mil escudos), foi totalmente subscrito pelos sócios fundadores (ver quadro seguinte). Até à realização da primeira Assembleia-geral, foram nomeados administradores Supico Pinto e Domingos de Sousa e Holstein Beck.³⁰⁵ A primeira Assembleia-geral da SAI, ocorrida em 5 de Janeiro de 1953, confirmou-os como membros do seu Conselho de Administração, elegeu Supico Pinto como Presidente³⁰⁶ e decidiu aumentar o capital social para 70 000 contos.³⁰⁷ O aumento de capital foi tomado firme pelo BESCL.³⁰⁸

³⁰⁵ Certidão da matrícula da Sociedade Agrícola do Incomati na Conservatória do registo Comercial da Comarca de Lourenço Marques, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 10, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1912)

³⁰⁶ Relatório e Contas do ano de 1952 (1º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³⁰⁷ Relatório e Contas do ano de 1953 (2º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³⁰⁸ Carta do BESCL para a SAI, Ref. Aumento de capital social dessa Sociedade de Esc. 60 000 000\$00 para Esc. 70 000 000\$00, tomado firme por este Banco, 17 de Dezembro 1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 10, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1912)

Sócios Fundadores da SAI

Sócio	Acções	Comentário
José Ribeiro do Espírito Santo Silva	24 000	
Luís Supico Pinto	1 200	
Domingos de Sousa e Holstein Beck	3 000	Administrador do BESCL(i)
António Manuel de Almeida	3 000	Administrador do BESCL e da Tranquilidade(i)
Manuel Augusto Teixeira de Queiroz Pereira	3 000	Administrador do BESCL, amigo e sócio da família Espírito Santo ⁽ⁱ⁾
Fernando Eduardo Espírito Santo Silva Moniz Galvão	3 000	Neto de José Maria do Espírito Santo Silva ⁽ⁱ⁾
Carlos António Espírito Santo Silva de Mello	3 000	Neto de José Maria do Espírito Santo Silva(i)
Rogério Cândido da Silva	1 800	Director do BESCL
Francisco Dias Soares da Cunha	15 000	
Raúl Jorge Rodrigues Ventura	3 000	Advogado e amigo da família Espírito Santo

Quadro 20 – Lista de sócios fundadores da Sociedade Agrícola do Incomati³⁰⁹ (i) Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 166, 215, 287 326, 327

No quadro da página seguinte apresenta-se a lista de accionistas em dois momentos – fundação da SAI em Outubro de 1952 e em Dezembro de 1953 – e o número de acções detidas por cada um deles.

Em 1952, apenas três elementos da família Espírito Santo se encontravam entre os sócios fundadores detendo um total de 30 000 acções. Em 1953, a lista de accionistas incluía nove membros da família, titulares de um total de 37 450 acções, ou seja, controlavam mais 7 450 acções do que no momento da fundação.

Francisco Soares da Cunha, que em 1952 detinha 15 000 acções, não era titular de nenhuma em Dezembro de 1953, sendo provável que as mesmas tivessem passado para a carteira de títulos da Sociedade Agrícola do Cassequel.

Os sócios Supico Pinto, Rogério Cândido da Silva e Raúl Ventura, em 1953, não tinham nenhuma acção. Por outro lado, em 1953, Domingos Holstein Beck tinha 1 500 acções e António Manuel de Almeida era titular de 2 000 acções quando em 1952 detinham 3 000 acções cada.

78

³⁰⁹ Certidão da matrícula da Sociedade Agrícola do Incomati na Conservatória do registo Comercial da Comarca de Lourenço Marques, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 10, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1912)

Na lista, para além dos seis novos accionistas pertencentes à família Espírito Santo, existiam outros dois novos accionistas: um deles, André Navarro, era membro do Conselho de Administração da SAI e detinha 50 acções e o outro, Carlos Octávio Almeida era titular de 1 000 acções. Sobre este último não foi possível encontrar qualquer dado biográfico, mas, considerando o apelido e o número de acções que detinha, pode inferir-se que seria filho de António Manuel de Almeida. A verificar-se esta hipótese, a família de António Manuel de Almeida continuava a controlar as 3 000 acções iniciais.

De 7 500 acções detidas, em 1952, por Domingos Holstein Beck, Raúl Ventura, Rogério Cândido da Silva e Supico Pinto, 7 450 foram distribuídas por membros da família Espírito Santo e 50 por um novo acionista e membro do Conselho de Administração.³¹⁰

Em 1956, o capital social sofreu um novo aumento para 90 000 contos³¹¹, mas não existem no Arquivo documentos com a distribuição das acções nessa data.

-

³¹⁰ Carta do BESCL para a SAI, sem referência, 17 de Dezembro 1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 10, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1912)

³¹¹ Relatório e Contas do ano de 1956 (5º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

Sócio	1952	1953	Comentário
José Ribeiro Espírito Santo Silva	24 000	11 950	
Ricardo Ribeiro Espírito Santo Silva		12 000	
Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva		5 950	
Maria Ribeiro da Silva de Mello		4 500	Filha de José Maria do Espírito Santo Silva ⁽ⁱ⁾
Carlos António Espírito Santo Silva de Mello	3 000	1 200	Neto de José Maria do Espírito Santo Silva e administrador da SAI ^(iv)
Maria José Ribeiro Silva de Mello		300	Neta de José Maria do Espírito Santo Silva ⁽ⁱ⁾
Maria Cristina Espírito Santo Moniz Galvão		500	Neta de José Maria do Espírito Santo Silva ⁽ⁱ⁾
Fernando Eduardo Espírito Santo Moniz Galvão	3 000	1 000	Neto de José Maria do Espírito Santo Silva e vice- presidente da Mesa da Assembleia-geral da SAI ^(iv)
Domingos de Sousa Holstein Beck	3 000	1 500	Administrador do BESCL e da SAI(ii)
Manuel Augusto Teixeira Queiroz Pereia	3 000	3 000	Administrador do BESCL, amigo e sócio da família Espírito Santo ⁽ⁱ⁾
António Manuel de Almeida	3 000	2 000	Administrador do BESCL, da Tranquilidade e da SAI(iii)
Carlos Octávio de Almeida		1 000	
Rogério Cândido da Silva	1 800		Administrador do BESCL entre 1953 e 1970 ^(v)
Francisco Soares da Cunha	15 000		Vogal do Conselho Fiscal da SAI(iv)
Raúl Rodrigues Ventura	3 000		
Supico Pinto	1 200		Presidente Conselho de Administração da SAI(iv)
André Navarro		50	Administrador da SAI ^(iv)
António Bustorff Silva		50	Genro de Ricardo Ribeiro Espírito Santo Silva e vogal do Conselho Fiscal da SAI ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Sociedade Agrícola do Cassequel		15 000	

Quadro 21 – Distribuição de 60 000 acções da SAI pelos accionistas nos anos 1952 e 1953

- (i) Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 166, 215, 287, 326, 327
- (ii) Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 287 e Relatório e Contas do ano de 1952 (1º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati
- (iii) Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), pp. 167, 287 e Relatório e Contas do ano de 1952 (1º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati
- (iv) Relatório e Contas do ano de 1952 (1º exercício) da Sociedade Agrícola do Incomati
- (v) Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto (2004), p. 287

3.2 A SAI – acção no seio do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar, interacção com importadores metropolitanos, industriais da refinação e empresas congéneres.

3.2.1 Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar

Consultados os Arquivos Histórico Ultramarino, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Economia e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a escassez de documentos relativos à actividade do Grémio dos Produtores de Açúcar

Colonial/do Ultramar e a ausência de qualquer informação sobre onde poderá estar depositado o respectivo espólio não viabilizaram a realização de pesquisa.

No Fundo da Sociedade Agrícola do Incomati do Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva os documentos relacionados com o Grémio são muito escassos.

Sabe-se que a SAI, em 1963, enquanto associada do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar, forneceu todos os elementos solicitados para a elaboração de um estudo relativo à evolução dos custos de produção nos territórios ultramarinos.³¹²

Este estudo, elaborado sob o patrocínio do Grémio, destinou-se a verificar a existência das condições necessárias, previstas no artigo 7º do Decreto-lei nº 38701 de 28 de Março de 1952 (novo regime açucareiro), para levar a cabo a revisão dos preços-base das ramas amarelas e do açúcar cristal branco e, em caso afirmativo, sobre que montante (componentes do preço) deveria incidir a revisão.

Tal como previsto, a revisão seria da responsabilidade do Ministério das Finanças, por solicitação do Grémio e mediante parecer de uma comissão de três membros, composta por representantes dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Ultramar. Às reuniões da comissão, presididas pelo representante do Ministério das Finanças, assistiria, embora sem direito a voto, um representante do Grémio³¹³ tendo sido escolhido o capitão Soares da Cunha, à época membro do Conselho Fiscal da SAI, como já referido, e da Administração da Sociedade Agrícola do Cassequel.³¹⁴

Dez anos depois, em 1973, a SAI participou, mais uma vez através do fornecimento dos elementos solicitados, em novo estudo para elaboração de nova proposta de revisão dos preços-base das ramas amarelas e do açúcar cristal branco.³¹⁵

3.2.2 Acção do Grémio dos Armazenistas de Mercearias como importador

As ramas de açúcar colonial eram, nos termos da lei, entregues ao Grémio dos Armazenistas de Mercearias (GAM) cabendo à Intendência Geral dos Abastecimentos distribui-las pelos

³¹² Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar (1963), Anexo 4 - Elementos fornecidos pela Sociedade Agrícola do Incomati, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³¹³ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar (1963), pp.2-3, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³¹⁴ Comissão Revisora dos Preços-Base das ramas amarelas e do açúcar cristal branco (1964), Doc 1 e Documento nº 76/64-8 do Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar, p.3, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³¹⁵ Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar (1973), Anexo 4 – Sociedade Agrícola do Incomati, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

refinadores em função das respectivas capacidades e das necessidades de abastecimento público. ³¹⁶ O açúcar cristal branco exportado pelos produtores coloniais era, de forma idêntica, entregue ao GAM, a quem competia a sua colocação no mercado, sendo o seu pagamento regulamentado por despachos ministeriais. ³¹⁷

A SAI, presidida por Supico Pinto, cumpriu desde o primeiro momento o procedimento definido, mesmo quando em desacordo com decisões do GAM. Assim aconteceu, por exemplo, quando o GAM vendeu por preço inferior ao custo de produção o açúcar cristal branco da SAI, sem que a sociedade tivesse sido envolvida ou consultada na decisão que, aliás, não mereceu qualquer justificação posterior. Oficialmente a SAI fez saber que não levantaria dificuldades e que continuaria a proceder como estipulado, isto é, entregando o seu açúcar ao GAM a quem caberia resolver o problema de armazenamento em África e tratar da exportação, já que aquele organismo pretendia que esta se efectuasse de uma só vez no fim da campanha.³¹⁸

O estrito cumprimento desta obrigação legal, entregar o açúcar ao GAM, viria a servir de argumento quando a SAI teve de responder como ré numa acção movida por um dos refinadores, como adiante se verá.

3.2.3 Industriais da refinação

Ao entregar o açúcar cristal branco e as ramas amarelas ao GAM, a SAI não tinha, enquanto produtora, relacionamento directo com os industriais da refinação na medida em que a venda do açúcar cabia àquele organismo corporativo e a distribuição das ramas amarelas pelos refinadores era da competência da Intendência Geral dos Abastecimentos.

Com o passar do tempo, a SAI diversificou os seus investimentos e tomou posição como acionista em duas refinadoras.

Em 8 de Junho de 1972, a SAI comprou a um particular, Manuel Alves da Silva, um lote de 6 000 acções da SORES – Sociedade de Refinadores de Santa Iria, S.A.R.L. tornando-se, desse modo, sua acionista. Quando, um ano mais tarde, a SORES aumentou o capital social a SAI reforçou a sua participação. As cartas da SORES, enviadas à SAI, referentes a esta

³¹⁷ Normas para importação de açúcar do Ultramar no regime do Decreto-lei nº 38701 de 28-3-1952 aprovadas por despacho do Ministro da Economia de Julho de 1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 20, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1972

³¹⁶ Decreto-lei nº 36931, in Diário do Governo nº 144/1948, Série I, de 23/6/1948

³¹⁸ Carta de Supico Pinto para Capitão Soares da Cunha, 25/9/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1695

operação foram assinadas pelo capitão Soares da Cunha o que permite concluir que a família Espírito Santo era, à data, detentora de uma posição forte na refinaria da Póvoa de Santa Iria. ³¹⁹

No início da década de 1970, a família Espírito Santo, através de acções em nome próprio ou subscritas por sociedades por si controladas, adquiriu a Refinaria de Angola, situada em Matosinhos, e alterou o nome para Refinaria de Matosinhos. A Sociedade Agrícola do Cassequel exerceu a gerência da Refinaria de Matosinhos. Esta última fez-se representar em Assembleias-gerais da SORES pela SAI e, em Janeiro de 1971, a sua sede foi transferida para Lisboa, para um prédio propriedade da Cassequel, o nº 18 da Rua Nova da Trindade, onde ocupava o 1º andar, partilhando o espaço com a SAI que aí tinha os escritórios da administração desde 1953.

De carácter bem distinto, no entanto, foram as relações da SAI com a Sociedade de Importação e a Maurício Macedo & Companhia, duas refinadoras do Porto, com contrato firmado com a IEL desde 1937, revisto e confirmado em 1950.³²⁴ Os dois contratos, independentes mas idênticos, tinham cláusulas que os ligavam indissoluvelmente. A versão assinada em 1950 comprometia a IEL a vender a cada um dos refinadores 50% de todo o açúcar exportado para Portugal nos anos culturais 1950/1951, 1951/1952, 1952/1953, 1953/1954 e 1954/1955. Quando este novo acordo foi assinado já vigorava a obrigação legal de entregar ao GAM as ramas e o açúcar cristal branco enviado para a metrópole.³²⁵

Durante as negociações, Igoe pediu insistentemente que, após a venda, o contrato com os refinadores fosse mantido. Supico Pinto, segundo diversos apontamentos e cartas, manteve desde o início a mesma posição – o contrato não interessava aos compradores nomeadamente por ser inexequível face às disposições legais vigentes desde 1948 – obrigação de entregar o açúcar ao GAM. A haver responsabilidades da IEL até ao seu termo só a esta cabia responder

³¹⁹ Carta da SAI para a Administração da Sores, 8/6/1972, cartas da SORES para a SAI, 20/5/1974 e 23/5/1974, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 10, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD nº 1907

³²⁰ Amaral, Luciano (2015), p.34

³²¹ Diário do Governo nº 26, série III, 1 de Fevereiro 1971

 ³²² Certidão emitida pela 5ª Conservatória do Registo Predial da Comarca de Lisboa, 14/2/1945, in AMRESS;
 Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 17, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1762

^{323 &}quot;Nota dos inquilinos a quem não foi elevada a renda nos últimos cinco anos", sem data, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 17, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1762

³²⁴ Cópias dos contratos assinados por Maurício Macedo & Companhia e IEL em 11/5/1937 e 25/9/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 12, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência expedida, FRD nº 1521

³²⁵ Decreto-lei nº 36931, in Diário do Governo nº144/1948, Série I de 23/6/1948,

por elas. No limite, os compradores poderiam aceitar a transmissão do contrato pelo período que estivesse em curso, desde que o montante de lucro dos refinadores fosse deduzido do valor de aquisição. Igoe não disponibilizou o texto do referido acordo, pretextando o carácter sigiloso dos seus termos e a impossibilidade de obter o consentimento dos refinadores, sem revelar a existência de negociações.

Quando a transacção foi acordada, entre José Espírito Santo, o capitão Soares da Cunha e Igoe, o texto do contrato foi finalmente disponibilizado mas a transmissão do mesmo não constou do acordo. 326 Já em Lourenço Marques, durante a discussão dos termos finais da escritura, Igoe insistiu no assunto, reconhecendo que a IEL, ao deixar de ser produtora de açúcar, passava a estar isenta de qualquer responsabilidade pelo incumprimento do contrato. Conhecendo os refinadores há muitos anos estava convicto de que estes não se conformariam com a perda do açúcar da IEL e pedissem uma indemnização. A melhor solução, segundo defendia, passaria pela manutenção do contrato até que se esgotassem os dois anos de período de vigência remanescentes. Para considerarem assumir as obrigações do contrato, Supico Pinto, Raúl Ventura³²⁷ e o capitão Soares da Cunha pretendiam que o preço fosse reduzido, condição que foi inflexivelmente recusada por Igoe. O impasse a que chegaram foi ultrapassado pela celebração de um acordo/'agreement', no mesmo dia da escritura, onde as duas partes reconheciam que o contrato com os refinadores deixava de vigorar no momento da escritura e que aqueles últimos não tinham direito a qualquer indemnização pelos dois anos que faltavam para o contrato chegar ao fim. Caso os tribunais, se chamados a ajuizar, viessem a decidir de maneira diferente, a SAI ressarciria a IEL do que esta sociedade fosse obrigada a pagar aos refinadores. Por último, a SAI apenas ficava obrigada a tentar chegar a um acordo com os refinadores para o estabelecimento de relações comerciais que fossem da conveniência da SAI e em moldes a definir.³²⁸

Só após a celebração da escritura os refinadores foram informados, por Igoe, da transacção tendo encetado, a partir desse momento, diligências junto da IEL e da SAI para lhes ser reconhecido o direito a uma indemnização.

³²⁶ Sociedade Agrícola do Incomati (1958), p.1, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³²⁷ Raúl Ventura, Ministro do Ultramar entre 1955 e 1958, foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, advogado e sócio fundador da SAI, in p.78

³²⁸ Acordo/Agreement celebrado entre a IEL e a SAI, 24/10/1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 20, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1966

Logo em Novembro de 1952, Maurício Macedo teve duas reuniões nas instalações do BESCL, no Porto com António Manuel de Almeida e em Lisboa com Domingos Holstein Beck. Nas duas reuniões Maurício de Macedo confessou-se convicto de que o contrato tinha terminado e de que não era possível celebrar com a SAI um acordo similar. Não obstante, ao abrigo daquilo que classificava como direitos morais, pretendia que lhe fosse concedida uma participação significativa no capital accionista da SAI, pretensão que não foi atendida.

João Ferreira Macedo, da Sociedade de Importação, foi recebido nos escritórios da SAI, em Lisboa, por todos os membros da Administração e pelo capitão Soares da Cunha, em Janeiro de 1953. Justificou a sua presença com o facto de a IEL o ter informado que deveria chegar a acordo com a SAI relativamente ao pagamento de indemnização pelos prejuízos resultantes da cessação do contrato antes do seu termo. Lamentou a atitude da IEL que vendera as propriedades sem seu conhecimento ou sem lhe dar o direito de preferência na compra e, sobretudo, lamentou o facto de o clausulado da escritura de compra/venda não incluir a imposição da observância do acordo pelo período (mínimo) dos dois anos em falta. Apesar de reconhecer que o contrato tinha terminado, considerava que tinha direito a uma indemnização, por parte da IEL ou da SAI, referente ao seu rompimento antecipado.

Foi-lhe explicado que o contrato com a IEL deixara de vigorar por a sociedade inglesa ter deixado se produzir açúcar em território nacional ficando, por essa razão, isenta da obrigação de pagar qualquer indemnização. Também a SAI, com a qual a Sociedade de Importação não tinha qualquer ligação contratual, não estava obrigada a ressarcir a refinadora de qualquer eventual prejuízo. A circunstância de a SAI não precisar dos refinadores para se financiar, de ter os seus próprios serviços na metrópole e as normas legais em vigor relativas ao comércio do açúcar, inviabilizavam a celebração de um novo acordo em moldes semelhantes ao anterior. João Ferreira Macedo reconheceu que a razão que lhe assistia relativamente à IEL não se verificava no caso da SAI, mas solicitou que lhe fosse dada preferência na venda de ramas. Salientando que a distribuição das mesmas era da responsabilidade da Intendência Geral dos Abastecimentos, a administração da SAI comprometeu-se a interceder junto daquele organismo no sentido de que a maior quantidade de ramas da SAI fosse entregue à Sociedade de Importação. 330

³²⁹ Como já referido tanto António Manuel de Almeida como Domingos Holstein Beck eram administradores do BESCL e da SAI, (ver p. 78)

³³⁰ Sociedade Agrícola do Incomati (1958), pp. 5-6, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

Tendo João Ferreira Macedo concordado com as razões expostas pela SAI, Supico Pinto considerou o assunto encerrado.³³¹

No entanto, longe de estar encerrado, o caso apenas tinha tido o seu início. Muitas foram as cartas trocadas entre os refinadores e a IEL e entre esta última e a SAI, bem como as que sobre o mesmo assunto foram trocadas, a título particular, entre Igoe, Maurício Macedo e João Ferreira Macedo e entre Igoe e Supico Pinto. Supico Pinto, enquanto presidente do Conselho de Administração, foi procurado pelo advogado da firma Maurício Macedo & Companhia dizendo-se mandatado para estudar a escritura de compra/venda e tentar identificar a quem poderia ser imputado o pagamento da indemnização a que o seu cliente julgava ter direito, *démarche* que se evitaria caso a SAI assumisse essa responsabilidade. Supico Pinto declinou qualquer responsabilidade da SAI, pois, o contrato entre a IEL e Maurício Macedo, extinto pela venda das propriedades e activos da primeira em território nacional, não tinha sido transmitido não existindo responsabilidades que pudessem ser imputadas quer à IEL quer à SAI.

Nos últimos meses de 1954, foi a vez de o advogado da Sociedade de Importação procurar Supico Pinto dizendo-se convencido da responsabilidade da IEL e da sua transmissão à SAI, questão que iria estudar detalhadamente. Meses depois, acompanhado por um colega de Lisboa, 333 voltou a reunir com Supico Pinto, tendo dado a conhecer que iam accionar a SAI em nome do seu cliente, e por precaução também accionariam a IEL. Reconheciam ser praticamente impossível promover acções contra a IEL, tanto na África do Sul como no Reino Unido, pelo que iam defender que o contrato tinha sido transmitido à SAI, tese que melhor protegia os interesses do cliente. Estavam convictos de que a responsabilidade da SAI seria reconhecida, mas caso assim não fosse, certamente conseguiriam a condenação da IEL. Esta estratégia isentava-os de levar a acção junto de tribunais estrangeiros e conseguia-lhes um poderoso aliado pois, na sua defesa, a IEL não deixaria de se virar contra a SAI. No entanto, antes de propor a acção, queriam esgotar as possibilidades de chegar a um acordo o que foi

³³¹ Carta de Supico Pinto para Igoe, 19/1/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 12, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1928

³³² Sociedade Agrícola do Incomati (1958), pp. 3-4, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati ³³³ A Sociedade de Importação contratou uma advogado do Porto, Alberto Pires de Lima, que se apresentou como "simples advogado de província" necessitando da ajuda do colega para trabalhar o problema que se apresentava complicado nomeadamente pelas questões de direito internacional privado que podiam advir do facto de a IEL ser uma sociedade estrangeira sem escritórios ou bens em Portugal, (Sociedade Agrícola do Incomati (1958), p. 8, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati)

recusado por Supico Pinto que considerava não serem a SAI ou a IEL obrigadas a indemnizar a Sociedade de Importação. 334

Certos de que a Sociedade de Importação ia procurar junto dos tribunais a cativação, até que o litígio se resolvesse, do montante devido pela SAI à IEL, voaram para Londres Domingos Holstein Beck, o capitão Soares da Cunha e um advogado de Lisboa. Propuseram a Igoe que a IEL aceitasse, o mais rapidamente possível, o pagamento das duas prestações ainda não vencidas. Igoe e os outros accionistas da IEL concordaram acedendo a fazer um desconto de 4% como contrapartida.³³⁵

Quando a SAI foi notificada, em 8 de Agosto de 1955, do requerimento de providência cautelar que a impedia de dispor das prestações vincendas a pagar à IEL e a obrigava a depositá-las, nas respectivas datas de vencimento, na Caixa Geral de Depósitos à ordem do Tribunal do Porto, já a SAI tinha liquidado a sua dívida.³³⁶

A acção principal contra a SAI, subsequente ao Requerimento de Providência Cautelar, deu entrada no tribunal de 1ª instância do Porto no dia 11 de Outubro de 1955. Dez anos depois, o tribunal de 1ª instância decidiu contra a Sociedade de Importação justificando a sentença com o facto de o contrato de 1950 estar "(...) ferido de nulidade absoluta por ter sido outorgado em oposição de normas de interesse e ordem pública". Tendo o Tribunal de Relação do Porto confirmado a sentença de 1ª instância (acórdão de 1 de Fevereiro de 1967), a Sociedade de Importação ainda recorreu (12/5/1967) para o Supremo Tibunal de Justiça pedindo a modificação e revogação do acórdão do Tribunal da Relação. 337 O Supremo Tribunal, em 3 de Novembro de 1967, pôs termo ao longo litígio entre a SAI e a Sociedade de Importação confirmando as decisões tomadas em 1ª instância e na Relação. 338

³³⁴ Sociedade Agrícola do Incomati (1958), pp. 8-11, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati

³³⁵ Carta de Igoe para E.W.Perks, agente de liquidação da IEL na África do Sul, 25/4/1955 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 12, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1871

Requerimento de Providência Cautelar, 8/8/1955, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa
 Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1893
 "Acção movida pela Sociedade de Importação, Ld.a – requerimento ao Supremo Tribunal de Justiça",
 12/5/1967, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 29

³³⁸ Carta de Supico Pinto para Raúl Ventura, 20 de Novembro 1967, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 15, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Correspondência Recebida e Expedida, FRD nº 1899

3.2.4 Empresas congéneres

Maragra-Marracunene Agrícola Açucareira

Nos primeiros anos da década de 1960, quando surgiram rumores, em Moçambique, da abertura de novas empresas açucareiras, a auto-suficiência referente ao abastecimento de açúcar, um dos principais objectivos do Novo Regime Açucareiro de 1952, ainda não fora atingida. Ao Director-geral da SAI em Xinavane, foi pedido que se mantivesse atento e acompanhasse a evolução do processo. 40

O pedido de concessão para instalação de uma nova açucareira na circunscrição de Manhiça, a mesma onde se localizava a sede da SAI e as suas plantações, não preocupou Supico Pinto por ser um projecto sem capitais próprios que o suportassem e sem o aval do Banco de Fomento. Para mais, tendo conversado directamente com o potencial promotor do empreendimento, concluiu que o projecto estava mal fundamentado para além de não ter solução de financiamento viável. Os jornais moçambicanos, no entanto, noticiavam a presença em Lourenço Marques de técnicos anglo-americanos para a avaliação de eventual aplicação de capitais na empresa açucareira que se estava a criar em Manhiça. Surgia, assim, a Maragra-Marracunene Agrícola Açucareira a concorrente directa e natural da SAI que manteve, ao longo dos anos, a actividade da nova acucareira sob observação.

_

³³⁹ Carta de Supico Pinto para Barros Santos, 25/2/1963, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 869

³⁴⁰ Carta de Supico Pinto para Barros Santos, 28/8/1963, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 841

³⁴¹ Carta de Supico Pinto para Barros Santos, 11/5/1963 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 812

³⁴² Carta de Supico Pinto para Barros Santos, 15/3/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 831

³⁴³ Carta de Barros Santos para Supico Pinto, 27/6/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 778

³⁴⁴ Carta de Supico Pinto para Diniz, 30/10/1970, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1256 ³⁴⁵ Pedido de concessão de terrenos na margem esquerda do Incomati, (carta de Barros Santos para Supico Pinto, 11/9/1965), a necessidade de averiguar qual a política de pagamento de comissões implementada pela Maragra (carta de Supico Pinto para Diniz, 30/10/1970) e as vantagens que poderiam advir da divulgação, nos anúncios de abertura da vaga para os quadros da SAI, das benesses que se ofereciam (carta de Barros Santos para Supico Pinto, 27/11/1970), in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002-Correspondência Expedida, FRD nº 1256 e Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001-Correspondência Recebida, FRD nº 1017, respectivamente

A documentação disponível no Arquivo resume os contactos directos entre as duas sociedades a uma tomada de posição conjunta, a que se associou a SSE, relativa às restrições de importação de sacaria de ráfia para acondicionamento de açúcar.

Sena Sugar Estates

Em 1950, Ricardo Espírito Santo lamentava que Armindo Monteiro³⁴⁶ exercesse, ainda que involuntariamente, uma acção nociva sobre os assuntos relacionados com a produção de açúcar.³⁴⁷ Em causa, à data, estava a defesa dos interesses da Cassequel, já controlada pelos Espírito Santo, pois a SAI ainda não existia.

Ao longo dos anos, as relações entre a SAI e a Sena Sugar Estates foram ditadas pela defesa de interesses comuns. A SSE procurou, em vão, fazer da SAI um aliado, logo em 1954, numa questão que não era da conveniência desta última. O capitão Soares da Cunha, em Moçambique, tentou apurar, junto do Governador-geral, se o assunto já teria sido despachado e, em caso afirmativo, se o despacho tinha sido favorável. Um mês mais tarde, Armindo Monteiro dirigiu-se directamente a Supico Pinto, desenvolvendo uma longa argumentação que denunciava a convicção de que o governo-geral não ia ceder à pretensão da SSE. 349

A SAI manteve uma vigilância discreta sobre a SSE e as respectivas tomadas de posição, nomeadamente quando, em 1956, fez a declaração para a assunção de compromisso suplementar – fornecimento de açúcar e ramas amarelas para além da quota estipulada relativa a um determinado ano cultural. Para estimar a tonelagem que lhe iria caber após rateio, tornado necessário pela existência de outras ofertas, a SAI teve em consideração as posições da SSE e da Companhia Colonial do Buzi. 350

As relações eram, apesar de tudo, cordiais. A SSE concedeu a um engenheiro químico contratado pela SAI um estágio de familiarização com a produção de açúcar na sua refinaria

³⁴⁷ Carta de Ricardo Espírito Santo para o seu irmão Manuel, 14/3/1950, in Castro, Pedro Jorge (2009), p. 117 ³⁴⁸ Carta de Supico Pinto para capitão Soares da Cunha, 10/6/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do

³⁴⁶ À época, Armindo Monteiro, embora sem nenhum cargo oficial, exercia as funções de 'conselheiro político' da SSE proprietária da Refinaria do Ultramar, (Oliveira, Pedro Aires (2000), p.238)

Carta de Supico Pinto para capitão Soares da Cunha, 10/6/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agricola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1697

 ³⁴⁹ Carta de Supico Pinto para capitão Soares da Cunha, 12/7/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 12, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1690

³⁵⁰ Carta do capitão Soares da Cunha para Supico Pinto, 3/8/1956, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1685

em Lisboa (Refinaria do Ultramar)³⁵¹ e, anos mais tarde, quando o mesmo engenheiro respondeu a um anúncio publicado pela SSE, o Coronel Peter Hornung não o contratou sem saber se Supico Pinto colocava alguma objecção.³⁵²

A braços com dificuldade de recrutar mão de obra suficiente para as campanhas, a SAI contou com o apoio da SSE e da Buzi que receberam o seu chefe de Serviço de Pessoal para que este aí pudesse avaliar a forma como qualquer uma destas empresas, por sua vez, resolvia a questão.³⁵³

Quando a SSE requereu ao Ministro do Ultramar autorização para montar em Marromeu uma refinaria de açúcar que se destinaria, exclusivamente, ao fornecimento local e de outros territórios ultramarinos, a Maragra reclamou tentando travar a autorização. A SAI, por sua vez, não interveio no processo limitando-se a acompanhar a sua evolução.³⁵⁴

A determinada altura, o Instituto de Investigação Científica de Moçambique sugeriu à SSE que enviasse as sementes de cana para a Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, pois não tinha condições para se ocupar da quarentena. Contactado pela SSE sobre o assunto e não tendo o mesmo sido colocado à SAI, Supico Pinto foi evasivo na resposta ao mesmo tempo que instruiu os serviços em Xinavane para acompanharem de perto o processo visando evitar que as sementes da SAI fossem enviadas para Oeiras.³⁵⁵

A SSE, a SAI e a Maragra apresentaram uma petição conjunta ao Secretário Provincial de Economia chamando a atenção para os inconvenientes resultantes do condicionamento da importação de sacaria de ráfia, utilizada para embalar açúcar destinado à exportação.³⁵⁶

³⁵² Carta de Supico Pinto para Fragoso (engenheiro da SAI), 13/11/1973, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1539

³⁵¹ Carta do capitão Soares da Cunha para Supico Pinto, 28/7/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1668

³⁵³ Carta de Barros Santos (Director-Geral da SAI em África) para Supico Pinto, 12/04/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 815

³⁵⁴ Carta de Diniz (Director-Geral Adjunto da SAI em África) para Supico Pinto, 30/6/1966, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1318

 ³⁵⁵ Cartas trocadas entre Supico Pinto e Barros Santos, 6, 16 e 22/3/1968, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida e 002/Correspondência Expedida, FRD nsº 1153, 1152 e 1151

³⁵⁶ Carta de Barros Santos para Supico Pinto, 17/01/1971, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1011

Companhia Colonial do Buzi e outras açucareiras

As referências à Companhia Colonial do Buzi são raras e relativas a situações que envolvem outras companhias – caso dos estudos preparatórios das propostas para revisão do preço do açúcar efectuados por iniciativa do Grémio dos Produtores de Açúcar ou as situações que ficaram acima descritas e que envolveram, também, a SSE.

Existem no Arquivo algumas cartas, da década de 1930, enviadas pela Companhia Colonial do Buzi pedindo empréstimos (avultados) ao Banco Espírito Santo e dando açúcar como garantia de pagamento. Como existem no Arquivo documentos sobre idênticas operações envolvendo o Banco Pinto & Sotto Mayor conclui-se que o BES não era o único financiador da Companhia.³⁵⁷

Em 1960, tendo a campanha começado muito tarde e com rendimento muito baixo nos primeiros dias de moenda, a SAI não dispunha de açúcar suficiente para integrar o primeiro embarque. A tonelagem prevista para o frete foi completada com açúcar da Buzi que estava estacionado na estação de comboio de Xinavane. Embora se diga que foram conseguidas "(...) todas as licenças possíveis e imaginárias para lhe poder deitar a mão(...)" não existe qualquer esclarecimento sobre a forma como a SAI obteve o consentimento da Buzi ou como se efectuou o acerto de contas.³⁵⁸

Depois da constituição da Maragra na mesma circunscrição administrativa, sujeita às mesmas vicissitudes climáticas e às mesmas variações de caudal do rio Incomáti, obrigada a com ela disputar a mesma zona de recrutamento de mão de obra, enfrentando a concorrência da emigração para as minas sul-africanas, a SAI manteve-se atenta à eventual abertura de novos concorrentes através do acompanhamento de notícias ou de simples rumores. A companhia Portuguese Development Corporation (PTY) Lda, com sede em Joahnesburgo, pediu autorização para instalar em Moçambique uma empresa agro-industrial destinada à exploração de cana sacarina com aproveitamento dos sub-produtos (melaço, álcool, mel de cana) em Fevereiro de 1964 e requereu ao Ministro do Ultramar a concessão de 100 000 hectares de terreno na margem esquerda do rio Zambeze. A aprovação ministerial obrigou a que parte da

³⁵⁷ Cartas da Companhia Colonial do Buzi enviadas ao Banco Espírito Santo, in AMRESS; Fundo Companhia Colonial do Buzi, caixa 21

³⁵⁸ Carta de Luiz Vaz de Almada (Director-Geral em África) para Supico Pinto, 7/7/1960, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 501

produção fosse fornecida por agricultores independentes devendo a nova companhia comparticipar com crédito no valor de 120 000 000\$00.

Na Junta Provincial de Povoamento foram pedidos elementos para uma eventual concessão de 3 000 hectares destinados ao cultivo de cana no Sabié, distrito de Lourenço Marques. Este projecto foi rapidamente abandonado. 359

Sociedade Agrícola do Cassequel

Entre a SAI e a Sociedade Agrícola do Cassequel existiram sempre estreitas e naturais relações de cooperação tendo, desde o primeiro momento, a SAI aproveitado da experiência da Cassequel.

Vários foram os casos de funcionários contratados pela SAI que passaram um período em Angola antes de se ocuparem das suas funções em Moçambique. Barros Santos, que viria a ocupar o lugar de Director-geral da SAI em África, passou duas semanas na Cassequel onde se familiarizou com as questões relacionadas com as plantações – da cultura à colheita. Ao longo dos anos a colaboração entre as duas sociedades não se limitou ao envio de técnicos e funcionários da SAI a Angola para aí se inteirarem de soluções relativas a problemas com características comuns. Quando a Cassequel mecanizou os sistemas de colheita e de transporte de cana para a fábrica, o Director-Geral da SAI, acompanhado por um engenheiro, foram a Angola para avaliarem o processo. 362

A Cassequel foi autorizada a acondicionar o açúcar para venda local em sacos de características diferentes das utilizadas habitualmente, o que representava uma poupança dos custos de distribuição. Sabedora disso, a SAI, que pretendia colher idêntico benefício, solicitou que lhe fosse permitido proceder de forma análoga.³⁶³

³⁶⁰ Carta de João de Mello para Supico Pinto, 14/7/1955, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1649

³⁵⁹ Carta de Barros Santos (Director-Geral em África) para Supico Pinto, 31/8/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 774

³⁶¹ Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-Geral em África), 30/12/1965, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 690

³⁶² Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-Geral em África), 4/7/1968, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1134

³⁶³ Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-Geral em África), 17/12/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 759

Quando a Cassequel não tinha produção suficiente para cumprir a sua quota de abastecimento da metrópole e dispondo a SAI de reservas para além dos seus próprios compromissos, o risco de incumprimento da Cassequel era mitigado pela cedência de açúcar por parte da SAI. 364 Os contactos eram estabelecidos ao nível das administrações das duas sociedades e envolviam Supico Pinto pela SAI e, na maior parte dos casos, o capitão Soares da Cunha pela Cassequel.

3.3 A SAI e o Poder

O Banco Espírito Santo, quando foi fundado em 1920, era um pequeno banco com uma quota de depósitos de 1,65%. Sobreviveu aos difíceis anos da década de 1920, consolidou a sua posição e, durante a década de 1930, afirmou-se como grande banco comercial. Os investimentos da família Espírito Santo, fora da área financeira (aquilo que hoje designaríamos por Grupo Espírito Santo) cresceram e expandiram-se para diversos sectores, a partir dessa altura. Ao crescimento não foi alheia a política do Estado Novo que cuidou dos interesses de grupos económicos, entre os quais os da família Espírito Santo, ao mesmo tempo que promoveu a sua capacidade de investir no espaço ultramarino, principalmente em Angola, e repatriar os lucros para Portugal, for mem o relacionamento dos mais importantes membros da família com figuras proeminentes do Estado, entre elas Salazar.

Durante anos, Ricardo Espírito Santo visitou Salazar aos domingos ao fim da tarde. Dos assuntos que abordavam nessas visitas existem os registos deixados por Salazar no seu diário – os grandes temas económicos, dos planos de fomento ao mercado de capitais, e os grandes investimentos e decisões estratégicas foram amplamente debatidos nesses encontros. Existem também as cartas que Ricardo Espírito Santo enviou ao chefe do governo. ³⁶⁷ Quando Ricardo morreu, em 1955, contrariando a sua política habitual, Salazar esteve presente no velório na Basílica da Estrela e acompanhou o funeral no Cemitério dos Prazeres. ³⁶⁸

Manuel Espírito Santo, sucessor de Ricardo na presidência do BESCL, não tinha uma relação próxima com Salazar e deslocava-se a São Bento uma vez por ano para entregar pessoalmente os Relatórios e Contas das empresas do Grupo.

³⁶⁴ Cartas de Supico Pinto para Luiz Vaz de Almada (Director-Geral em África), 14/4/1959 e 13/5/1960, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 8 e 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 556 e FRD nº 497, respectivamente

³⁶⁵ Amaral, Luciano (2015), pp.24-27

³⁶⁶ Ball, Jeremy (2015), p.2

³⁶⁷ Castro, Pedro Jorge (2009), pp. 13-15

³⁶⁸ Castro, Pedro Jorge (2009), p. 88

No entanto, entre os seus amigos contavam-se várias figuras importantes do regime como João Lumbrales, ministro das Finanças e da Presidência e presidente da SACOR, Franco Nogueira, ministro dos Negócios Estrangeiros e membro do Conselho de Administração do BESCL, Marcelo Caetano, sucessor de Salazar na Presidência do Conselho de Ministros e Supico Pinto, Ministro da Economia na segunda metade da década de 1940, Presidente da Câmara Corporativa entre 1957 e 1973, ³⁶⁹ e presidente do Conselho de Administração da SAI desde a sua fundação até ao fim do período em análise neste trabalho.

Raúl Ventura, um dos sócios fundadores da SAI, foi Ministro do Ultramar entre 1955 e 1958.³⁷⁰ Foi também o advogado da SAI em diversas situações nomeadamente na acção interposta pela Sociedade de Importação.³⁷¹

Em suma, os Espírito Santo rodearam-se de gente influente cujo apoio foi determinante para a construção do seu Grupo económico e financeiro.

Nos sub-capítulos seguintes far-se-á a análise do relacionamento da SAI, dos seus accionistas e da sua cúpula directiva com os diferentes órgãos de poder, central ou local.

3.3.1 Igreja Católica

Quando pretendeu resolver o problema da residência do pároco de Xinavane, o Arcebispo de Lourenço Marques enviou a Supico Pinto o projecto que existia, dizendo que o custo de construção estimado certamente não pesaria no orçamento da SAI.³⁷²

O arquitecto que, em Moçambique, trabalhava para a SAI³⁷³ fez algumas alterações ao projecto que foram aprovadas pelo Arcebispo,³⁷⁴ mas, passados dezoito meses, a construção ainda não tinha tido início. Perante a insistência do Arcebispo,³⁷⁵ Supico Pinto justificou-se

36

³⁶⁹ Castro, Pedro Jorge (2009), p. 91

³⁷⁰ Decreto n.º 40249, in Diário do Governo n.º 149/1955, Série I de7/7/1955 e Decreto n.º 41826, in Diário do Governo n.º 178/1958, Série I de 14/8/1958

³⁷¹ Carta de Supico Pinto para Raúl Ventura, 20 de Novembro 1967, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 15, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – Correspondência Recebida e Expedida, FRD nº 1899

³⁷² Carta do Arcebispo de Lourenço Marques para Supico Pinto, 4/1/1957, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1577

³⁷³ Carta de Supico Pinto para o Arcebispo de Lourenço Marques, 9/1/1957, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1576

 ³⁷⁴ Carta do Arcebispo de Lourenço Marques para Supico Pinto, 21/2/1957, in AMRESS; Fundo: Sociedade
 Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1575

³⁷⁵ Carta do Arcebispo de Lourenço Marques para Supico Pinto, 3/10/1958, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1574

com o desenvolvimento da sociedade e consequente alargamento do quadro de pessoal cujo alojamento necessitou de resolução prioritária e assumiu o compromisso de que a casa do pároco de Xinavane seria construída logo que possível.³⁷⁶

3.3.2 Governadores-Gerais de Moçambique

Entre 1950 e 1975, Moçambique teve nove governadores-gerais, um governador interino e um encarregado de governo, estes dois últimos por curtos períodos de meses em 1974 e 1970, respectivamente.³⁷⁷ Com os dois primeiros governadores-gerais, Gabriel Teixeira e Correia de Barros, Supico Pinto manteve uma troca de correspondência regular onde tratou de assuntos do interesse da SAI. Não existem evidências de idêntico comportamento com os restantes governadores com quem as questões relativas à SAI foram abordados, quando necessário, em audiências formais sem o envolvimento directo de Supico Pinto ou de outros elementos da Administração.

Gabriel Maurício Teixeira

O relacionamento entre Supico Pinto e Gabriel Teixeira³⁷⁸ era anterior à fundação da SAI³⁷⁹ e a proximidade dos laços que os uniam é evidenciada pela frequência e abertura com que a política e os seus meandros eram abordados na correspondência que trocavam. Supico Pinto fazia-se eco de informações obtidas nos corredores ministeriais, principalmente das que se relacionavam com o pensamento de Salazar, ³⁸⁰ e Gabriel Teixeira, por exemplo, não se coibiu, de pedir a Supico Pinto que entregasse a Salazar cópia da carta que tinha dirigido ao Ministro do Ultramar sobre o diferendo que o opunha à administração do BNU, esperando dessa forma sensibilizar o chefe do governo para a questão. ³⁸¹

José e Manuel Espírito Santo, em ocasiões distintas, necessitando de resolver questões relacionadas com a gestão da Tranquilidade em Moçambique pediram a Supico Pinto que

³⁷⁸ Gabriel Teixeira foi governador-geral de Moçambique entre 1946 e 1958, (Marques, A.H. de Oliveira (1981), p.624)

 ³⁷⁶ Carta de Supico Pinto para o Arcebispo de Lourenço Marques, 9/1/1957, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1573

³⁷⁷ Marques, A.H. de Oliveira (1981), p. 624

³⁷⁹ Carta de Gabriel Teixeira para Supico Pinto, 2/1/1950, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1638

³⁸⁰ Cartas de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 8/2/1953, 26/11/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1634, FRD nº 1617

³⁸¹ Carta de Gabriel Teixeira para Supico Pinto, 10/7/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1627

intercedesse junto de Gabriel Teixeira,³⁸² tendo este, por sua vez, solicitado a intervenção do primeiro junto da administração da CADA (companhia agrícola angolana detida maioritariamente pelos Espírito Santo) a favor de um determinado fornecedor.³⁸³

Gabriel Teixeira teve uma intervenção directa no processo de determinação do valor patrimonial dos bens comprados pela SAI à IEL,³⁸⁴ que justificou alegando que se limitara a cumprir o seu dever ao auxiliar portugueses empenhados no desenvolvimento de Moçambique.³⁸⁵

Uma das prioridades da SAI, desde cedo, foi assegurar o aumento da sua produção no mais curto espaço de tempo pois, ao abrigo do Novo Regime Açucareiro, a partir de 1957, as quotas atribuídas a cada produtora seriam calculadas em função da média das produções dos dois anos culturais imediatamente anteriores. Precisando expandir a área das plantações a SAI enfrentava a delicada questão de necessitar deslocar reservas indígenas que ocupavam terrenos apropriados para o cultivo de cana. Para mais, de forma a atingirem o ponto de maturação apropriado para serem cortados em 1955, os novos canaviais tinham de ser plantados dezoito meses antes, ou seja, até meados de 1953. Mais área cultivada necessitaria de mais adubo e de mais mão de obra a que corresponderiam necessidades de alimentação acrescidas. Adicionalmente, a SAI iria submeter à aprovação do Governo-geral o pedido de concessão de mais hectares de terreno, nomeadamente a Ilha Mariana. A resposta favorável de Gabriel Teixeira deixou de fora o caso da Ilha Mariana que precisava ser analisado com cuidado e ponderação pois na ilha habitavam várias comunidades nativas. Uma solução possível passava pela concessão à SAI de alguns milhares de hectares da ilha ficando o restante espaço para uma grande concentração de agricultores indígenas, mas impunha-se, através da construção

³⁸² Cartas de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 13/7/1956 e 21/4/1957, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1610 e FRD nº 1603

³⁸³ Carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 13/7/1956, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1610

³⁸⁴ Supico Pinto escreveu: "Senti o seu dedo nesta modificação de critério da Fazenda...", (carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 12/12/1952, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1636

³⁸⁵ Carta de Gabriel Teixeira para Supico Pinto, 22/12/1952 in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1635

³⁸⁶ Carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 7/2/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1630

de barragens, a prévia regularização do curso dos rios Incomati e Sabié que, de anos a anos, inundavam o vale com cheias catastróficas.³⁸⁷

A urgência do negócio não se compadecia com o tempo dos trâmites burocráticos e a SAI foi rápida a submeter ao Ministro do Ultramar o pedido de concessão da totalidade da Ilha Mariana. Um ano depois, sem resposta do Ministro, Supico Pinto pediu a Gabriel Teixeira que permitisse que fossem entregues à SAI, mesmo a título precário, algumas centenas de hectares da ilha entre os limítrofes aos terrenos da sociedade. Aproveitou para pedir autorização para reforçar o contingente de trabalhadores recrutados com mais 1 200 a 1 500 homens e relembrou que o problema das reservas dos indígenas, contrariamente às decisões tomadas, não estava resolvido. Uns meses mais tarde, Gabriel Teixeira, dizendo que já tinha "(...) telhados suficientemente fortes para até fazer favores aos amigos", instruiu o Administrador de Manhiça para, acompanhado pelo capitão Soares da Cunha e por Luís Vaz de Almada, ir à Ilha Mariana escolher 2 500 hectares para entregar à SAI. A escolha de terrenos feita pelo capitão Soares da Cunha, sem ter tido em consideração a ocupação indígena nem a intervenção do Administrador de Manhiça, mereceu um protesto por parte do Governador-geral mas sem consequências práticas. 391

Correia de Barros

A correspondência trocada com Correia de Barros³⁹² não foi tão extensa. O primeiro contacto directo partiu de Correia de Barros que tentou, sem sucesso, interessar a SAI por uma grande plantação de citrinos que se encontrava em situação de verdadeiro declínio depois de anos de

-

³⁸⁷ Carta de Gabriel Teixeira para Supico Pinto, 13/2/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1631

³⁸⁸ Carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 30/7/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1625

³⁸⁹ Carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 24/3/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1621

³⁹⁰ Carta de Capitão Soares da Cunha para Supico Pinto, 12/7/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1688

³⁹¹ Carta de Gabriel Teixeira para Supico Pinto, 25/12/1954, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1616

³⁹² Pedro Correia de Barros foi Governador-Geral de Moçambique entre 1958 e 1961, (Marques, A.H. de Oliveira (1981), p. 624)

má gestão.³⁹³ Após um longo interregno sem troca de correspondência, Supico Pinto pediu a melhor atenção e boa-vontade de Correia de Barros para solucionar as dificuldades sentidas pela SAI no recrutamento de mão de obra e para tentar resolver, junto do Conselho de Câmbios, a questão de transferências para dotação do Fundo Cambial.³⁹⁴

Na correspondência trocada existem referências, sempre tratadas com muita reserva de forma não explícita e sem detalhes, a ocasiões em que Supico Pinto exerceu os seus bons ofícios junto da administração central a pedido de Correia de Barros.³⁹⁵

3.3.3 O caso do açúcar da Rodésia

Após a declaração unilateral de independência da Rodésia, em 1965, o governo de maioria branca de Ian Smith enfrentou um longo período de isolamento internacional. Entre as autoridades moçambicanas e as rodesianas, em 1966, foi negociado um acordo que previa a compra de açúcar cristal branco rodesiano, destinado ao mercado de Lourenço Marques, em quantidade suficiente para o consumo de um ano. Como contrapartida, os produtores moçambicanos poderiam enviar para a metrópole igual quantidade de ramas amarelas. O preço de compra do açúcar rodesiano daria para indemnizar os produtores nacionais pelo prejuízo causado por não venderem açúcar branco localmente e por exportarem ramas amarelas, mais baratas, para a metrópole. ³⁹⁶

A diferença entre o preço de compra de açúcar à Rodésia e o preço de venda de açúcar cristal branco ao GAM, mesmo sendo o primeiro acrescido das despesas de colocação no mercado e do montante de indemnização devido aos produtores, iria gerar uma considerável margem de lucro para os cofres de Moçambique.³⁹⁷

A SAI, a quem foram entregues entre 10 500 e 11 000 toneladas de açúcar rodesiano para armazenar e colocar no mercado local, ainda levantou algumas questões referentes ao

³⁹⁴ Carta de Supico Pinto para Correia de Barros, 6/1/1961, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1555

³⁹³ Carta de Correia de Barros para Supico Pinto, 4/7/1958, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1598

³⁹⁵ Carta de Supico Pinto para Correia de Barros, 2/2/1961 e Carta de Correia de Barros para Supico Pinto, 18/2/1961, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1553 e Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1552, respectivamente

³⁹⁶ Carta de Supico Pinto para José Diniz, 15/3/1966, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1340

³⁹⁷ Carta de Supico Pinto para José Diniz, 5/4/1966, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD n° 1338

agravamento de custos com a sacaria utilizada para acondicionar o açúcar destinado à exportação e com a atribuição de prémios das transferências de fundos a realizar da metrópole que não mereceram o acordo do Secretário Provincial de Economia porque, em seu entender, tais encargos não deviam ser suportados pelo governo da província.³⁹⁸

3.3.4 Visitas institucionais

Situadas próximo de Lourenço Marques a fábrica e plantações da SAI eram facilmente acedidas por quem viajava para Moçambique.

Vários elementos da família Espírito Santo visitaram a exploração ao longo dos anos – José Espírito Santo, Manuel Espírito Santo, os seus filhos Manuel Ricardo, Jorge e Pedro, e o seu genro Frederico da Cunha.

Accionistas, como André Navarro ou Manuel Queiroz Pereira, Thomaz Mello Breyner, membro do Conselho Fiscal, e diversos amigos da família Espírito Santo foram recebidos em Xinavane pela Direcção-Geral da SAI.

O Embaixador de França, em viagem por Moçambique, foi uma das primeiras personalidades a ser convidada para visitar Xinavane.

Mesmo sabendo que a viagem a Moçambique de D. Duarte Nuno de Bragança, pretendente ao trono português, tinha sido autorizada pelo governo central, o Conselho de Administração da SAI tomou uma atitude cautelosa – não colocariam nenhuma objecção à realização de uma visita à propriedade desde que a SAI fosse uma entre várias empresas visitadas.³⁹⁹ A visita de D. Duarte não se concretizou.

Ministro do Ultramar – 1959

Quando membros do governo central, personalidades relevantes do Estado Novo, accionistas da SAI ou amigos próximos da família Espírito Santo visitavam a SAI, Supico Pinto envolviase na preparação da visita e na elaboração do programa enviando instruções detalhadas para Xinavane.

³⁹⁸ Carta de José Diniz para Supico Pinto, 14/4/1966, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1336

³⁹⁹ Carta de Supico Pinto para Luís Vaz de Almada (Director-geral em África), 27/5/1959, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 552

O programa definido para a visita do Ministro do Ultramar, Fernando de Quintanilha e Mendonça Dias, a Xinavane, em 1959, incluiu uma visita à fábrica, a uma estação de bombagem, a uma zona da plantação servida por rega por aspersão, preferencialmente em funcionamento, ao campo experimental e a um dos acampamentos⁴⁰⁰ novos. O percurso da visita passou por uma pastagem de gado, por uma mostra da maquinaria existente e por um ponto da propriedade onde estavam concentrados trabalhadores indígenas.⁴⁰¹

Américo Tomás – 1964

O plano provisório da viagem de Américo Tomás a Moçambique previa uma paragem de hora e meia em Xinavane que seria aproveitada para visitar a fábrica e as plantações da SAI. 402 Desejando receber a comitiva presidencial com pompa e circunstância, o capitão Soares da Cunha, a pedido de Supico Pinto, entrou em contacto com quem na União Nacional habitualmente se encarregava de organizar festas e recepções e pediu sugestões.

À entrada da propriedade foram colocados pendões alusivos à visita. As bandeiras utilizadas na decoração do espaço foram emprestadas pela Legião Portuguesa⁴⁰³ e os mastros para as hastear foram encomendados em Lourenço Marques. Foram distribuídas bandeirinhas com as cores nacionais pelos trabalhadores colocados ao longo do percurso da comitiva. Em local de destaque ficou um mastro, mais alto que os restantes, onde, ao som do Hino Nacional⁴⁰⁴, no momento mais solene da cerimónia, foi hasteado o pavilhão presidencial.⁴⁰⁵

⁴⁰⁰ Os acampamentos eram zonas de cubatas que serviam de alojamento aos trabalhadores indígenas. A construção e manutenção dos acampamentos eram da responsabilidade da SAI, (Carta de Supico Pinto para Gabriel Teixeira, 7/2/1953, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 1630)

 ⁴⁰¹ Carta de Supico Pinto para Luís Vaz de Almada (Director-geral em África), 2/6/1959, in AMRESS; Fundo:
 Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 550

⁴⁰² Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-geral em África), 15/5/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 811

⁴⁰³ Supico Pinto recomendou a maior discrição sobre a origem das bandeiras e pendões utilizados pois não interessava à SAI que se soubesse que tinham sido emprestados pela Legião Portuguesa evitando-se, assim, eventuais críticas ou solicitações de cedência dos mesmos para posterior colocação em outros pontos do roteiro da viagem, (Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-geral em África), 5/6/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 796)

⁴⁰⁴ De Lisboa foi enviado um gravador que foi ligado a um sistema de amplificação de som, (Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-geral em África), 20/5/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixas 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 810)

⁴⁰⁵ Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-geral em África), 20/5/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 810

Os trabalhadores indígenas da fábrica receberam novas t-shirts de cores diferentes consoante os sectores em que trabalhavam. As máquinas agrícolas foram pintadas e houve o cuidado de garantir que os tractoristas estavam bem-trajados e usando chapéu de palha na cabeça. Sobre o valado de defesa, distanciados uns dos outros e vestidos com os fatos impermeáveis, estavam os trabalhadores da rega. Ao longo do percurso escolhido foi concentrado gado e o sistema de rega por aspersão estava em funcionamento. 406

Todos os edifícios do núcleo central – fábrica, escritórios, hospital e casas de habitação, foram caiados e os respectivos telhados pintados. O hospital foi mostrado de longe e foi visitado um acampamento com destaque para as cozinhas, o posto de enfermagem e a escola-capela. Não foi percorrido o interior da fábrica porque esta, sendo domingo, estava parada. 407

Os funcionários, acompanhados das suas famílias, estiveram presentes quer no recinto da fábrica quer nos escritórios.

Foi oferecido um pequeno lanche, fornecido por um estabelecimento de Lourenço Marques, durante o qual foram distribuídas a todos os membros da comitiva pequenas saquetas de açúcar. Ao Presidente foi entregue uma medalha comemorativa da visita.

Supico Pinto deslocou-se a Xinavane para receber e acompanhar a comitiva presidencial. No dia seguinte, o Jornal de Notícias de Lourenço Marques publicou extensa notícia sobre a passagem do Presidente da República pela SAI sob o título "Entusiasmo em Xinavane". 408

Manuel Espírito Santo enviou a Supico Pinto um telegrama de felicitações pela "(...) apoteótica recepção (...)", em nome dos administradores da Cassequel e dos restantes membros da administração da SAI. 409

407 Carta de Supico Pinto para Barros Santos (Director-geral em África), 2/6/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD nº 758

⁴⁰⁸ Recorte do Jornal de Notícias de Lourenço Marques, 27/7/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 28, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1756

409 Telegrama de Manuel Espírito Santo para Supico Pinto, 28/7/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 28, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD nº 1756

^{406 &}quot;Programa de recepção a S. Exª o Sr. Presidente da República aquando da sua visita a esta sociedade em 26 de Julho de 1964 – sugestões da sede", 22 e 26 de Maio 1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 800

3.3.5 A SAI na correspondência de Salazar

Não existe na correspondência oficial de Salazar qualquer menção específica à SAI. Uma pretensão da IEL, apresentada em 1936, motivou o envio de uma comunicação por parte do Ministério das Colónias, à semelhança do que aconteceu relativamente a questões relacionadas com a actividade de várias outras companhias moçambicanas – Companhia do Niassa, Companhia de Moçambique, Sociedade Agrícola-Industrial Monteiro de Barros, Companhia Agrícola do Mucojo, Companhia de Petróleo de Moçambique, Sociedade Moatize, Companhia do Porto da Beira e Societé Minière et Geologique du Zambeze. Os assuntos relativos à SSE, por seu lado, foram muitas vezes abordados e a respectiva documentação encontra-se compilada em 3 caixas.

Ricardo Espírito Santo correspondeu-se com Salazar durante vários anos tendo sido raras as referências aos negócios. A SACOR, certamente porque o Estado detinha um terço do capital, foi motivo para três cartas entre Agosto de 1949 e Junho de 1950. Uma única vez Ricardo Espírito Santo abordou questões relacionadas com a produção de açúcar. Sem quaisquer comentários, enviou a Salazar as conclusões da reunião, por si presidida, do Grémio dos Produtores de Açúcar Colonial onde, por solicitação do Ministério da Economia, foi debatida a política açucareira. Anexou as conclusões autónomas da SSE sobre o tema por esta última não se ter feito representar na reunião do Grémio. 413

Supico Pinto tinha com Salazar uma relação de proximidade, foi seu Ministro da Economia entre 1944 e 1947 e, depois de ter cessado funções, escreveu a Salazar dando-lhe conhecimento de que tinha aceite o convite para integrar a administração da moçambicana Sagal — Sociedade Agrícola Algodoeira, feito pelo seu maior accionista. Quando, poucos meses depois, Manuel Espírito Santo o convidou, em nome de todos os administradores, para o Conselho de Administração da seguradora Bonança, informou Salazar não deixando de esclarecer que a posição acionista da família Espírito Santo na Bonança era suficientemente forte para poderem sugerir um nome que, nas circunstâncias do momento, deveria ocupar a presidência do Grémio das Seguradoras. Dias depois, manteve Salazar ao corrente da decisão de recusar o convite e adiar para uma oportunidade futura a possibilidade de integrar os corpos sociais da seguradora.

_

⁴¹⁰ PT/TT/AOS/D-N/18, in Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Arquivo Oliveira Salazar

⁴¹¹ PT/TT/AOS/D-N/22, in Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Arquivo Oliveira Salazar

⁴¹² Cartas de Ricardo Espírito Santo para Salazar, 28/8/1949, 10/4/1950 e 19/6/1950, in Arquivo Oliveira Salazar, cota AOS CP-257

⁴¹³ Carta de Ricardo Espírito Santo para Salazar, 12/12/1951, in Arquivo Oliveira Salazar, cota AOS CP-257

Durante anos, as cartas que dirigiu a Salazar referiram-se, principal, mas não exclusivamente, a questões relacionadas com a Câmara Corporativa, para onde foi designado em 1950 e eleito presidente em 1957. O açúcar e a SAI também foram tratados.

No início da década de 1960, o Ministro da Economia Ferreira Dias promoveu a formação de uma Comissão para avaliar a possibilidade de o consumo de açúcar em Portugal passar a ser partilhado entre a produção ultramarina e o açúcar de beterraba, situação que alteraria radicalmente o paradigma do regime açucareiro vigente nas últimas décadas. As empresas produtoras enviaram, a título particular, uma exposição ao Ministro do Ultramar que se comprometeu a estudar o assunto. Quando tomou conhecimento da posição das açucareiras, desagradado, o Ministro da Economia pediu ao seu colega do Ultramar que usasse a sua influência para convencer os produtores ultramarinos da bondade da alteração proposta. Supico Pinto escreveu a Salazar pedindo-lhe uma audiência para falar sobre o assunto desde logo adiantando que lamentava que a Comissão não contasse com nenhum representante do Ministério das Finanças, responsável último pela administração do regime açucareiro. Segundo defendia, a Comissão deveria debruçar-se sobre as medidas necessárias para intensificar a produção de açúcar ultramarino e assegurar, dessa forma, as necessidades de consumo futuras. Sem querer questionar a política do governo sentia-se obrigado a transmitir a inquietação com que no ultramar tinham sido recebidas as notícias vindas a lume – uma tão radical mudança de política era, talvez, ditada pelo facto de a metrópole não acreditar na sobrevivência de Portugal em África, necessitando, desde logo, de lançar as bases para uma nova estrutura de produção que garantisse o seu abastecimento futuro. Foi mais longe perguntando se não seria vantajoso esperar até que o norte de Angola estivesse pacificado pois, sendo o regime açucareiro válido até 1967, outro qualquer só poderia entrar em vigor em 1968.

A mudança de política representaria perdas de oportunidade para criar novas empresas com o consequente impacto negativo sobre a política de fixação de colonos europeus.

O problema, segundo argumentava, transcendia o Ministério da Economia que não podia, por si só, aprovar uma orientação que obrigasse o sector. Caso o governo partilhasse as ideias de Ferreira Dias, então, as empresas ver-se-iam forçadas a adoptar a posição que melhor as defendesse, conciliando os desejos do governo e as suas conveniências particulares.⁴¹⁴

⁴¹⁴ Cartas de Supico Pinto para Salazar, 25/11/1960, 9/2/1961 e 7/7/1961, in Arquivo Oliveira Salazar, cota AOS CP-224

A produção de açúcar de beterraba continuou proibida em Portugal metropolitano.

Se, na situação acabada de descrever, Supico Pinto usou a sua influência junto de Salazar para defender os interesses não só da SAI como das restantes produtoras coloniais de açúcar, também não teve qualquer hesitação em denunciar uma concorrente. Em 1967, a Maragra informou o Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar que não tinha condições para cumprir com a quota de açúcar que estava obrigada a enviar para o continente – tratando-se da sua primeira campanha tinha um carácter experimental cujos resultados tinham sido afectados pelas cheias ocorridas. Salientando algumas inconsistências nas datas das comunicações da nova açucareira, Supico Pinto revelou que a sua concorrente tinha optado por comprar, no estrangeiro, matéria prima a muito baixo preço, para posteriormente a transformar e vender ao preço oficial do açúcar ultramarino obtendo avultados lucros. Rematava a denúncia chamando a atenção para o facto desta operação, embora lucrativa, não ser permitida pelo regime açucareiro em vigor. 415

Não se encontraram evidências de que a Maragra Marracunene tenha sofrido alguma penalização.

3.3.6 A SAI, a luta armada e a transição para a independência – 1964-1975

Imediatamente após os acontecimentos no norte de Angola, o capitão Soares da Cunha preparou um plano de defesa da SAI que foi avaliado e aprovado pelo Estado Maior de Lourenço Marques. O exército vendeu algumas armas e munições e possibilitou que elementos do quadro de pessoal da SAI fizessem exercícios de tiro.⁴¹⁶

Quando o conflito armado começou em Moçambique, o governador-geral pediu à SAI que indicasse "(...) uma trintena de pretos do Chibuto (...)" para serem enviados para o norte do território e aí prestarem auxílio às tropas portuguesas como infiltrados junto dos Macondes.⁴¹⁷

Em 1965 a SAI foi acusada na reunião da Comissão dos 24⁴¹⁸ de, no ano anterior, ter assassinado numerosos trabalhadores com água envenenada. De facto, nessa altura, tinha

416 Carta de Luís Vaz de Álmada (Director-geral em África) para Supico Pinto, 5/5/1961, in AMRESS; Fundo:
 Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 474

⁴¹⁵ Carta de Supico Pinto para Salazar, 10/10/1967, in Arquivo Oliveira Salazar, cota AOS CP-224

⁴¹⁷ Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 29/10/1964, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 8, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 765

⁴¹⁸ Todos os partidos africanos de Moçambique, com excepção da Frelimo, reuniram-se num único, o Corema – Comité Revolucionário de Moçambique. Segundo informações veiculadas pelo Serviço de Centralização e Coordenação de Informações, os objectivos da Corema eram enfraquecer as economias das grandes empresas,

ocorrido um surto de infecções intestinais entre os trabalhadores, sem nenhum caso mortal, cuja responsabilidade, segundo a direcção, cabia aos próprios pois, contra todas as indicações, tinham o hábito de beber água das valas.

Fazendo uso de um serviço informal a SAI, a partir de 1965, recolhia informações junto dos seus trabalhadores que partilhava com o Serviço de Centralização e Coordenação de Informações. Como contrapartida era mantida ao corrente da evolução da situação político-militar em Moçambique.⁴¹⁹

A partir de Setembro de 1974 as referências à Frelimo nas cartas trocadas entre a Direcção da SAI em Xinavane e a Administração em Lisboa mudaram de tom. A intervenção de um grupo de "(...) extremistas brancos (...)" provocou uma onda de terror em Lourenço Marques com muitas mortes e avultadas perdas de bens, destruição de casas comerciais e de instalações fabris. Ainavane, com estradas cortadas, ficou isolada, sem comunicações telefónicas, vulnerável a eventuais ataques de grupos de simples bandidos sem qualquer motivação política que os movesse. Com o pânico instalado entre os funcionários europeus, passado o momento de maior tensão, sucederam-se os pedidos de demissão.

Elementos da Frelimo, através da criação de comissões, apoiaram a Direcção-geral em África desenvolvendo trabalho de consciencialização dos trabalhadores para a nova realidade. Esperava-se que a situação se normalizasse com a entrada em funções do governo de transição. No entanto, novas situações de violência em Lourenço Marques causaram dez

nomeadamente através do desvio de mão de obra. Para tal, supostamente recorreriam à divulgação de práticas de maus tratos infligidos aos trabalhadores, falta de pagamento e ausência de assistência médica. Tentavam aliciar os trabalhadores para a Beira e Lourenço Marques com promessas de melhores condições de vida e trabalho, tentando promover grandes concentrações de massas facilitando o trabalho de propaganda, (Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 21/6/1965, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 713

⁴¹⁹ Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 21/6/1965, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 713

⁴²⁰ A assinatura do Acordo de Lusaka a 7 de Setembro de 1974, entre Samora Machel, representante da Frelimo, e oito representantes do Governo português provocou a revolta da comunidade branca moçambicana apoiada por partidos africanos opositores da Frelimo. Os revoltosos ocuparam o aeroporto de Lourenço Marques e o Rádio Clube de Moçambique que era dirigido por simpatizantes da Frelimo. Libertaram, também, alguns elementos da extinta PIDE. Spínola, Presidente da República Portuguesa e Comandante em Chefe das Forças Armadas, não ordenou a intervenção das unidades militares estacionadas em Lourenço Marques. A revolta só foi controlada ao fim de alguns dias quando chegaram à capital forças vindas do Norte por ordem do General Costa Gomes – o MFA assumiu o controlo da situação e Spínola, que chegou a ser acusado de instigar a revolta, terminou ratificando o Acordo de Lusaka, (Pinto, António Costa (1999), p.94)

⁴²¹ Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 19/9/1974, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 917

mortos e centenas de feridos, maioritariamente entre a população branca. Vivia-se uma grande instabilidade e qualquer ligeiro incidente entre pessoas de raças diferentes dava origem ao levantamento de massas populares e a confrontos violentos. Para a esmagadora maioria da população europeia a saída de Moçambique representava a única alternativa. 422

Reclamando o pagamento do 13º mês, os trabalhadores não especializados da SAI invadiram o escritório de Xinavane, em Janeiro de 1975, armados de catanas e ferros com que aterrorizaram os funcionários chegando a agredir alguns elementos do quadro. Ao fim de várias horas de negociação e tendo a Direcção assumido o compromisso de efectuar o pagamento daí a dois dias⁴²³ foi necessária a intervenção de dois comissários da Frelimo para acalmar os ânimos dos trabalhadores que exigiam ser pagos imediatamente.⁴²⁴ O clima de tensão abrandou com a chegada a Xinavane de um novo comissário político que, agindo dentro da linha oficial da Frelimo, pretendia evitar uma quebra de produção de açúcar e o consequente prejuízo dos interesses económicos de Moçambique.⁴²⁵

Com o aproximar da data da independência a Administração da SAI, integrando novos administradores, foi transferida para Moçambique.⁴²⁶

-

nº 1508

⁴²² Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 23/10/1974, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 915

⁴²³ Carta de Barros Santos (Director-geral em África) para Supico Pinto, 14/1/1975, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 907

 ⁴²⁴ Memorando enviado por Barros Santos (Director-geral em África) ao Primeiro Ministro do Governo de Transição de Moçambique, 14/1/1975, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 14, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 906
 ⁴²⁵ Carta de José Diniz para Supico Pinto, 7/3/1975, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 001/Correspondência Recebida, FRD nº 1518
 ⁴²⁶ Carta de Supico Pinto para José Diniz, 8/6/1975, in AMRESS; Fundo: Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 27, Secção/Título – A/Conselho de Administração, Série/Título – 002/Correspondência Expedida, FRD

Conclusão

O Estado Novo perseguiu um modelo de desenvolvimento económico assente na construção de infraestruturas e em políticas de substituição de importações. Relativamente ao sector empresarial, baseou a sua política num complexo sistema de regulação que protegeu e permitiu a consolidação de interesses estabelecidos ao mesmo tempo que dificultou o aparecimento de novos empresários. Ao Estado cabia a última palavra sobre as operações de mercado, nomeadamente preços, remunerações e aumento da capacidade produtiva. Os preços eram controlados em diversos pontos do ciclo económico e o mercado era rigorosamente regulado pela imposição de condições à comercialização de bens e às margens dos vários agentes envolvidos no processo económico. O condicionamento industrial atribuiu ao Estado o poder de decidir sobre a abertura de novas unidades industriais, a restruturação das já existentes ou o seu encerramento.

Durante décadas, a refinação e o fabrico de açúcar estiveram separados, sendo a primeira reservada à indústria metropolitana. Com esta medida os territórios ultramarinos mantiveram o papel de fornecedores de matéria prima e, simultaneamente, protegeram-se os interesses dos industriais da refinação de Portugal Continental. Os produtores coloniais contornaram esta situação adquirindo refinadoras existentes na Metrópole ou aí criando novas controlando, dessa forma, toda a produção de açúcar, da plantação à refinação. A família Espírito Santo, através da Sociedade Agrícola do Cassequel e da Sociedade Agrícola do Incomati, comprou uma refinadora localizada em Matosinhos e tornou-se accionista da Sores.

Por seu lado, as instituições bancárias estavam sujeitas a restrições do mesmo tipo que condicionaram, por exemplo, a abertura de agências do Banco Espírito Santo.⁴²⁷

Apesar dos baixíssimos salários que se pagavam em Portugal e dos igualmente baixos encargos sociais, muitas empresas só conseguiam nascer, subsistir e desenvolver-se porque beneficiavam das práticas proteccionistas do Estado Novo, entre as quais as pautas alfandegárias e o controlo dos investimentos estrangeiros. O nacionalismo económico foi, ainda assim, moderado e o investimento estrangeiro não foi proibido, apenas limitado tanto na metrópole como em África. Salazar pretendia, antes de mais, impor o Estado como interlocutor privilegiado, integrar os investidores estrangeiros na ordem estabelecida e contrabalançar a influência britânica. Relativamente às colónias e até ao deflagrar dos

⁴²⁷ Ver p. 66

conflitos independentistas, Salazar sobretudo temia que escapassem ao controlo nacional pela via económica.

Os produtores coloniais de açúcar, ao longo dos anos, tiveram um regime fiscal próprio que estabelecia reduções das taxas aplicáveis sobre o acúcar que enviavam para a metrópole, condicionada à utilização da frota mercante nacional, complementado com um sistema de atribuição de quotas. A redução de taxas era aplicável até ao limite da quota de abastecimento atribuída. Todo o açúcar fornecido para além desse valor ficava sujeito às taxas normais em vigor. O método de cálculo das quotas de abastecimento foi sendo alterado ao longo dos anos – começou por seguir-se o critério de atribuição de quotas aos territórios, que foi sendo revisto até que, na década de 1930, se estabeleceu a paridade entre Angola e Moçambique, situação que não tinha em consideração as diferenças de capacidade de produção entre os dois territórios resultando, por isso, no benefício dos produtores angolanos. O regime acucareiro aprovado em 1952 redefiniu o critério e as quotas anuais passaram a ser atribuídas a cada um dos produtores, calculadas a partir da produção dos dois anos imediatamente anteriores. Este regime legal previa, para além disso, a aplicação de penalizações aos produtores que num dado ano não cumprissem a sua quota. No final da década de 1920, Salazar criou a Taxa de Salvação Nacional, uma sobretaxa aplicável sobre todo o açúcar consumido na metrópole, fosse ele importado do estrangeiro ou de origem colonial. A diminuição do consumo, em resposta ao considerável aumento de preço final, e a crise vivida no mercado internacional de açúcar na década de 1930 afectaram profundamente os produtores coloniais, o que levou Salazar a rever algumas medidas, nomeadamente a relativa à Taxa de Salvação Nacional. Foi agravada a sobretaxa para o açúcar estrangeiro de forma a garantir que o açúcar colonial estaria sempre em vantagem.

O quadro institucional vigente no Estado Novo fazia depender da aprovação governamental muitas das opções estratégicas das empresas nacionais. As negociações directas com os decisores ao mais alto nível do aparelho de Estado abria caminho a oportunidades de investimento, mas o acesso das empresas aos centros de decisão não era uniforme.⁴²⁸

A partir de 1930 a família Espírito Santo, dando continuidade à política do seu fundador, intensificou o programa de diversificação e consolidação dos investimentos. A implantação do BES como banco de dimensão nacional, levada a cabo pela abertura de agências por todo o país, foi complementada pela fusão com o Banco Comercial de Lisboa e criação do BESCL.

⁴²⁸ Silva, Álvaro Ferreira da, Amaral, Luciano e Neves, Pedro (2016), p. 62

Assumiu o controlo de uma pequena empresa seguradora do Porto e criou a Companhia de Seguros Tranquilidade que, anos mais tarde, havia de levar para Moçambique. Foi convidada pelo governo a participar em grandes projectos industriais, nomeadamente no capital da SACOR, a concessionária da refinação de petróleo. E foi também nessa altura que a família Espírito Santo reforçou os investimentos nos territórios ultramarinos.

No início da década de 1930, quando a Sociedade Agrícola do Cassequel esteve à beira da falência, Salazar, temendo o efeito contágio que podia afastar os empresários portugueses de Angola abrindo espaço para mais investimento estrangeiro, forçou a Caixa Geral de Depósitos a conceder crédito para viabilizar a Sociedade. A família Espírito Santo, depois de ter tido um papel activo no afastamento de um dos sócios responsáveis pela difícil situação em que a Sociedade se encontrava, foi gradualmente reforçando a sua posição no capital da Sociedade até que em 1944 tinha assegurado o seu controlo global. 429

A Cassequel foi, aliás, uma das grandes beneficiárias da política açucareira implementada pelo Estado nos anos trinta do século passado. Usufruindo, tal como as outras produtoras angolanas, da atribuição de quotas iguais no abastecimento de açúcar à metrópole às duas maiores colónias, a Cassequel foi a única açucareira angolana autorizada a destilar álcool a partir de cana destinado à produção de biodiesel. Em Moçambique essa autorização foi dada, em regime de exclusividade, à Companhia Colonial do Buzi, a única nesse território detida por capitais exclusivamente portugueses nos quais participava a família Espírito Santo. 430 Jeremy Ball afirma que, de modo geral, as políticas açucareiras do Estado Novo reflectiam os interesses dos Espírito Santo. 431 Por sua vez, Gervase Clarence-Smith afirma que os barões do açúcar, como eram conhecidos os produtores coloniais, e não os Espírito Santo em particular, tinham os seus interesses reflectidos e acautelados pelas molduras legislativas que regularam o regime acucareiro durante o Estado Novo. 432 A conclusão de Clarence-Smith é, talvez, a mais próxima da realidade – a família Espírito Santo quando decidiu comprar mais uma produtora de açúcar, a IEL, era conhecedora das alterações que o regime açucareiro ia sofrer e, imediatamente após a concretização do negócio, tomou medidas e fez investimentos que garantissem o aumento de produção e a optimização da quota atribuída. Durante todo o período em análise a Administração da SAI demonstrou ter conhecimento antecipado das

⁴²⁹ Ver pp.47-48

⁴³⁰ Ver p.58

⁴³¹ Ball, Jeremy (2015), p.2

⁴³² Clarence-Smith, Gervase (1985b), p.159

alterações introduzidas na legislação referente ao sector o que permitiu que preparasse atempadamente as adequações a fazer.

O Estado português comprou ao grupo belga Hallet a Companhia Angolana de Agricultura, CADA, dedicada à produção de coconote, óleo de palma e café, em 1944. Pouco tempo depois, quando a cotação do café no mercado internacional disparou, vendeu-a à família Espírito Santo por um preço abaixo do seu valor.

Dois anos antes, quando terminou a concessão da Companhia de Moçambique, os Espírito Santo tinham comprado uma parte minoritária do capital. Os seus interesses alargaram-se, também, à produção de algodão através da posição significativa que detinham no capital da Companhia de Algodões de Moçambique.⁴³³

Quando os contactos para comprar a IEL tiveram início, em 1950, a família Espírito Santo tinha conhecimento das alterações legislativas que estavam em preparação relativamente à produção de açúcar. Como proprietários da Sociedade Agrícola do Cassequel, associada do Grémio dos Produtores de Açúcar Colonial, foram informados e chamados a dar o seu parecer sobre a matéria. Da documentação existente infere-se, sem que seja possível afirmá-lo conclusivamente, que o interesse e a iniciativa do negócio partiram dos Espírito Santo que se mantiveram na retaguarda durante as negociações convictos de que a sua posição negocial seria fragilizada se fosse tornado público que eram os potenciais compradores. Para os contactos directos com os proprietários da IEL escolheram Supico Pinto, à data procurador da Câmara Corporativa, amigo de Manuel Espírito Santo, homem influente do regime, ex-Ministro da Economia de Salazar com quem mantinha uma relação próxima. Supico Pinto foi Presidente do Conselho de Administração da SAI desde a sua fundação até ao fim do período em análise neste trabalho e foi exímio a utilizar na defesa dos interesses da Sociedade o seu conhecimento privilegiado dos bastidores do poder.

Não existe no Arquivo da SAI nada que esclareça, de forma explícita, porque decidiram investir em mais uma produtora de açúcar. Sabe-se que após o investimento inicial, garantido pelo BESCL, a administração da SAI empreendeu uma série de medidas para aumentar e optimizar a produção, tendo em vista as novas regras de atribuição de quotas de abastecimento do mercado metropolitano definidas no Regime Açucareiro de 1952. Alargou a área plantada,

⁴³³ Ver p. 70

⁴³⁴ Ver p. 102

⁴³⁵ Ver, por exemplo, pp. 103-104

nomeadamente usando terrenos de novas concessões, 436 nivelou talhões, melhorou o revestimento dos valados, introduziu a rega por aspersão, ampliou a fábrica para a qual adquiriu equipamento novo, comprou tractores e alfaias agrícolas novas e ampliou a rede de caminho de ferro para transporte da cana desde as zonas de corte até à fábrica. 437 Geriu criteriosamente as relações com outras produtoras de açúcar com quem estabeleceu relações de cooperação pontuais, em particular com a Cassequel. 438

É, talvez, na possibilidade de cooperação entre a Cassequel e a SAI que está a explicação para terem apostado na compra da IEL. A experiência e conhecimentos adquiridos com a gestão da Cassequel podiam ser, e foram desde logo, aproveitados pela SAI. Futuras necessidades de aconselhamento técnico podiam ser partilhadas, como de facto foram, pelas duas sociedades. E a produção insuficiente de uma das sociedades podia ser compensada pela produção da outra evitando-se, desse modo, o incumprimento da quota de abastecimento anual à metrópole que, de acordo com as regras definidas no Regime Açucareiro de 1952, teria reflexos nas quotas a atribuir nos anos subsequentes. 439

Os investimentos na indústria açucareira, anos mais tarde, foram reforçados pela participação no capital de refinadoras da metrópole⁴⁴⁰ e pela compra da Companhia de Açúcar de Angola.⁴⁴¹

A partir da década de 1930 e até 1974 o Grupo Espírito Santo, consolidou a sua posição, diversificou os seus investimentos e tornou-se um dos mais importantes grupos financeiros e económicos do país. Como os outros grandes grupos nacionais era propriedade conjunta de uma família e de alguns amigos e sócios muito próximos, manteve a actividade virada para o mercado interno, garantindo a participação no capital de muitas empresas subsidiárias. O GES, à semelhança dos outros grupos, estava envolvido em vários sectores da actividade económica e, como os outros grupos, expandiu a sua actividade para os territórios ultramarinos. A cooperação entre grupos nacionais foi muito reduzida sendo mais frequente, a partir da década

_

⁴³⁶ Para a utilização de terrenos na Ilha Mariana, antes da concessão solicitada ao Ministro do Ultramar ter sido concedida, contaram com a autorização tácita de Gabriel Teixeira, Governador-geral de Moçambique, (ver p. 97)

⁴³⁷ Ver pp. 30-32

⁴³⁸ Ver pp. 88-93

⁴³⁹ Ver p. 93 – A SAI cedeu açúcar à Cassequel impedindo que esta entrasse em incumprimento

⁴⁴⁰ Ver pp. 82-83

⁴⁴¹ Ver p. 71

de 1960 e após a liberalização de fluxos de capitais, a criação de *joint ventures* com empresas estrangeiras.⁴⁴²

O GES, no entanto, foi convidado a participar na criação de empresas industriais participadas pelo próprio Estado. Foi o caso da SACOR⁴⁴³ e esteve ligado ao lançamento da Companhia Portuguesa de Celulose, tal como a SACOR uma empresa de economia mista em que o Estado detinha um terço do capital, não pela subscrição de acções mas pelo financiamento da operação.⁴⁴⁴

O GES, tal como os outros grandes grupos económicos do Estado Novo, usou, de facto, o acesso que tinha ao poder político para expandir e consolidar a sua actividade.

⁴⁴² Silva, Álvaro Ferreira da, Amaral, Luciano e Neves, Pedro (2016), pp. 49-54

⁴⁴³ Ver p.68

⁴⁴⁴ Silva, Álvaro Ferreira da, Amaral, Luciano e Neves, Pedro (2016), p. 63

Arquivos consultados

- 1. Arquivo Privado da Família Espírito Santo (ramo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva)
- 2. Arquivo do Ministério da Economia
- 3. Arquivo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- 4. Arquivo Histórico Ultramarino
- 5. Arquivos Nacionais Torre do Tombo/Arquivo Oliveira Salazar

Fontes

Fontes de origem privada

De La Rivière, P.C. e Wethmar, A.G. (1954), *A Indústria do Açúcar em Angola e Moçambique*, Holanda, Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 16, Secção/Título B/Contabilidade, Série/Título 003/Relatórios e Contas, FRD 1736

Gabinete de Estudos Hidraulicos – APAGEL, *Projecto de Regularização e Desassoreamento do Rio Incomati* – 2º troço do Braço Velho- 1º troço do rio Matcheculi, Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, Lisboa, 1969

Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1963), *Estudo sobre a evolução dos custos do Açúcar produzido no Ultramar Português*, Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva), Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título - B/Contabilidade, Série/Título -003/Relatórios e Contas, FRD 1790

Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar Português (1973), *Proposta de revisão do preço base do açúcar a importar do Ultramar Português*, Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, Caixa 4, Secção/Título - B/Contabilidade, Série/Título - 003/Relatórios e Contas, Lisboa, FDR 1794

Comissão Revisora dos Preços-Base das ramas amarelas e do açúcar cristal branco (1964), *Relatório*, Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 4, Secção/Título – B/Contabilidade, Série/Título – 003/Relatórios e Contas, FRD 1789

Relatórios e Contas da Sociedade Agrícola do Incomati, (2º-19º exercícios), Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva), Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, Caixa: Relatórios e Contas 1952 – 1970, Lisboa, 1952 a 1970

Relatórios e Contas da Sociedade Agrícola do Incomati, (21°-31° exercícios), Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, Caixa: Relatórios e Contas 1972 – 1981, Lisboa, 1972 a 1981

Sociedade Agrícola do Incomati (1958), 'Apontamento com referência à acção que a Sociedade de Importação move à Incomati Estates Limited e à Sociedade Agrícola do Incomati', Arquivo Manuel Ribeiro Espírito Santo Silva, Fundo Sociedade Agrícola do Incomati, caixa 20, Secção/Título – A/Conselho de Administração, FRD 1976

Fontes Impressas

Diário do Governo (1919-1974)

Sena Sugar Estates (1946), 'Moçambique e o problema açucareiro', Lisboa

Legislação

Decreto nº 5783 de 10/5/1919 - regula o exercício industrial da extracção do açúcar de beterraba em Portugal

Decreto nº 6444 de 5/3/1920 - torna livre a importação e comércio de açúcares refinados ou cristalizados brancos de proveniência estrangeira e introduz várias disposições acerca do açúcar nacional

Decreto nº 6523 de 9/4/1920 - regula o consumo do açúcar das colónias e da Ilha da Madeira

Decreto nº 6911 de 8/9/1920 - considera livres no continente da República a importação, a refinação e o trânsito e a venda do açúcar branco cristalizado ou refinado, de qualquer procedência, e introduz outras disposições sobre o comércio de açúcares

Decreto nº 7850 de 30/11/1921 - A importação de açúcar, colonial e estrangeiro, passa a ser livre ficando, apenas, sujeita ao cumprimento das obrigações aduaneiras vigentes

Decreto nº 10864 de 24/6/1925 - Introduz várias alterações na pauta dos direitos de importação; sujeita os açúcares importados no arquipélago da Madeira aos direitos estabelecidos para o continente pelo presente decreto

Decreto nº 14241 de 9/9/1927 - Altera diversos artigos da pauta sobre a importação de açúcar

Decreto nº 15814 de 31/7/1928 - Manda que seja cobrada uma taxa especial denominada de salvação nacional sobre o açúcar, a gasolina e os óleos minerais leves que forem importados de países estrangeiros ou das colónias portuguesas pelas alfândegas do continente e das ilhas adjacentes

Decreto nº 15830 de 10/8/1928 - Estabelece o novo regime do açúcar nos Açores

Decreto nº 18021 de 1/3/1930 - Aumenta a taxa de salvação sobre o açúcar importado de países estrangeiros no continente da República e garante durante quinze anos às colónias de Moçambique e Angola, com o diferencial actual, a entrada de 50 por cento da quantidade de açúcar anualmente necessária para consumo do continente, abatida a de 1000 toneladas concedida a Cabo Verde - Regula a remodelação ou nova instalação de fábricas de açúcar nessas colónias

Decreto nº18570 de 8/7/1930 - Aprova o Acto Colonial, em substituição do título V da Constituição Política da República Portuguesa

Decreto nº 20324 de 19/9/1931 - Determina que o rateio a que se refere o n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 18021 tenha como base a quantidade de açúcar colonial despachado para consumo por cada fábrica produtora durante o ano cultural anterior

Decreto nº 20521 de 17/11/1931 - Promulga várias disposições sobre a aplicação dos princípios legais de condicionamento a indústrias não incluídas no respectivo regulamento

Decreto nº 21918 de 19/11/1932 - Condiciona a produção de açúcar no arquipélago dos Açores às necessidades do consumo local

Decreto n.º 22050 de 30/12/1932 - Autoriza o fabrico do álcool desidratado, destinado a carburante e a outros fins, nas colónias de Angola e Moçambique

Decreto nº 22051 de 30/12/1932 - Regulamenta o fabrico do álcool desidratado nas colónias de Angola e Moçambique

Decreto nº 23474 de 19/1/1934 - Estabelece os regimes de protecção aos géneros de produção colonial portuguesa

Decreto nº 23847 de 14/5/1934 - Modifica o regime de açúcar, álcool e aguardente na Ilha da Madeira

Decreto nº 26509 de 11/4/1936 - Fixa regras a que deve obedecer o estabelecimento, a reabertura e o exercício das indústrias nas colónias

Decreto-lei nº 33924 de 5/9/1944 - Permite nas colónias o estabelecimento de fábricas de fiação e tecidos de algodão, mediante autorização, para cada fábrica, dada pelo Ministro por meio de despacho publicado no Diário do Govêrno e no Boletim Oficial da respectiva colónia

Decreto-lei nº 36931 de 23/6/1948 - Regula a distribuição das ramas de açúcar importadas no continente para preenchimento das quotas de rateio estabelecidas aos produtores coloniais

Decreto-lei n° 38701 de 28/3/1952 - Estabelece, a partir de 1 de Maio 1952, um novo regime açucareiro - Determina que o Grémio criado pelo artigo 4.º do Decreto n.º 18021 passe a denominar-se «Grémio dos Produtores de Açúcar do Ultramar» e define as suas atribuições

Decreto-lei nº 39613 de 16/4/1954 - Aprova, para ratificação, o Acordo Internacional do Açúcar, elaborado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Açúcar, reunida em Londres, de 13 de Julho a 24 de Agosto de 1953

Decreto n.º 40249 de 7/7/1955 - Nomeia o Doutor Marcelo José das Neves Alves Caetano, Doutor António Manuel Pinto Barbosa, Doutor Raul Jorge Rodrigues Ventura, engenheiro Francisco de Paula Leite Pinto e Dr. Henrique Veiga de Macedo, respectivamente, Ministros da Presidência, das Finanças, do Ultramar, da Educação Nacional e das Corporações e Previdência Social

Decreto-lei nº 41148 de 8/6/1957 - Aprova, para ratificação, o Protocolo que modifica o Acordo Internacional sobre o Açúcar de 1953, assinado em Londres a 14 de Dezembro de 1956

Decreto-lei nº 41573 de 29/3/1958 - Dá nova redacção aos artigos 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 38701 (regime açucareiro)

Decreto n.º 41826 de 14/8/1958 - Concede ao Doutor Marcelo José das Neves Alves Caetano, coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Doutor Raul Jorge Rodrigues Ventura, Doutor Paulo Arsénio Viríssimo Cunha, Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e general Manuel Gomes de Araújo a exoneração, a seu pedido, respectivamente, de Ministros da Presidência, Defesa Nacional e interino do Exército, Interior, Ultramar e interino da Marinha, Negócios Estrangeiros, Economia e Comunicações

Decreto-lei nº 44016 de 8/11/1961 - Promulga disposições destinadas a promover a integração económica nacional

Decreto-lei nº 44652 de 27/10/1962 - Promulga disposições destinadas a fomentar o crescimento económico e social dos territórios e regiões menos desenvolvidos do espaço português

Decreto-lei nº 45691 de 28/4/1964 - Dá nova redacção ao corpo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38701 (regime açucareiro)

Decreto-lei nº 46666 de 24/11/1965 - promulga o regime do condicionamento industrial no espaço português - Revoga diplomas legislativos sobre a mesma matéria

Decreto-lei nº 47337 24/11/1966 - Institui o novo regime açucareiro para vigorar a partir de 1 de Maio de 1967

Decreto-lei nº 593/70 de 30/11/1970 - Aprova, para ratificação, o Acordo Internacional do Açúcar

Decreto nº 177/71, de 30/4/1971 - Revê o sistema de concessão de isenções de direitos sobre matérias-primas e bens de equipamento estabelecido para o ultramar pelo Decreto n.º 41024

Decreto-lei nº 305/74 de 6/7/1974 - Estabelece normas relativas à comercialização do açúcar em rama e refinado - Revoga o Decreto-Lei n.º 47337, de 24 de Novembro de 1966

Decreto nº 687/74 de 2/1271974 - Aprova para ratificação o Acordo Internacional do Açúcar

Bibliografia

Amaral, Luciano (2015), *Em nome do pai e do filho*..., Alfragide, Publicações D. Quixote Ball, Jeremy (2015), *Angola's colossal lie – forced labor on a sugar plantation*, 1913-1977, Leiden, Koninklijke Brill nv

Castro, Pedro Jorge (2009), Salazar e os milionários, Lisboa, Quetzal Editores

Clarence-Smith, Gervase (1985a), 'Business Empires in Angola under Salazar, 1930-1961', in *African Economic History*, *n*° 14, Madison (Wisconsin), African Studies Program, University of Wisconsin-Madison

Clarence-Smith, Gervase (1985b), O Terceiro Império Português (1825-1975), Lisboa, Editorial Teorema

Clarence-Smith, Gervase (1986), 'O proteccionismo e a produção de açúcar na África Central e Equatorial (Angola, Moçambique, Zaire, Zimbabwe), 1910-1945', in Dias, Jill R. (dir), *Revista Internacional de Estudos Africanos nºs 4 e 5*, Lisboa, edição apoiada pelo Instituto de Estudos Africanos da Universidade Nova de Lisboa e pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnologia

Castelo, Cláudia (2014), "Novos Brasis" em África – desenvolvimento e colonialismo português tardio", in *Varia História, vol. 30, nº 53*, Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais

Damas, Carlos Alberto (2002), 'José Maria do Espírito Santo e Silva, de cambista a banqueiro, 1869-1915', in *Análise Social, Vol. XXXVII (164)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Damas, Carlos Alberto e Ataíde, Augusto de (2004), *O Banco Espírito Santo – uma dinastia financeira portuguesa*, Lisboa, Centro de Estudos da História do BES do Banco Espírito Santo

Davis, Joseph S. (1946), 'Intergovernmental Commodity Agreements', in *Journal of Political Economy, Vol. 54, no 3*, Chicago, Illinois, The University of Chicago Press

Dias, Jill (1986-2006), 'Angola', in Serrão, Joel e Marques, A.H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, *Vol. X*, Dias, Jill e Alexandre, Valentim (coord.), 'O Império Africano 2: 1825-1890', Lisboa, Editorial Estampa

Diogo, Alberto (1955), 'Actividade Económica de Angola - Evolução Industrial de Angola - Breves monografias das indústrias da Província - A - Indústrias da alimentação - I - Açúcar', in *Revista de Estudos Económicos, Propaganda e Informação nº 42/43*, Imprensa Nacional de Angola

Farley, Miriam S. (1935), 'Sugar – A commodity in chaos', in *Far Eastern Survey*, *Vol.4. n*° 22, Institute of Pacific Relations, New York City, New York, Institute of Pacific Relations

Higman, B. W. (2000), 'The sugar revolution', in *The Economic Sugar Review, New Series, vol. 53, n°* 2, Economic History Society, Hoboken, New Jersey, John Wiley & Sons

James, Clifford L. (1931), 'International control of raw sugar supplies', in *The American Economic Review*, Vol. 21, n° 3, Pittsburgh, Pennsylvania, American Economic Association

Leite, Joana Pereira e Rosário, Jorge Lopes (1982), 'A formação da Dependência Moçambicana da passagem do século ao Estado Novo', in *Estudos de Economia, vol.III, nº 1*, Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão

Leite, Joana Pereira (1993), 'Colonialismo e Industrialização em Moçambique: 1930-74', in Pereira, Miriam Halpern (dir), *Ler História*, *nº* 24, Lisboa, Fim de Século Edições

Leite, Joana Pereira (1999-2000), 'Política Colonial', in Barreto, António e Mónica, Maria Filomena (coord.), *Dicionário de História de Portugal - Suplemento, Vol 7*, Porto, Ed Figueirinhas

Léonard, Yves (1998), 'O Império Colonial Salazarista', in Bethencourt, Francisco e Chaudhuri Kirti, *História da Expansão Portuguesa*, *Vol 5*, Lisboa, Círculo dos Leitores

Magalhães, Joaquim Romero (2009), 'O açúcar nas ilhas portuguesas do Atlântico, séculos XV e XVI', in *Varia História, Vol 25, nº 4*, Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, versão digital - ISSN 1982-4343

Marques, A. H. de Oliveira (1983), História de Portugal, Vol II, Lisboa, Palas Editores

Marques, A. H. de Oliveira (1981), História de Portugal, Vol III, Lisboa, Palas Editores

Mintz, Sidney W. (1986), Sweetness and power – The place of sugar in modern history, Londres, Penguin Books

Newitt, Malyn (1981), *Portugal in Africa – The last Hundred Years*, Londres, C. Hurst & Co Newitt, Malyn (1997), *História de Moçambique*, Mem Martins, Publicações Europa-América Oliveira, Pedro Aires (2000), *Armindo Monteiro*, *uma biografia política*, Lisboa, Bertrand Editora

Parreira, Henrique (1952), 'História do açúcar em Portugal', in *Anais de Estudos de História da Geografia da Expansão Portuguesa, Vol. VII, Tomo I*, Lisboa, Ministério do Ultramar – Junta de Investigações do Ultramar

Pereira, Víctor (2012), 'A economia do império e os Planos de Fomento', in Jerónimo, Miguel Bandeira (org.), *O império colonial em questão (sécs XIX-XX): poderes, saberes e instituições*, Lisboa, Edições 70

Pinto, António Costa (1999), 'A Guerra Colonial e o Fim do Império Português', in Bethencourt, Francisco e Chaudhuri, Kirti (1999), *História da Expansão Portuguesa, Vol. V*, Lisboa, Círculo de Leitores e Autores

Rocha, Edgar (1977), 'Portugal, anos 60: crescimento económico acelerado e papel das relações com as colónias', in *Análise Social, vol XIII (51), 1977 – 3º*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais

Rosas, Fernando (1986), *O Estado Novo nos anos trinta (1928-1938)*, Lisboa, Editorial Estampa

Rosas, Fernando (1990), Portugal entre a Paz e a Guerra – Estudo do impacto da II Guerra Mundial na economia e na sociedade portuguesas (1939-1945), Lisboa, Editorial Estampa

Serrão, José Vicente (1993), 'O quadro económico – Configurações estruturais e tendências de evolução', in Mattoso, José (dir), *História de Portugal, Vol. IV*, Lisboa, Círculo de Leitores

Silva, Álvaro Ferreira da, Amaral, Luciano e Neves, Pedro (2016), 'Business groups in Estado Novo period (1930-1974): family, power and structural change', in *Business History*, vol. 58, $n^{\circ}l$, Abingdon (Reino Unido), Taylor & Francis Group

Silva, Rui Ferreira da (1992), 'Sob o signo do império', in Rosas, Fernando, 'Portugal e o Estado Novo (1930-1960)', in Serrão, Joel e Marques, Oliveira (dir), *Nova História de Portugal, vol. XII*, Lisboa, Editorial Presença

Swerling, Boris C. (1954), 'The International Sugar Agreement of 1953', in *The American Economic Review*, Vol. 44, n°5, Pittsburgh, Pennsylvania, American Economic Association

Taylor, Benjamin (1909), 'The Brussels Sugar Convention', in *The North American Review*, *Vol. 190*, *n*° 646, Cedar Falls, Iowa, University of Northern Iowa

Telo, António José (1994), *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Edições Cosmo

Vail, Leroy e White, Landeg (1980), Capitalism and Colonialism in Mozambique – A study of Quelimane District, Londres, Heinmann Educational Books Ltd

Wilk, Kurt (1939), 'International Affairs: The International Sugar Régime', in *The American Political Science Review*, Vol. 33, nº 5, Washington DC, American Political Science Association

Lista de tabelas e gráficos

		Pág
Quadro 1	Valor das Importações e Exportações de Moçambique entre 1938 e 1946	15
Quadro 2	Evolução dos valores das Importações e Exportações de Moçambique entre 1938 e 1946	15
Quadro 3	Valor das Importações e Exportações de Angola entre 1938 e 1946	16
Quadro 4	Evolução dos valores das Importações e Exportações de Angola entre 1938 e 1946	16
Quadro 5	Comércio com as colónias em percentagem do comércio externo total	21
Quadro 6	Taxas de crescimento médio anual das importações e das exportações	21
Quadro 7	Produção de açúcar e melaço em Moçambique – evolução quinquenal	30
Quadro 8	Estatísticas de produção da IEL e SAI entre 1945 e 1975	33
Quadro 9	Área de cana de açúcar cortada em cada ano	34
Quadro 10	Peso de cana de açúcar cortada em cada ano	34
Quadro 11	Peso de cana de açúcar cortada por hectare	35
Quadro 12	Açúcar produzido em cada ano	35
Quadro 13	Açúcar produzido por hectare em cada ano	35
Quadro 14	Rendimento industrial em cada ano	36
Quadro 15	Peso da produção da SAI relativamente ao total de açúcar produzido em Moçambique	36
Quadro 16	Produção das açucareiras de Angola e Moçambique em 3 anos culturais	49
Quadro 17	Importação de açúcar em Portugal	52
Quadro 18	Açúcar colonial importado para consumo metropolitano entre 1930 e 1942	57
Quadro 19	Quotas oficiais (em quilogramas) atribuídas às produtoras coloniais	63
Quadro 20	Lista de sócios fundadores da Sociedade Agrícola do Incomati	78
Quadro 21	Distribuição de 60 000 acções da SAI pelos accionistas nos anos 1952 e 1953	80